

# Diário Oficial



## Estado de Pernambuco

Ano XCIX • Nº 148

Poder Executivo

Recife, quinta-feira, 4 de agosto de 2022

## Pernambuco terá nova fábrica da Fibrasa em Abreu e Lima

*Empreendimento prevê a geração de 100 empregos locais e aportes privados de R\$ 70 milhões. Será a segunda unidade do grupo construída no município e a terceira no País.*

O Governo de Pernambuco firmou, ontem (03.08), protocolo de intenções com a empresa Fibrasa para instalação de uma nova unidade fabril no Polo Empresarial de Abreu e Lima, na Região Metropolitana do Recife. O empreendimento, cujo foco será a produção de baldes plásticos, receberá um aporte privado de R\$ 70 milhões e deve gerar 100 vagas de trabalho. O acordo é fruto de articulação conduzida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado, por meio da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco (Adepe), consolidando Abreu e Lima e o Litoral Norte como potenciais locais para atração de novos negócios.

O diretor-presidente da Adepe, Roberto de Abreu e Lima, destacou os constantes esforços para manter um ambiente favorável à instalação das empresas no Estado. “Vamos entrar com uma contrapartida de melhoria da infraestrutura do acesso à fábrica, investindo R\$ 1,5 milhão através da Adepe. Atuamos não só na atração de novos negócios, mas também temos o cuidado de proporcionar as melhores condições para os investimentos já existentes. Quem investe em Pernambuco conta com nosso apoio permanente”, pontuou.

A Fibrasa atua há mais de 50 anos no mercado e já possui uma planta fabril em Abreu e Lima e outra no Espírito Santo. Atualmente, processa 25 mil toneladas de polipropileno

por ano. O grupo distribui para todo o Brasil e América Latina, atuando junto a indústrias de alimentos, bebidas, pet food, química e sabão.

O vice-presidente da companhia, Leo de Castro, destacou o diálogo com o Governo do Estado e o crescimento da demanda no mercado pernambucano como elementos fundamentais que levaram à tomada de decisão de ampliar as atividades. “Estamos extremamente satisfeitos com a operação em Pernambuco e viemos comunicar o interesse em expandir, além de discutir melhorias para o entorno da fábrica. O Governo de Pernambuco não mediu esforços para nos apoiar”, afirmou. Ele esteve acompanhado do diretor-presidente da empresa, Sérgio Rogério de Castro.

FOTOS: ALUÍSIO MOREIRA/SEI



**EMPRESA** já atua há mais de 50 anos no mercado, no ramo dos plásticos, distribuindo produtos para o Brasil e América Latina

FOTO: MARCELO VIDAL/ARQUIVO/SDSCJ

**O Governo** também garantiu o Auxílio Pernambuco, benefício de R\$ 1,5 mil, em parcela única, para mais de 100 mil famílias que ficaram desabrigadas ou desalojadas



## Governo inicia pagamento de benefício a familiares de vítimas das chuvas

O Governo de Pernambuco iniciou ontem (03.08) o pagamento do benefício continuado de um salário mínimo a familiares de pessoas que vieram a óbito em decorrência dos temporais no Estado. Neste primeiro momento, estão habilitados 82 beneficiários que tinham parentesco com 57 vítimas. Como a lei que instituiu a medida é de junho deste ano, esse grupo de pessoas está recebendo o equivalente a dois meses de pagamento. Os cadastros dos demais beneficiários seguem em processo de análise e validação. Até o momento, familiares de 117 vítimas tiveram informações coletadas pelas equipes estaduais de assistência social.

“É um trabalho com alguma complexidade, pois é necessário recolher uma série de documentos e validar esses cadastros com todo o

cuidado, considerando que é um pagamento que vai acontecer por tempo indeterminado, de forma continuada”, explicou o secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude de Pernambuco, Edilázio Wanderley.

Além do benefício continuado para familiares de pessoas que morreram nas ocorrências das chuvas, o Governo do Estado também garantiu o Auxílio Pernambuco, benefício de R\$ 1,5 mil, em parcela única, para mais de 100 mil famílias que ficaram desabrigadas, desalojadas ou que tiveram prejuízo material por conta dos temporais, mediante comprovação desses danos por laudo emitido pelas prefeituras e inscrição no Cadastro Único. Para essa medida, estão previstos cerca de R\$ 151 milhões do cofre estadual.

## Governo do Estado

Governador: **Paulo Henrique Saraiva Câmara**

### DECRETO Nº 53.307, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

**Regulamenta a Lei nº 17.868, de 1º de julho de 2022, a fim de estabelecer os critérios para o rateio dos recursos entre os beneficiários do pagamento extraordinário do passivo FUNDEF.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, nos termos deste decreto, o pagamento de abono aos profissionais do magistério da educação básica, autorizado pela Lei nº 17.868, de 1º de julho de 2022, em decorrência de decisão judicial relativa ao cálculo do valor anual por aluno oriundo da distribuição dos recursos do fundo e da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef), previstos na Lei Federal nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996.

Art. 2º Fazem jus ao abono oriundo dos recursos previstos no art. 1º:

I - Profissionais do magistério da educação básica que estavam em cargo, emprego ou função, integrantes da estrutura, quadro ou tabela de servidores do Estado de Pernambuco, com vínculo estatutário, celetista ou temporário, desde que em efetivo exercício das funções na rede pública do Estado de Pernambuco durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef 1997-2006; e

II - Aposentados que comprovem efetivo exercício na rede pública escolar do Estado de Pernambuco durante o período em que ocorreram os repasses a menor do Fundef 1997-2006, ainda que não tenham mais vínculo direto com o Estado de Pernambuco, e aos herdeiros, em caso de falecimento dos profissionais alcançados por este artigo.

Art. 3º O pagamento do abono destinado aos profissionais ativos e aposentados que mantém vínculo com o Poder Executivo Estadual ocorrerá em até 60 (sessenta) dias, a contar do recebimento, pelo Estado de Pernambuco, das receitas oriundas dos precatórios independentemente de requerimento do interessado, mediante folha de pagamento.

§ 1º O pagamento do abono para os profissionais que não possuam mais vínculo com o Poder Executivo Estadual dar-se-á por meio de ordem de pagamento através das agências da instituição financeira responsável pela gestão da folha de pagamento de pessoal do Estado.

§ 2º Em caso de falecimento do profissional, o pagamento dos valores aos respectivos herdeiros dar-se-á mediante apresentação de alvará judicial, autorizando o levantamento parcial ou integral do valor.

Art. 4º Portaria conjunta da Secretaria de Administração e da Secretaria de Educação e Esportes estabelecerá:

I - a relação dos profissionais que fazem jus ao abono, indicando:

- a) Identificação Nominal do Profissional;
- b) CPF do profissional, com o devido processo de anonimização;
- c) Matrícula;
- d) Jornada de Trabalho, expresso em horas-aulas contratadas;
- e) Período de Efetivo Exercício no Magistério, expresso em meses; e
- f) Valor Individual a ser disponibilizado.

II - procedimentos, competências e os prazos para tramitação dos processos administrativos que contestem a relação prevista no inciso I deste artigo ou os dados nela inseridos;

III - procedimentos, competências e os prazos para tramitação dos requerimentos de pagamento do abono aos herdeiros, na forma do § 3º do art. 3º;

IV - o calendário de pagamento, respeitados os prazos máximos previstos neste Decreto; e

V - normas complementares à fiel execução deste Decreto.

Art. 5º Fica instituída, no âmbito da Secretaria de Educação e Esportes, a Comissão Gestora do Pagamento do Abono FUNDEF, a ser composta por:

I - 3 (três) representantes da Secretaria de Educação e Esportes, sendo um deles designado à presidência da Comissão;

II - 1 (um) representante da Secretaria de Administração; e

III - 1 (um) representante da Fundação de Aposentadorias e Pensões do Estado de Pernambuco.

Parágrafo único. Compete à Comissão Gestora:

I - propor rotinas e procedimentos a serem adotados para operacionalização do pagamento do abono;

II - acompanhar e monitorar a operacionalização do pagamento, editando relatórios de periodicidade trimestral que contenham indicadores e análise dos dados operacionais, financeiros e patrimoniais;

III - identificar, avaliar e gerenciar potenciais riscos que possam afetar o pagamento do abono;

IV - elaborar orientações a serem disponibilizadas aos beneficiários e demais interessados; e

V - subsidiar os órgãos de controle com as informações necessárias às suas demandas.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

MARCELO ANDRADE BEZERRA BARROS  
MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

### DECRETO Nº 53.308, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

**Altera dispositivos do Decreto nº 19.644, de 13 de março de 1997, que aprova o regulamento da Lei nº 11.186, de 22 de dezembro de 1994, denominado Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco – COSCIP.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos II e IV do art. 37 da Constituição Estadual e com fundamento na Lei nº 11.186, de 22 de dezembro de 1994,

#### DECRETA:

Art. 1º O artigo 15 do Código de Segurança Contra Incêndio e Pânico para o Estado de Pernambuco – COSCIP, aprovado pelo Decreto nº 19.644, de 13 de março de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 15 .....

§ 4º Aos estádios, ginásios, circos, parques de diversões e similares, as exigências de sistemas de segurança contra incêndio e pânico serão dimensionadas em função dos seguintes parâmetros: (NR)

§ 7º Para os estádios, poderão ser aplicados subsidiariamente ao COSCIP os parâmetros mínimos de segurança estabelecidos no "Guia de Recomendações e Parâmetros e Dimensionamento para Segurança e Conforto em Estádio de Futebol", expedido pelo Ministério dos Esportes, e na "Nota Técnica de Referência em Prevenção Contra Incêndio e Pânico em Estádios e Áreas Afins", da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP. (AC)

§ 8º Para efeito no disposto no § 7º, em relação às ocupações permanentes construídas antes da vigência das citadas normas, poderá ser prevista a ampliação de público proporcionada com o uso da rota de fuga para as zonas temporárias de segurança, observando apenas as medidas de segurança, os parâmetros de taxa de fluxo, capacidade de escoamento e tempo de evacuação de público. (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

HUMBERTO FREIRE DE BARROS  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
ERNANI VARJAL MEDICIS PINTO

### DECRETO Nº 53.309, DE 3 DE AGOSTO DE 2022.

**Abre ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, crédito suplementar no valor de R\$ 352.500,00 em favor da Secretaria de Desenvolvimento Agrário.**

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do art. 37 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 10 da Lei nº 17.550, de 21 de dezembro de 2021, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas operacionais da Secretaria, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2022, em favor Secretaria de Desenvolvimento Agrário, crédito suplementar no valor de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I.



## ESTADO DE PERNAMBUCO

### DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR  
**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

VICE-GOVERNADORA  
**Luciana Barbosa de Oliveira Santos**

#### SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO  
**Marília Raquel Simões Lins**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**José Fernando Thomé Jucá**

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
**Marconi Muzzio Pires de Paiva Filho**

SECRETÁRIO DE CULTURA  
**Oscar Paes Barreto Neto**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Humberto Freire de Barros**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
**Cláudio Abrahamian Asfara**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
**Geraldo Júlio de Mello Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Edilazio Wanderley de Lima Filho**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO  
**Tomé Barros Monteiro da Franca**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E ESPORTES  
**Marcelo Andrade Bezerra Barros**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Décio José Padilha da Cruz**

SECRETÁRIO DE IMPRENSA  
**Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura**

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS  
**Fernandha Batista Lafayette**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**Cloves Eduardo Benevides**

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
**Inamara Santos Melo**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Ana Elisa Fernandes Sobreira Gadelha**

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E ÀS DROGAS  
**Humberto Bertino Arraes**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Alexandre Rebêlo Távora**

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**André Longo Araújo de Melo**

SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO  
**Albêres Haniery Patrício Lopes**

SECRETÁRIA DE TURISMO E LAZER  
**Carmem Lúcia Simões Megale Neves**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
**Ernani Varjal Medicis Pinto**



Consulte o nosso site:  
[www.cepe.com.br](http://www.cepe.com.br)

DIRETOR PRESIDENTE

**Luiz Ricardo Leite Castro Leitão**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

**Bráulio Mendonça Meneses**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO

**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

GERENTE GERAL  
**Sérgio Montenegro**

TEXTO  
**Secretária de Imprensa**

EDITOR  
**Sérgio Montenegro**

EDITOR ASSISTENTE  
**Marcus Andrey**

DIAGRAMAÇÃO E EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

#### PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 142,98

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

#### COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO

CNPJ 10.921.252/0001-07

Insc. Est. 18.1.001.0022408-15

Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro

Recife-PE – CEP. 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fax: (81) 3183-2747

cepecom@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art. 1º, conforme inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, estão previstos na fonte de "0101 - Recursos Ordinários - Adm. Direta", no valor de R\$ 352.500,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), especificados no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Palácio do Campo das Princesas, Recife, 3 de agosto do ano de 2022, 206º da Revolução Republicana Constitucionalista e 200º da Independência do Brasil.

**PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA**  
Governador do Estado

CLÁUDIO ABRAHAMIAN ASFORA  
JOSÉ FRANCISCO DE MELO CAVALCANTI NETO  
DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA

#### ANEXO I (CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00113 Secretaria de Desenvolvimento Agrário - Administração Direta</b>			
Projeto: 20.544.1030.4055 - Ampliação da Infraestrutura Hídrica no Meio Rural			<b>352.500,00</b>
3.3.50.00 - Outras Despesas Correntes		0101	352.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>352.500,00</b>

#### ANEXO II (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 1964)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO ESPECIFICAÇÃO	ORÇAMENTO FISCAL 2022	RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	EM R\$ VALOR
<b>22000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO</b>			
<b>00312 Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE</b>			
Projeto: 21.631.0633.3594 - Regularização e Desenvolvimento dos Assentamentos Rurais			<b>352.500,00</b>
3.3.90.00 - Outras Despesas Correntes		0101	352.500,00
<b>TOTAL</b>			<b>352.500,00</b>

#### ATOS DO DIA 3 DE AGOSTO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições **RESOLVE**:

**Nº 3100** – Exonerar **CARLA SANTOS RAMOS LEAL** do cargo em comissão de Gerente Geral de Administração do Palácio, símbolo DAS-2, da Governadoria, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3101** - Exonerar **ADILNEIDE LUNA DE ANDRADE** do cargo em comissão de Gestora do Balcão de Direitos, símbolo DAS-5, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3102** - Exonerar **GLEICY KELLY MARIA DA SILVA** do cargo em comissão de Gestora Técnica, símbolo DAS-5, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3103** - Exonerar **ISRAEL BATISTA DA SILVA FILHO** do cargo em comissão de Coordenador de Prestação de Contas, símbolo CAA-1, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3104** - Exonerar **MARIA CAROLINA ALVES** do cargo em comissão de Assessora de Comunicação do PROCON, símbolo CAA-2, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3105** - Nomear **JÉSSICA BARBOSA DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Superintendente Jurídico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3106** - Nomear **CINTIA CARLA BARROS SILVA** para exercer o cargo em comissão de Gestora Técnica, símbolo DAS-5, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3107** - Nomear **VIVIAN MAIA BRAGA** para exercer o cargo em comissão de Gestora do Balcão de Direitos, símbolo DAS-5, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3108** - Nomear **ADILNEIDE LUNA DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Prestação de Contas, símbolo CAA-1, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3109** - Nomear **NELSON RICARDO BATISTA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessor de Comunicação do PROCON, símbolo CAA-2, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3110** - Dispensar **MARTA VIRGÍNIA SANTOS DE LIMA**, matrícula nº 363.810-3, da Função Gratificada de Gerente Geral de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, símbolo FDA, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3111** - Designar **PAULA GUEDES DE MIRANDA MELO**, matrícula nº \_393.048-3, para exercer a Função Gratificada Gerente Geral de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, símbolo FDA, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3112** - Nomear **DANUSA RODRIGUES DO NASCIMENTO CORREIA DE ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Pesquisa e Desenvolvimento, do Instituto Agronômico de Pernambuco – IPA, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3113** - Exonerar **FERNANDO FLÁVIO DOS SANTOS** do cargo em comissão de Gerente Geral de Engenharia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3114** - Nomear **LUIZ GONZAGA BOMFIM** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Engenharia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3115** - Exonerar **MARCELO MOTA CAVALCANTI** do cargo em comissão de Gestor de Processos Agroecológicos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3116** - Nomear **GILMAR RODRIGUES JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processos Agroecológicos, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3117** - Exonerar **LENIRA GOMES DE SANTANA** do cargo em comissão de Gestora de Articulação Regional, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3118** - Nomear **THAÍS GOMES DE LIRA** para exercer o cargo em comissão de Gestora de Articulação Regional, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3119** - Exonerar **RENATA TORRES LOPES** do cargo em comissão de Gerente de TI, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3120** - Nomear **EDUARDA SANTANA DE ANDRADE** para exercer o cargo em comissão de Gerente de TI, símbolo DAS-5, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3121** - Exonerar **ROBERTO ALVES CRUZ** do cargo em comissão de Assistente de Apoio de Gabinete, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3122** - Nomear **ANA TERESA DE ALMEIDA LIMA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio de Gabinete, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3123** - Exonerar **RÔMULO FERNANDES LIMA DE ALMEIDA** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3124** - Nomear **LUIZ MAURÍCIO DA SILVEIRA PIRES** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3125** - Exonerar **YLANA CONCEIÇÃO LIMA** do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3126** - Nomear **MICHELE EUTALIA DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, símbolo CAA-3, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3127** - Exonerar **ROGÉRIO RAMOS DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3128** - Nomear **ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Apoio, símbolo CAA-4, da Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3129** - Exonerar **MARCUS VINÍCIUS MOREIRA BARROS** do cargo em comissão de Coordenador de Procedimentos e Cirurgias Eletivas, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de julho de 2022.

**Nº 3130** - Nomear **TAMINE POLIANE DA MOTA MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Procedimentos e Cirurgias Eletivas, símbolo CAA-2, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3131** - Designar **MARCUS VINÍCIUS MOREIRA BARROS** matrícula nº 429.620-6, para exercer a Função Gratificada de Gestor de Clínica e de Linhas de Cuidado, símbolo FDA-3, da Secretaria de Saúde, com efeito retroativo a 01 de julho de 2022.

**Nº 3132** - Exonerar **ROBERTA DE CARVALHO GOMES** do cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-4, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, com efeito retroativo a 02 de maio de 2022.

**Nº 3133** - Nomear **JORGE FILIPE DA SILVA VIANA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-4, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, com efeito retroativo a 02 de maio de 2022.

**Nº 3134** - Exonerar **JORGE FILIPE DA SILVA VIANA** do cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-4, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, com efeito retroativo a 28 de maio de 2022.

**Nº 3135** - Nomear **ROBERTA DE CARVALHO GOMES** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Tecnologia da Informação, símbolo DAS-4, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, com efeito retroativo a 28 de maio de 2022.

**Nº 3136** - Exonerar **EVERDELINA ROBERTA ARAÚJO DE MENESES** do cargo em comissão de Diretora de Operações, da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal – EPTI, nos termos do artigo 19 do Decreto nº 48.377, de 13 de dezembro de 2019, a partir de 30 de julho de 2022.

**Nº 3137** - Exonerar **JANAÍNA VIEIRA BEZERRA** do cargo em comissão de Diretora de Gestão, da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal – EPTI, nos termos do artigo 19 do Decreto nº 48.377, de 13 de dezembro de 2019, a partir de 30 de julho de 2022.

**Nº 3138** - Nomear **FLÁVIO FALCÃO BEZERRA FILHO** para exercer o cargo em comissão de Diretor de Operações, da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal – EPTI, nos termos do artigo 19 do Decreto nº 48.377, de 13 de dezembro de 2019, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3139** - Nomear **PATRÍCIA VIANA RABÊLO DE AMORIM** para exercer o cargo em comissão de Diretora de Gestão, da Empresa Pernambucana de Transporte Coletivo Intermunicipal – EPTI, nos termos do artigo 19 do Decreto nº 48.377, de 13 de dezembro de 2019, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3140** - Exonerar, a pedido, **PAULA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA** do cargo em comissão de Assessora Técnica, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3141** - Nomear **RAFAEL SILVA RAMOS** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CAA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3142** - Designar **VICTOR PALACIO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 446.116-9, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Fiscalização, símbolo FDA-2, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, com efeito retroativo a 25 de julho de 2022.

**Nº 3143** - Exonerar **MATHEUS RIBEIRO SILVESTRE DE SOUZA** do cargo em comissão de Assistente de Comunicação, símbolo CAA-3, da Secretaria de Turismo e Lazer, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3144** - Exonerar, a pedido, **JOSÉ EVARISTO DE SOUZA FILHO** do cargo em comissão de Secretário Executivo de Relações Institucionais, símbolo DAS-1, da Secretaria de Imprensa, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3145** - Exonerar, a pedido, **SÉRGIO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO FILHO** do cargo em comissão de Gerente Geral de Imprensa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Imprensa, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3146** - Nomear **SÉRGIO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO FILHO** para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo de Relações Institucionais, símbolo DAS-1, da Secretaria de Imprensa, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3147** - Nomear **RODRIGO ALEXANDRE COUTINHO DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Imprensa, símbolo DAS-2, da Secretaria de Imprensa, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3148** - Nomear **AMANDA ARAÚJO DE LIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Conteúdo Digital, símbolo DAS 3, da Secretaria de Imprensa, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3149** - Nomear **MIRELLA DE FÁTIMA LEAL ARAÚJO DE FARIAS** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Atendimento, símbolo DAS-4, da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3150** - Exonerar, a pedido, **LUCIANO NUNES DA SILVA** do cargo em comissão de Gerente Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 3151** - Exonerar **JAIME BARBOSA DE LIMA** do cargo em comissão de Gerente do Gabinete de Segurança, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 3152** - Nomear **JAIME BARBOSA DE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral do Centro Integrado de Operações de Defesa Social, símbolo DAS-2, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 3153** – Dispensar **MARCELO JACINTO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 960.008-6, do cargo em comissão de Gestor do Núcleo de Armamento, Munição e Equipamentos Operacionais, símbolo FDA-3, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 3154** – Nomear **MARCELO JACINTO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Gerente do Gabinete de Segurança, símbolo DAS-4, da Secretaria de Defesa Social.

**Nº 3155** - Exonerar **JANNY ANDREA DE ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES** do cargo em comissão de Assessora de Gerência, símbolo CAA-2, da Secretaria da Mulher, com efeito retroativo a 01 de julho de 2022.

**Nº 3156** - Exonerar, a pedido, **MYRELLA BELÉM NUNES PEREIRA**, do cargo em comissão de Assistente de Gerência, símbolo CAA-3, da Secretaria da Mulher, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3157** - Nomear **MYRELLA BELÉM NUNES PEREIRA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Gerência, símbolo CAA-2, da Secretaria da Mulher, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3158** - Exonerar, a pedido, **CARMEN SUELY BORGES DOS SANTOS** do cargo em comissão de Apoio de Gerência, símbolo CAA-4, da Secretaria da Mulher, a partir do dia 01 de agosto de 2022.

**Nº 3159** - Nomear **CARMEN SUELY BORGES DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Assistente de Gerência, símbolo CAA-3, da Secretaria da Mulher, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3160** - Nomear **MARIA LAÍSE MELO MAIA** para exercer o cargo em comissão de Apoio de Gerência, símbolo CAA-4, da Secretaria da Mulher, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3161** - Nomear **MILENA MARIA DE SOUZA BARBOSA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Política de Saúde da Mulher, símbolo CAA-2, da Secretaria da Mulher, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3162** - Exonerar, a pedido, **NEZILDA JOSEFA DOS SANTOS CALADO** do cargo em comissão de Apoio Técnico Operacional, símbolo, CAA-3, do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3163** - Nomear **JOSÉ CAVALCANTI PADILHA NETO** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico Operacional, símbolo, CAA-3, do Distrito Estadual de Fernando de Noronha, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3164**- Exonerar **FABIO PEDROSA TEXEIRA** do cargo em comissão de Auxiliar Técnico Regional, símbolo CAA-5, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3165** - Nomear **ANA CRISTINA AMANCIO CAETANO DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnica Regional, símbolo CAA-5, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3166** - Exonerar **PATRICIA GOMES CORREIA DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Coordenadora de Comunicação, símbolo DAS-5, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3167** - Nomear **MARIA FERNADA SUELEN BEZERRA MACIEL** para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Comunicação, símbolo DAS-5, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3168** - Exonerar **SABRINA MARIA VIRGOLINO PONTES BARBOSA** do cargo em comissão de Auxiliar Técnica do Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3169** - Nomear **DIEGO DE VASCONCELOS SANTOS CABRAL DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnico do Administrativo, símbolo CAA-5, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3170** - Exonerar **ANTÔNIO DE PÁDUA CESAR DA SILVA** do cargo comissionado de Gerente de Articulação Regional, símbolo DAS-4, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir 01 de agosto de 2022.

**Nº 3171** - Nomear **MARILIA EDUARDA DE MORAES CAVALCANTE** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Articulação Regional, símbolo DAS-4, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir 01 de agosto de 2022.

**Nº 3172** - Dispensar **PAULA GUEDES DE MIRANDA MELO**, matrícula nº 393.048-3, da Função Gratificada de Gerente Geral de Projetos Especiais, símbolo FDA, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir 01 de agosto de 2022.

**Nº 3173** - Designar **REBECA DE OLIVEIRA BENEVIDES SANTOS**, matrícula nº 393.089-0, para exercer a Função Gratificada de Gerente Geral de Projetos Especiais, símbolo FDA, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir 01 de agosto de 2022.

**Nº 3174** - Dispensar **REBECA DE OLIVEIRA BENEVIDES SANTOS**, matrícula nº 393.089-0, da Função Gratificada de Superintendente de Planejamento, símbolo FDA-1, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir 01 de agosto de 2022.

**Nº 3175** - Designar **CARLA SIMONE PEREIRA DE FARIAS**, matrícula nº 393.064-5, para exercer a Função Gratificada de Superintendente de Planejamento, símbolo FDA-1, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir 01 de agosto de 2022.

**Nº 3176** - Dispensar **CARLA SIMONE PEREIRA DE FARIAS** matrícula nº 393.064-5, da Função Gratificada de Coordenadora de Monitoramento e Gestão por Resultados da Política de Prevenção à Violência, símbolo FDA-3, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir 01 de agosto de 2022.

**Nº 3177** - Designar **ANTÔNIO DE PADUA CESAR DA SILVA**, matrícula nº 393.087-4, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Monitoramento e Gestão por Resultados da Política de Prevenção à Violência, símbolo FDA-3, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, a partir 01 de agosto de 2022.

**Nº 3178** - Exonerar **RENATA GOMES DA SILVA** do cargo em comissão de Auxiliar Técnica Regional, símbolo CAA-5, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3179** - Exonerar **CÁSSIA MARIA DE SOUZA ARAÚJO** do cargo em comissão de Apoio Técnico de Prevenção, símbolo CAA-3, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3180** - Nomear **RENATA GOMES DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico de Prevenção, símbolo CAA-3, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3181** - Nomear **CÁSSIA MARIA DE SOUZA ARAÚJO** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar Técnica Regional, símbolo CAA-5, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3182** - Exonerar **DENIS EDUARDO FRANÇA DA SILVA JUNIOR** do cargo em comissão de Apoio Técnico de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3183** - Nomear **HUGO WALLACE COSTA DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico de Gabinete, símbolo CAA-3, da Secretaria de Políticas de Prevenção à Violência e às Drogas, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3184** - Exonerar **JÉSSICA BARBOSA DE ANDRADE** do cargo em comissão de Assessora Técnica de Contratos e Convênios, símbolo CAA-2, da Secretaria de Políticas de Prevenção às Drogas, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3185** - Nomear **THEOPÁZIO ANTÔNIO DE AZEVEDO E SILVA JUNIOR** para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico de Contratos e Convênios, símbolo CAA-2, da Secretaria de Políticas de Prevenção às Drogas, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3186** - Exonerar **NELSON RICARDO BATISTA FERREIRA** do cargo em comissão de Apoio Técnico de Ações Estratégicas, símbolo CAA-3, da Secretaria de Políticas de Prevenção às Drogas, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3187** - Nomear **VIVIANE CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO SILVA** para exercer o cargo em comissão de Apoio Técnico de Ações Estratégicas, símbolo CAA-3, da Secretaria de Políticas de Prevenção às Drogas, com efeito retroativo a 01 de agosto de 2022.

**Nº 3188** - Exonerar, a pedido, **AMANDA ARAÚJO DE LIRA** do cargo em comissão de Assessora de Comunicação, símbolo CAA-2, da Casa Militar, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3189** - Nomear **MIRELLE ARAÚJO SALDANHA E SILVA** para exercer o cargo em comissão de Assessora de Comunicação, símbolo CAA-2, da Casa Militar, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3190** - Designar **ANTÔNIO CERQUEIRA**, matrícula nº 439.802-5, da Unidade Técnica do Programa Estadual de Apoio ao Combate à Pobreza Rural – PRORURAL, para responder pelo expediente da Diretoria Geral, da referida Unidade Técnica, no período de 01 a 12 de agosto de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3191** - Designar **MARINEIDE BEZERRA**, matrícula nº 230.588-7, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Planejamento e Regulação, da referida Secretaria, no período de 01 de julho a 28 de outubro de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo licença prêmio.

**Nº 3192** - Designar **MARCELO ANDRADE FRANÇA**, matrícula nº 437.812-1, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da Coordenadoria Técnica do Programa Mãe Coruja das GERES, da referida Secretaria, no período de 04 de julho a 24 de outubro de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo licença maternidade.

**Nº 3193** - Designar **MAYSA CONRADO DE LORENA E SÁ**, matrícula nº 445.519-3, da Secretaria de Saúde, para responder pelo expediente da Gerência da XI Regional de Saúde - Geres - Serra Talhada, da referida Secretaria, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2022.

**Nº 3194** - Designar **MARIA DE FÁTIMA MARQUES DE ANDRADE**, matrícula nº 112.484-6, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Assessoria da Superintendência da Gestão Financeira de Pessoal do Estado, da referida Secretaria, no período de 11 de julho a 11 de agosto de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3195** - Designar **CAMILA DE SÁ MATIAS**, matrícula nº 299.724-0, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Apoio Técnico e Jurídico ao Gabinete, da referida Secretaria, no período de 15 a 29 de julho de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3196** - Designar **TALITA ALBUQUERQUE ARAÚJO**, matrícula nº 318.675-0, da Secretaria de Administração, para responder pelo expediente da Gerência de Planejamento de Compras Corporativas do Estado, da referida Secretaria, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3197** - Designar **ANA LÚCIA DIDIER DE ANDRADE LIMA**, matrícula nº 10.406-0, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, para responder pelo expediente da Diretoria de Previdência Social, da referida Fundação, no período de 11 a 13 de agosto de 2022, durante o afastamento de seu titular.

**Nº 3198** - Designar **DÉBORA MACIEL MAYRINCK MELLO**, matrícula nº 10.323-3, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, para responder pelo expediente da referida Fundação, no período de 10 a 13 de agosto de 2022, durante o afastamento de sua titular.

**Nº 3199** - Designar **ANA LÚCIA DIDIER DE ANDRADE LIMA**, matrícula nº 10.406-0, da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, para responder pelo expediente da Diretoria de Previdência Social, da referida Fundação, no período de 16 a 18 de agosto de 2022, durante o afastamento de seu titular.

**Nº 3200** - Designar **DIORGENES LUIZ DA SILVA**, matrícula nº 10.086-2, da Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC, para responder pelo expediente da Gerência de Monitoramento e Fiscalização, da referida Agência, no período de 18 de julho a 18 de agosto de 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3201** - Designar **GISELE DA SILVA MACEDO MANTOVANI**, matrícula nº 10.055-2, da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Administração e de Gestão de Pessoas, da referida Agência, no período de 26 de julho a 10 de setembro de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3202** - Designar **JOSÉ ALBERTO DE SIQUEIRA BRANDÃO**, matrícula nº 10.199-0, da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, para responder pelo expediente da referida Agência, no período de 06 a 12 de agosto 2022, durante a ausência de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3203** - Designar **ANA PAULA BARBOSA MONTEIRO ASSUNÇÃO**, matrícula nº 384.583-4, da Secretaria de Planejamento e Gestão, para responder pelo expediente da Gerência Setorial de Contabilidade, da referida Secretaria, no período de 18 de julho a 01 de agosto de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3204** - Designar **TAYSA LOURENÇO SIQUEIRA SILVA**, matrícula nº 363.756-5, da Secretaria de Planejamento e Gestão, para responder pelo expediente da Gerência Geral do FEM, da referida Secretaria, no período de 08 a 22 de agosto de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3205** - Designar **MARIA CECÍLIA PEIXOTO CORREIA LIMA**, Diretora Jurídica, do Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE, para responder pelo expediente da Diretoria Geral, da referida Autarquia, no período de 20 a 29 de julho de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3206** - Designar **HÊNIO COUTINHO PROCÓPIO DA CUNHA**, matrícula nº 285555-0, para responder pelo expediente da Gerência do Instituto de Identificação Tavares Buriil, da Polícia Civil de Pernambuco, da Secretaria de Defesa Social, no período de 04 a 18 de julho de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3207** - Designar **BRUNA TATIANE DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 387608-0, da Secretaria de Defesa Social, para responder pelo expediente da Gerência de Tecnologia da Informação, da referida Secretaria, no período de 11 a 24 de julho de 2022, durante a ausência de seu titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3208** – Designar **JOSÉ CLEMENTE DA SILVA NETO**, matrícula nº 279.835-2, da Agência Estadual de Meio Ambiente – CPRH, para responder pelo expediente da Assessoria Especial, da referida Agência, no período de 08 de junho a 30 de dezembro de 2022, durante o impediente do titular.

**Nº 3209** - Designar **IRAN DA SILVA VASCONCELOS**, matrícula nº 279.757-7, da Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH, para responder pelo expediente da Diretoria de Biodiversidade e Unidades de Conservação, da referida Agência, no período de 18 de julho a 21 de agosto de 2022, durante impedimento de sua titular.

**Nº 3210** - Designar **ANDRÉA REGINA ANDRADE DE ARAÚJO**, matrícula nº 349.187-0, da Casa Militar, para responder pelo expediente da Gerência Geral de Apoio Jurídico, do referido Órgão, no período de 25 de julho a 09 de agosto de 2022, durante o afastamento de sua titular, em gozo de férias regulamentares.

**Nº 3211** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Mestrado para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Doutorado, dos professores abaixo relacionados:

MONICA DIAS DO NASCIMENTO, Professor, Classe II, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 240.372-2

ALBANEIDE SILVA CELESTINO, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 252.370-1

WANDERSON JOSÉ DE OLIVEIRA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 383.199-0

RODOLFO FERNANDES PEREIRA CLEMENTINO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 397.316-6

**Nº 3212** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Doutorado, dos professores abaixo relacionados:

JULIANA SILVA DOS SANTOS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 395.941-4

RAQUEL BARBOSA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 395.956-2

SHEYLA CARLA BARBOSA DA SILVA LIMA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 396.151-6

PRISCILLA ANDRADE DE MOURA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 396.163-0

RAÍSSA SOUTO MAIOR CORRÊA DE CARVALHO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 397.009-4

SIMARA LUCIA COSTA CAVALCANTI, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 397.491-0

**Nº 3213** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Especialização para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Mestrado, dos professores abaixo relacionados: MARIA ELIZABETE BARBOSA DE OLIVEIRA, Professor, Classe III, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 173.340-0

ERIVANIA MACHADO DA SILVA, Professor, Classe III, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 189.881-7

CLEIDE MARIA OLIVEIRA GÔES, Professor, Classe II, Faixa Salarial “d”, Matrícula nº 240.394-3

HELLYZALVA BRAGA LIMA ALVES, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 245.480-7

RIZOLANDA LUIZA VAUTHIER, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 249.840-5

CLEIDE MARIA OLIVEIRA GÔES, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 250.781-1

SILVÂNIA MIRANDA FERREIRA FIGUEIRÔA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 252.229-2

ADRIANA DE ARRUDA FRANCO, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 265.415-6

SIMONE ANUNCIADA AMARAL VILAÇA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 271.837-5

LEANDRO RAFAEL BRAZ ALVES, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 378.885-7

DIEGO RAFAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 382.195-1

JOSÉ EDMILSON MELO DA SILVA, Professor, Classe II, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 384.215-0

**Nº 3214** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Mestrado, dos professores abaixo relacionados:

ARNOBIO ROBERTO CANECA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 383.224-4

DANIELE DE MÉLO E SOUSA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 383.240-6

ALMIR PEREIRA DE MOURA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 393.402-0

ROBERTA FELIX DE OLIVEIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.576-6

IZABELLE MARIA NASCIMENTO DE REZENDE, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 394.655-0

EDMAYLSONN JÓIA LEANDRO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 395.910-4

ROBERTA FEITOSA MARTINS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 395.959-7

DEIVID BATISTA DE OLIVEIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 395.972-4

ÁLISON BRUNO DA SILVA SANTOS, Professor, Classe I, Faixa Salarial «a», Matrícula nº 395.974-0

ANDRÉ LUIZ FERREIRA DANTAS DE MELO, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 396.142-7

THAÍS FIGUEIREDO SANTOS, Professor, Classe I, Faixa Salarial “a”, Matrícula nº 396.165-6

ANA MARIA ALVES DE BRITO, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 396.169-9

WANIEVERLYN DE LIMA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 396.287-3

DAFENES BEATRIZ RODRIGUES DOS SANTOS SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 396.318-7

**Nº 3215** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Licenciatura Plena para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Especialização, dos professores abaixo relacionados:

ALEXANDRA DE FÁTIMA GOMES DOS SANTOS, Professor, Classe IV, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 163.699-5

ADRIANA KELLY GADELHA DA COSTA CASTRO, Professor, Classe III, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 190.010-2

MARIZ GARCES DE MENEZES, Professor, Classe II, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 239.532-0

ROSIMERE MARIA DOS SANTOS, Professor, Classe II, Faixa Salarial "d", Matrícula nº 243.394-0

ELISA FRANCISCA DOS SANTOS, Professor, Classe II, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 245.488-2

GILSON ARAÚJO RIBEIRO, Professor, Classe II, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 252.207-1

HERIBELTO DE SOUZA GOMES, Professor, Classe II, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 252.221-7

MARCONEIDE FELIX DA SILVA SANTOS CORDEIRO, Professor, Classe II, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 256.798-9

IVANA LIMA DE OLIVEIRA, Professor, Classe II, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 260.077-3

RAFAEL DE MENDONÇA DINIZ, Professor, Classe II, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 262.538-5

SIDNEY FRANCISCO AMÂNCIO LEMOS, Professor, Classe II, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 262.626-8

IVALDO FLÁVIO ALVES MACHADO, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 377.562-3

LEILA CRUZ NEVES, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 377.910-6

LEILIANE APARECIDA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 378.122-4

PRYCILLA PINTO MEDEIROS MOURA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 378.387-1

ELIVAN DE OLIVEIRA LINS, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 378.667-6

JOSÉ JORGE MACIEL DE MELO, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 378.673-0

KRISLEEN PRISCILA ALVES SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 378.751-6

EDEMILDA LOPES DE OLIVEIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 378.780-0

KATARINE CAMURÇA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 378.872-5

EDLA SILVA GOMES, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 378.936-5

SILVANA MARIA NOGUEIRA LEITE ALVES CABRAL, Professor Brailista, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 378.972-1

ELAINY NASCIMENTO DE SIQUEIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 379.120-3

JULYANE BRUNNA FERREIRA MACIEL, Professor Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 379.268-4

SILVANA FEITOZA RODRIGUES RICARDINO, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 379.419-9

PAULO CÉSAR DA SILVA SIMÕES, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 379.439-3

TACIANA CÁSSIA ANDRADE DE SOUZA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 379.871-2

GIAN GOMES, Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 382.191-9

DUSTAN LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 383.494-8

JULLYO CÉSAR VIEIRA CASTRO, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 384.144-8

LILIANE TELES VASCONCELOS NOVAES, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 384.152-9

ARIEL MARQUES RODRIGUES, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 384.158-8

ATALLIA BARBOSA E SILVA XAVIER, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 388.044-3

MARIA GRACIETE CESÁRIO DE BARROS CABRAL, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 388.564-0

RENATO PEREIRA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 390.653-1

LUIZ PAULO ALVES DOS SANTOS, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 391.786-0

JULIANA CLARA MARIA DA COSTA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 391.799-1

JANAILSON ALVES DE LIMA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 391.952-8

ALINE DAYANNE DA SILVA ALMEIDA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 392.163-8

JOSÉ EDSON DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 392.497-1

RAFAEL DE BRITO ALVES BELO, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 392.761-0

GICELMA BARRETO CONCEIÇÃO, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 393.522-1

UERICA MARIA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 393.576-0

LUCIANO LOURIVAL DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 393.599-0

EDUARDO BRUNO SALES MADEIRO, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 393.640-6

LUZIA FERREIRA DE ASSIS, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 393.672-4

MARCONDES LIMA DIAS, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 393.688-0

JULIO CESAR DE ESPINDOLA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 393.727-5

RODOLFFO MYLLER SANTOS MEIRELES, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 393.769-0

DANIELLE CESSÉ MONTEIRO, Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 393.782-8

TIAGO ALMEIDA DO NASCIMENTO, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 393.808-5

JOSÉ WELSDON COSTA DE LIMA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 393.901-4

ADELIANY MARIA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 393.990-1

LAMARTINE JOSÉ ALBUQUERQUE DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 393.992-8

ISABELA PRISCILA DO NASCIMENTO SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 394.118-3

DATARGUINAN FEITOZA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 394.164-7

HALANNA MONTEIRO DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 394.198-1

LEILANE ARAUJO DOS SANTOS, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 394.208-2

RAFAELA DE OLIVEIRA MACIEL, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 394.249-0

EDVALDO SILVA FERREIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 394.257-0

SUELI CRISTINA DOS SANTOS, Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 394.312-7

MARIA AUDENICE NUNES FREIRE, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 394.326-7

ANA PAULA FREIRES, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 394.331-3

LUCIMARIA DE SANTANA RODRIGUES, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 394.340-2

MARCUS ANDERSON DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 394.367-4

JÉSSICA PEREIRA OLIVEIRA, Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 394.370-4

ANA JACQUELINE DA SILVA BARBOSA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 394.438-7

ALAN HENRIQUE GODINHO DURAND, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 394.492-1

SAMANTHA MARIA DE MEDINA FERREIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 394.683-5

OSVALDO DE QUEIROZ JUNIOR, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 394.721-1

VIRGINIO JOSÉ CAMPOS DE FRANÇA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 394.887-0

CARLOS EDUARDO GOMES DE BARROS, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 395.912-0

PATRICIA DANIELE SILVA DE VASCONCELOS, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 395.975-9

JOSEFA EDILENE DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 396.104-4

CARLÉCIO ALVES DA COSTA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 396.106-0

LEIDIANE DA SILVA ESTEVÃO, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 396.115-0

CARMEN MARIA DE ANDRADE FIGUEIRÔA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 396.143-5

JOÃO EVANGELISTA SOARES PACHÊCO, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 396.144-3

JÂNIO PEREIRA DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 396.153-2

MARIA JOSÉ DA COSTA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 396.162-1

MARIA DO CARMO DA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 396.291-1

RAIANY DE CASTRO SOUZA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 396.373-0

ISABELLA DANTAS DE SANTANA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 396.380-2

JOELSON ALVES DE MELO JÚNIOR, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 396.793-0

BEATRIZ CATARINE DE PAIVA VIEIRA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 396.798-0

CAMILA DA SILVA SEBASTIÃO, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 396.801-4

WILTON BRUNO SANTANA DE LUNA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 397.017-5

ALEXANDRE TEIXEIRA DE ARAUJO, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 397.023-0

WAGNER BRAZ VIEIRA SILVA, Professor, Classe I, Faixa Salarial "a", Matrícula nº 397.031-0

**Nº 3216** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Formação em Magistério para a Matriz de Vencimento Licenciatura Plena e Especialização, Classe I, Faixa Salarial "a", do professor JOÃO PERCYLES VIEIRA CAMPOS SILVA, Professor Instrutor de Língua Brasileira de Sinais, Classe e Faixa Salarial "Única", Matrícula nº 382.264-8

**Nº 3217** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Especialização para a Matriz de Vencimento Mestrado, do servidor PLÍNIO ROGÉRIO DA SILVA, Analista em Gestão Educacional, Classe II, Faixa Salarial "a", Carga Horária de 40 horas semanais, Matrícula nº 303.115-2

**Nº 3218** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.642, de 15 de julho de 2004, a progressão da Matriz de Vencimento Superior para a Matriz de Vencimento Especialização, dos servidores abaixo relacionados:

GLEICE MARIA DA SILVA, Analista em Gestão Educacional, Classe II, Faixa Salarial "a", Carga Horária de 30 horas semanais, Matrícula nº 300.809-6

TACIANA GONÇALVES DE SÁ, Analista em Gestão Educacional, Classe II, Faixa Salarial "a", Carga Horária de 30 horas semanais, Matrícula nº 303.751-7

**Nº 3219** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.758, de 24 de janeiro de 2005, a progressão da Matriz de Vencimento Formação de Ensino Médio Completo c/Curso de Qualificação 300 horas para a Matriz de Vencimento Formação de Ensino Médio Completo c/Curso de Qualificação 300 horas, classe IV, faixa salarial "a" e Graduação, da servidora ADRIANA PATRICIA SOUZA DA SILVA GOMES, Assistente Administrativo Educacional, Classe I, Faixa Salarial "d", Carga Horária de 40 horas semanais, Matrícula nº 361.310-0

**Nº 3220** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.758, de 24 de janeiro de 2005, a progressão da Matriz de Vencimento Formação de Ensino Médio Completo c/Curso de Qualificação 300 horas para a Matriz de Vencimento Formação de Ensino Médio Completo c/Curso de Qualificação 300 horas, classe IV, faixa salarial "a" e Graduação, do servidor CARLOS ALBERTO SANTIAGO SANTOS FILHO, Assistente Administrativo Educacional, Classe II, Faixa Salarial "d", Carga Horária de 30 horas semanais, Matrícula nº 218.146-0

**Nº 3221** - Determinar, de acordo com o disposto na Lei nº 12.758, de 24 de janeiro de 2005, a progressão da Matriz de Vencimento Formação de Ensino Médio Completo c/Curso de Qualificação 240 horas para a Matriz de Vencimento Formação de Ensino Médio Completo c/Curso de Qualificação 300 horas, classe IV, faixa salarial "a" e Graduação, do servidor ALEXSANDRO ALVES DE FREITAS, Assistente Administrativo Educacional, Classe III, Faixa Salarial "b", Carga Horária de 30 horas semanais, Matrícula nº 218.922-4

**Nº 3222** - Transferir da Casa Militar para a Polícia Militar de Pernambuco, o Cabo PM **JOSÉ RICARDO TORRES HOLANDA CAVALCANTI**, matrícula nº109.825-0, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3223** - Transferir da Polícia Militar de Pernambuco para a Casa Militar, o Cabo PM **EWERTON RAFAEL DE LIMA**, matrícula nº 113.407-8, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Nº 3224** - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, da servidora da Secretaria de Saúde, **MARIA DO SOCORRO LIRA CORREIA**, matrícula nº 227.225-3, com ônus para o órgão de origem, até 30 de abril de 2022.

**Nº 3225** - Prorrogar a cessão ao Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, dos servidores da Secretaria de Saúde, abaixo relacionados, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

NOME	MATRÍCULA
Apolônio Eduardo Bezerra e Silva	137.105-3
Brivaldo José Gomes de Lima	226.217-7
Carlos Roberto de Abreu	227.224-5
Cinthia Gusmão Ramos	229.530-0
Cleone Machado de Oliveira	232.169-6
Dalva Maria Albuquerque Pascoal	232.078-9
Danusia Lins da Costa	230.170-9
Elizabeth Maria dos Santos	224.280-0
Florian Delmondes de Garcia Costa	226.210-0
Jonas Pinheiro da Silva	138.067-2
Marcos Antônio Araújo Almeida	233.591-3
Maria do Socorro Lima Monteiro	232.567-5
Marleide Santos da Silva	229.311-0
Milton José Souza de Carvalho	147.407-3
Nelma Patrícia Alves da Silva	231.581-5
Nelma Serejo Ribeiro	117.403-7
Paulo Roberto Cavalcanti de Matos	107.410-5
Rosa Maria Gama Lapenda	207.709-4
Tereza Cristina Nobre de Souza Moura	229.163-0

Nº 3226 - Prorrogar a cessão ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, do servidor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, **PAULO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 88.744-7, nos exercícios 2020, 2021 e 2022.

Nº 3227 - Prorrogar a cessão à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, conforme a Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005 e alterações, da servidora da Secretaria de Defesa Social, **ROSA VIRGINIA NOGUEIRA FEITOSA**, matrícula nº 940.651-4, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2022.

Nº 3228 - Autorizar o afastamento do Estado de **DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ**, Secretário da Fazenda, para tratar de assuntos de interesse do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 02 e 03 de agosto de 2022.

Nº 3229 - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista a solicitação da Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, de **SUZANA MARIA GICO LIMA MONTENEGRO**, Diretora Presidente da Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC, PARA participar da Reunião sobre as Ações do Projeto de Integração do São Francisco – PISF, na cidade de Brasília – DF, no período de 03 a 05 de agosto de 2022, designando **JOSÉ ALBERTO DE SIQUEIRA BRANDÃO**, matrícula nº 10.199-0, para responder pelo expediente da referida Agência.

Nº 3230 - Autorizar o afastamento do Estado de **FERNANDHA BATISTA LAFAYETTE**, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, para participar de reunião na Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, na cidade de Brasília – DF, no dia 04 de agosto de 2022.

Nº 3231 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **JORGE BEZERRA**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar da Visita ao Centro de Investigação em Atividade Física, Saúde e Lazer - CIAFEL, na cidade do Porto - Portugal, no período de 06 a 25 de setembro de 2022, sem ônus para o Estado de Pernambuco.

Nº 3232 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista a solicitação do Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação, de **SÉRGIO PERES RAMOS DA SILVA**, da Universidade de Pernambuco – UPE, para participar da Visita Técnica, Pesquisa e Desenvolvimento na Área de Hidrogênio e Biogás, na cidade de Frankfurt - Alemanha, no período de 05 a 12 de novembro de 2022.

Nº 3233 - Tornar sem efeito o Ato nº 2499, de 20 de junho de 2022.

Nº 3234 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **ROBERTO DE ABREU E LIMA ALMEIDA**, Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, para integrar a comitiva oficial do Estado, na cidade de Lisboa - Portugal, no período de 27 a 31 de julho de 2022.

Nº 3235 - Autorizar o afastamento do País, tendo em vista solicitação do Secretário de Desenvolvimento Econômico, de **GEYSE MAIA DA SILVA**, da Agência de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco – ADEPE, para participar do Congresso Internacional: 2022 *INFORMS Annual Meeting*, na cidade de Indianapolis - EUA, no período 14 a 23 de outubro de 2022.

## ATO DO DIA 27 DE JULHO DE 2022.

Nº 3088 - Nomear **JOSÉ ELTON MARTINS DE SOUZA** para exercer o cargo em comissão de Gerente Geral de Articulação Institucional, símbolo DAS-2, da secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de agosto de 2022.

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL).

### PORTARIA Nº 12/CIDSNE/SE, DE 02 DE AGOSTO DE 2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORDESTE – CONSÓRCIO NORDESTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência delegada no Art. 39, Inciso XV, do Estatuto do Consórcio Nordeste,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a contar do dia 08 de agosto de 2022, **GABRIELLA DE PAULA ALMEIDA**, CPF nº 008.847.181-07, para exercer o cargo de Gerente de Finanças, da Diretoria Administrativa e Financeira, da Secretaria Executiva do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MARIA FERNANDA RAMOS COELHO**

## GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS

### PORTARIA DO GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS Nº 19 DE 01/08/2022.

O CHEFE DO GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 16.520, de 27 de dezembro de 2018,

#### RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para Gestão e Fiscalização do Contrato GAPE nº 09/2022, cujo objeto o fornecimento de água mineral natural sem gás em garrafão de 20 litros, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório, o PROCESSO Nº 2356.2021.CPL.HGA. PE.0398.SES.FES-PE e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022.

NOME: Bruna Amaral Romanzeira  
CARGO: Assessora Técnica de Contratos  
MATRÍCULA: 375.836-2  
FUNÇÃO: Gestor do Contrato  
E-MAIL: bruna.romanzeira@gape.pe.gov.br

NOME: Iracema de Melo Menezes  
CARGO: Assessora Técnica  
MATRÍCULA: 364.700-5  
FUNÇÃO: Fiscal do Contrato  
E-MAIL: iracema.menezes@gape.pe.gov.br

Compete ao Gestor e Fiscal da contratação, cumprir o disposto no PROCESSO Nº 2356.2021.CPL.HGA. PE.0398.SES.FES-PE e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022.

**RENATO XAVIER THIÉBAUT**  
Chefe do Gabinete de Projetos Estratégicos

## Secretarias de Estado

### ADMINISTRAÇÃO

Secretária: **Marília Raquel Simões Lins**

#### PUBLICAÇÕES SAD DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022

#### PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº.120 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL tendo em vista a autorização do Secretário da Casa Civil e o contido no §2º e 3º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 48.715, de 19/02/2020, **RESOLVEM:**

Definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado (Dias da Semana, sem restrição de Sábado, Domingo e/ou Feriados), os militares e servidores da **Secretaria de Defesa Social – SDS** que participaram da **Operação Conquista - 5** que ocorrerá nas Áreas Integradas de Segurança (AIS) 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 durante o período de 01/07/2022 a 31/07/2022.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, Tenente-coronel, major, capitão, 1º/2º tenente, aspirante oficial.	180,00
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Subtenente, 1º/2º/3º sargento, cabo, soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	180,00

Esta portaria retroage seus efeitos a 01/07/2022.

#### PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS Nº.121 DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DA FAZENDA, e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, tendo em vista o contido no §2º, art. 3º do Decreto nº. 25.845, de 11/09/2003, com a nova redação dada pelo Decreto nº. 30.218, de 15/02/2007, **RESOLVEM:**

Definir os valores a que farão jus, a título de diária, por dia trabalhado, os militares e servidores da **Secretaria de Defesa Social – SDS, da Casa Militar – CAMIL** que estarão em serviço durante a campanha de ordem pública e de defesa ao cidadão (**ADITAMENTO DA OPERAÇÃO SÃO JOÃO – PORTARIA CONJUNTA SAD/SEFAZ/SDS nº 071 de 01 de junho de 2022**), que ocorrerá prioritariamente nos locais festivos e nas áreas com maior incidência de CVLI (pontos quentes):

Pós-São João – SDS/CAMIL 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, de Julho de 2022.

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, Tenente-coronel, Major, Capitão, 1º/2º Tenente, Aspirante Oficial.	54,01
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, Subtenente, 1º/2º/3º Sargento, Cabo, Soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	54,01

Pré-São João, São João e Pós-São João – SDS/CAMIL:8, 9, 15,16 de Julho de 2022

BENEFICIÁRIO	VALOR (R\$)
1) CIVIS: Ocupantes de cargo em comissão, funções gratificadas de chefia ou assessoramento e titulares de cargos que exijam nível superior. MILITARES: Coronel, Tenente-coronel, Major, Capitão, 1º/2º Tenente, Aspirante Oficial.	180,00
2) CIVIS: não incluídos nos item 1. MILITARES: Aluno oficial 1º/2º/3º ano, Subtenente, 1º/2º/3º Sargento, Cabo, Soldado, alunos do CAS, CFS e CFC.	180,00

\*essa portaria retroage os seus efeitos a 04/07/2022.

**Marília Raquel Simões Lins**  
Secretária de Administração.

**Décio Padilha da Cruz**  
Secretário da Fazenda.

**Humberto Freire de Barros**  
Secretário de Defesa Social.

#### A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO RESOLVE:

Nº 2.106-Exonerar, a pedido, os servidores abaixo citados devendo ser observado o Art.140 da Lei nº 6.123/68, em relação ao pagamento de débito porventura existente, conforme Parecer nº 500/2011, da Procuradoria Geral do Estado.

Nº PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ÓRGÃO/ENTIDADE	A PARTIR
2300011672002186/2022-37	DANIEL JOSÉ DIAS CUNHA	384.106-5	MÉDICO	SECRETARIA DE SAÚDE	31/05/2022
0012900118000338/2022-76	HALISSON EDUARDO DOS SANTOS	395.198-7	POLICIAL PENAL	SERES	02/06/2022
1400005550000635/2022-03	MARLEIDE SERRATE FERREIRA DE OLIVEIRA	147.764-1	ASSISTENTE EM GESTÃO EDUCACIONAL	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	11/03/2022
0031407361000130/2022-17	PAULA REGINA BARRROS DE LIMA	335565-9	FISCAL DE DEFESA AGROPECUÁRIO	ADAGRO	20/09/2018
1400005676000267/2022-79	HOSANA TEIXEIRA DE SOUZA	378.765-6	PROFESSOR	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	11/03/2022
0040100053002120/2022-08	JOSÉ HENRIQUE DA SILVA	10.673-9	ANALISTA EM GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	FUNAPE	01/08/2022
2300011725000002/2020-70	SUELLEN CORREIA VALERIO DA SILVA	396.984-3	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	30/01/2020
2300000266002562/2022-69	CRISTINA ALBUQUERQUE DOUBERIN	427.820-8	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	15/03/2022
2300000266005696/2022-31	ELIANE FERREIRA APOLINARIO	443.887-6	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	13/06/2022
2300000266005937/2022-42	AUSTRABETA VIEIRA DE MOURA	83741-5	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	01/07/2022
2300011423000339/2022-43	EDJAIR CARNEIRO DE LIMA	230.127-0	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	10/07/2022
2300000539000006/2022-09	ELLEN THAMYRES MENEZES SOUZA LEÃO	409.242-2	ANALISTA EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	02/05/2022
2300011725000195/2021-40	MARIA BETANIA LEMOS FERNANDES	246.342-3	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	01/01/2021
0011184-6/2020	DINIGLEY MARIA NASCIMENTO DO MONTE RODRIGUES	369.916-1	ASSISTENTE EM SAÚDE	SECRETARIA DE SAÚDE	28/03/2020

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, e os artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005336.000729/2022-17, **RESOLVE**:

**Nº 2.107**-Autorizar o afastamento integral da servidora Vanessa Araújo Barbosa de Pontes, Professora, matrícula nº 378.521-1, para as atividades relativas ao curso de Mestrado Profissional em Letras - PROFLETRAS, promovido pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, a partir da data de publicação desta portaria até 30 de março de 2024, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº. 1000, de 16 de abril de 2014 e alterações, e considerando o disposto no Decreto nº. 44.105, de 16 de fevereiro de 2017 e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 2.108**-Fazer retornar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, o servidor Valmir Wanderley Moreira da Silva, matrícula nº 9810-8, cedido ao Instituto Agronômico de Pernambuco - IPA, a partir de 01.08.2022.

**Nº 2.109**-Fazer retornar à Secretaria de Saúde, o servidor João Teobaldo de Azevedo Filho, matrícula nº 84.897-2, cedido à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, a partir de 01.08.2022.

**Nº 2.110**-Fazer retornar à Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART, o servidor José Carlos Nunes da Silva, matrícula nº 2768-5, cedido ao Instituto de Recursos Humanos – IRH.

**Nº 2.111**-Fazer retornar à Pernambuco Participações e Investimentos S/A – PERPART, o servidor Alexandre Vasconcelos Gomes Lopes, matrícula nº 2711-1, cedido à Procuradoria Geral do Estado, a partir de 01.08.2022.

**Nº 2.112**-Fazer retornar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER, o servidor Waldenir Batista da Cunha, matrícula nº 8901-0, cedido à Procuradoria Geral do Estado, a partir de 01.08.2022.

**Nº 2.113**-Fazer retornar à Pernambuco Participações e Investimentos S/A - PERPART, o servidor José Maria Bezerra, matrícula nº 2827-4, cedido à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, a partir de 01.08.2022.

**Nº 2.114**-Fazer retornar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, a servidora Magda Carolina Coelho Neves, matrícula nº 9232-0, cedida à Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, a partir de 20.07.2022.

**Nº 2.115**-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Lânia Ferreira da Silva, matrícula nº 189.410-2, cedida à Universidade de Pernambuco – UPE, a partir de 28.07.2022.

**Nº 2.116**-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, o servidor Paulo Fernando de Vasconcelos Dutra, matrícula nº 189.771-3, cedido à Secretaria da Casa Civil, a partir de 01.07.2022.

**Nº 2.117**-Fazer retornar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco - DER, os servidores Evandro Luiz Braz Miranda, matrícula nº 15.099-1, José Josimar da Silva, matrícula nº 12.896-1, e Gerson de Oliveira Pinto, matrícula nº 15.131-9, cedidos à Secretaria de Desenvolvimento Agrário/PRORURAL, a partir de 01.08.2022.

**Nº 2.118**-Fazer retornar à Secretaria de Desenvolvimento Agrário, o servidor Marconi José Nunes de Souza, matrícula nº 138.420-1, cedido à Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco - ADAGRO, a partir de 01.08.2022.

**Nº 2.119**-Fazer retornar à Secretaria de Educação e Esportes, a servidora Maria do Carmo Brainer do Rego Barros, matrícula nº 252.279-9, cedida à Prefeitura Municipal de Belo Jardim, a partir de 10.10.2019.

**Nº 2.120**-Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Jupi, o servidor Douglas Tobias do Nascimento, matrícula nº 394.280-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.02.2022 até 31.12.2022.

**Nº 2.121**-Colocar à disposição do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, o servidor **Ubiraci Minervino da Silva**, matrícula nº 11.657-2, do Instituto de Recursos Humanos - IRH, com ônus para o órgão de origem, a partir de 01.08.2022 até 10.11.2022.

**Nº 2.122**-Colocar à disposição da Fundação de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do Estado de Pernambuco – FUNAPE, a servidora Roberta de Carvalho Gomes, matrícula nº 445.980-6, da Secretaria da Controladoria Geral do Estado, com ônus para o órgão de origem, a partir de 22.07.2022 até 31.12.2022.

**Nº 2.123**-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Ibirimir, do servidor Álvaro de Góis Melo, matrícula nº 250.440-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2021.

**Nº 2.124**-Considerar autorizada a cessão à Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe, do servidor João Batista do Nascimento, matrícula nº 273.887-2, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 20.09.2019 até 31.12.2020.

**Nº 2.125**-Considerar autorizada a prorrogação da cessão à Prefeitura Municipal de Camocim de São Felix, da servidora Maria Claudiana da Silva, matrícula nº 277.709-6, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, nos exercícios 2021 e 2022.

**Nº 2.126**-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Serrita, Maria Aparecida Pereira de Oliveira, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

**Nº 2.127**-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, Missimere Maria de Carvalho, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

**Nº 2.128**-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, Elaine Cristina da Silva, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2022 até 31.12.2022.

**Nº 2.129**-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Bonito, Rita de Cássia da Silva Melo, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2022 até 31.12.2022.

**Nº 2.130**-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, Éilda Monteiro dos Santos, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

**Nº 2.131**-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Paudalho, Roseneide Bezerra da Silva, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

**Nº 2.132**-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, Érica Oliveira Ramos de Souza Padilha, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, no exercício 2022.

**Nº 2.133**-Determinar que a servidora da Prefeitura Municipal de Camocim de São Felix, Maria do Carmo Santos Rocha, à disposição deste Governo, continue em exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

**Nº 2.134**-Determinar que o servidor da Prefeitura Municipal de Garanhuns, Daniel Silva Santos, à disposição deste Governo, tenha exercício na Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, a partir de 01.01.2022 até 31.12.2022.

**Nº 2.135**-Prorrogar a cessão ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Pernambuco, da servidora Lindalva Fernandes de Oliveira, matrícula nº 228.680-7, da Secretaria de Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

**Nº 2.136**-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro, da servidora Vânia Maria Pimentel, matrícula nº 250.763-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

**Nº 2.137**-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, da servidora Gilvanete Adelaide dos Santos, matrícula nº 243.814-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

**Nº 2.138**-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Serrita, da servidora Maria do Socorro de Sá Sampaio, matrícula nº 254.859-3, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2022.

**Nº 2.139**-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, da servidora Alessandra Maria da Silva, matrícula nº 259.941-4, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

**Nº 2.140**-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Bom Conselho, da servidora Andreia Muniz Honorato Wanderley de Carvalho, matrícula nº 304.030-5, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

**Nº 2.141**-Prorrogar a cessão à Prefeitura Municipal de Itambé, do servidor Josinaldo Nunes de Araújo, matrícula nº 254.684-1, da Secretaria de Educação e Esportes, com ônus para o órgão de origem, mediante permuta, até 31.12.2022.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria SAD nº 1000, de 16/04/2014 e considerando o disposto no art. 178, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, nos artigos 4º e 14, do Decreto nº 40.200, de 13/12/2013, nos termos do Processo SEI nº 1400005482.001282/2022-10, **RESOLVE**:

**Nº 2.142**-Autorizar o afastamento integral do servidor público JOSÉ CLEITON SOUZA TENÓRIO, Professor, matrícula nº 396.113-3, para o exercício das atividades relativas ao Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Celular e Molecular Aplicada, promovido pela Universidade de Pernambuco - UPE, a partir da data de publicação desta portaria até 28 de fevereiro de 2026, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, mantidos os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no artigo 174-A, da Lei nº 6.123, de 20/07/1968, na Lei Complementar nº 371, de 26/09/2017, no Decreto nº 45.185, de 26/10/2017, bem como no art. 1º, alínea "c", item 1.16, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, **RESOLVE**:

**Nº 2.143**-Revisar e Renovar o horário especial de trabalho da servidora abaixo relacionada, conforme Laudo do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho do Estado, datado de 01/08/2022, documento SEI nº 26718154, e COTA - SAD - NÚCLEO DE APOIO E CONTROLE DISCIPLINAR - Nº 46/2022 (26846156):

Processo	Matrícula	Nome do servidor	Cargo	Órgão	Carga horária a ser reduzida
0001200144.001006/2022-16	10.699-2	Ana Cecília Raposo Lira Sousa	Analista em Gestão Previdenciária	FUNAPE	07 (sete) horas semanais até 31 de julho de 2024.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º, alínea "c", item 1.12.8, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, e com amparo legal nos arts. 4º, 5º e 7º da Lei nº 12.001, de 28/05/2001, **RESOLVE**:

**Nº 2.144**-Dispensar da gratificação por exercício no Expresso Cidadão, na atividade de atendimento ao público, a servidora Rejane Lins Rocha do Nascimento, matrícula 9736-5, com efeito retroativo a 01/08/2022.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

#### DESPACHO DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022

**A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista as atribuições decorrentes do Decreto nº 38.540/2012, **DECIDE**; INDEFERIR o Recurso Administrativo, interposto por ALBERTO JORGE DA SILVEIRA, CPF: 514.077.284-15 (Advogado: Marcelo Gervásio Moura da Silva, OAB/PE nº 49.758) RATIFICANDO, pois, o inteiro teor do Relatório CACEF nº 13/2022 (doc. 20775878), emitido nos autos do Processo SEI nº 0001200206.000199/2021-27, considerando que o servidor acumula ilegalmente a remuneração de 02 (dois) vínculos públicos, sendo um contrato por tempo determinado na função de **Professor**, matrícula nº 409.450-6, da Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco – SEE/PE, e um cargo efetivo de Assistente Administrativo, que detém na Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, atualmente cedido à Secretaria Estadual do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ, onde assumiu a função de Técnico de Desenvolvimento Organizacional, pelos fundamentos elencados na DECISÃO (Doc Sei nº. 24017687) do Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais e na DECISÃO (Doc SEI nº. 26654062) da Secretária de Administração.

**MARÍLIA RAQUEL SIMÕES LINS**  
Secretária de Administração

#### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 312 DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PESSOAL E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO**, com fundamento no artigo 1º, alínea "c", item 1, 1.11, da Portaria SAD nº 1.000, de 16/04/2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 17/04/2014, **RESOLVE**: 1) Homologar, com amparo legal no artigo 2º, "caput" e § 1º, da Lei nº 15.025, de 20/06/2013, com redação dada pela Lei nº 15.121, de 08/10/2013, bem como no artigo 3º, inciso IV, alínea "a", do Decreto nº 40.005, de 08/11/2013, o inteiro teor da decisão exarada no Processo SEI nº 3900037268.004810/2021-37(25085350), devidamente publicada no Aditamento ao Boletim Interno nº 023, de 10/06/2022 (25213702), acerca da concessão de indenização em decorrência de morte natural do ex-militar CARLOS ROBERTO GOMES COSTA, Cabo PM Ref., matrícula nº 12903-8, ocorrida em 05/09/2019; 2) Autorizar, nos termos do artigo 5º, inciso II, §§ 1º e 3º, da Lei nº 15.025, de 2013, e da Portaria Conjunta SAD/SDS nº 037, de 19/02/2018, publicada no Diário Oficial do Estado de 20/02/2018, o pagamento da indenização, na fração de 1/3 ( um terço), à dependente habilitada do aludido servidor: MARIA EDUARDA CAVALCANTI COSTA, filha, referente à cota parte resguardada pelo Processo SEI Nº 5604922-1/2019.

**Cirilo José Cabral de Holanda Cavalcante**  
Secretário Executivo de Pessoal e Relações Institucionais

#### DESPACHO DO GERENTE GERAL ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DE PESSOAL DO ESTADO, DO DIA 03 DE AGOSTO DE 2022.

**O Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado**, no uso da competência que lhe é delegada pela Portaria nº 1.000, de 16 de Abril de 2014, **RESOLVE**:

#### DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

**INDEFERIR**, a solicitação formulada pelo requerente, nos termos da Nota Técnica nº 67/2022 - NALEP/GEJUR.

PROCESSO SEI Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	ÓRGÃO
2300000026.002893/2022-21	VANESSA CORDEIRO PINTO VERAS	401.934-2	SECRETARIA DE SAÚDE

**ROBERTO MAIA PIMENTEL**  
Gerente Geral Administrativo e Financeiro de Pessoal do Estado

#### ERRATA

Na Portaria SAD nº 2465 do dia 15.08.2017, publicada no DOE de 16.08.2017, no que concerne a servidora Mariza Barbosa Barreto Limeira, matrícula nº 175.031-3, da Secretaria de Educação e Esportes.

**Onde se lê**: a partir de 31.01.2016.

**Leia-se**: a partir de 01.01.2017.

## CASA CIVIL

Secretário: **José Francisco de Melo Cavalcanti Neto**

#### PORTARIAS DO DIA 3 DE AGOSTO DE 2022.

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE COORDENAÇÃO ESTRATÉGICA DA SECRETARIA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 15 e o artigo 17 do Decreto nº 25.845, de 11 de setembro de 2003, e alterações, **RESOLVE**:

**Nº 518** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, de **CARLOS ALBERTO AMORIM JATOBÁ JÚNIOR**, do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Pernambuco – DER/PE, para participar do Encontro Regional de Educadores do SNT - Etapa Nordeste, na cidade de Salvador - BA, nos dias 04 e 05 de agosto de 2022.

**Nº 519** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação da Secretária de Turismo e Lazer, de **ANA LUIZA DE LEMOS VILAÇA FREIRE**, da Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR, para participar do *Roadshow* Encontro com Porto de Galinhas, nas cidades de Goiânia – GO, Brasília – DF, e Belo Horizonte e Uberlândia – MG, no período de 21 a 26 de agosto de 2022.

**Nº 520** - Autorizar o afastamento do Estado, tendo em vista solicitação do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, de **ALTAIR CORREIA ALVES PATRIOTA**, da referida Secretaria, para participar do Reunião Nacional de Gestão do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, na cidade de Brasília - DF, nos dias de 03 e 04 de agosto de 2022.

**Nº 521** - Autorizar o afastamento do Estado tendo em vista a solicitação do Chefe da Casa Militar, do MajPM **FLÁVIO RIBEIRO FERRAZ GOMINHO**, do referido Órgão, para integrar a comitiva Oficial do Estado, na cidade de Brasília – DF, nos dias 01 e 02 de agosto de 2022.

**ADILSON GOMES DA SILVA FILHO**  
Secretário Executivo de Coordenação Estratégica da Secretaria da Casa Civil

**DEFESA SOCIAL**Secretário: **Humberto Freire de Barros****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO****PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 2 / 2022 - CBMPE - DGP - DNP, DE 29 DE JUNHO DE 2022.****EMENTA: Promoção à graduação de Soldado Bombeiro Militar por decisão judicial.**O Comandante Geral do CBMPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei nº. 15.187, de 12 de dezembro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º Promover à graduação de Soldado BM, atendendo decisão contida no Processo Judicial – TJPE 0038046-26.2020.8.17.2001, por haver concluído com aproveitamento o Curso de Formação e Habilitação de Praças Bombeiro Militar (CFHP BM/2021), com carga horária de 1.184 horas-aulas, no período de 19 de novembro de 2021 a 28 de maio de 2022, que funcionou sob a supervisão do Campus de Ensino Metropolitano II (CEMET II/ABMG), da Academia Integrada de Defesa Social - ACIDES, certificado pela Portaria do Secretário Executivo de Defesa Social nº 3239, de 28/MAI22, publicada no Boletim Geral da SDS nº 102, de 28/MAI22, e homologado pela Portaria conjunta SAD/SDS nº 69, de 28/MAI22, publicada no DOE Edição Extra nº 6, de 28/MAI22, o bombeiro militar abaixo relacionado:

Matrícula	Nome	Processo
721001-9	CELSO GENARO DA SILVA	Processo Judicial – TJPE 0038046-26.2020.8.17.2001

Art. 2º À Diretoria de Gestão de Pessoal para adotar providências no âmbito de suas atribuições para fins e efeitos de cumprimento do disposto nesta Portaria;

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 28/MAI22.

ROGÉRIO ANTÔNIO COUTINHO DA COSTA - CEL BM  
Comandante Geral  
Secretário de Defesa Social

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**Secretário: **Edilazio Wanderley de Lima Filho****PORTARIA SDSCJ Nº 89 de 07 de julho de 2022.****A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE, RESOLVE: Rescindir**, a pedido, o Contrato Temporário de **EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, Educadora Social, matrícula 382.231-1, contrato nº 081/2017 SDSCJ da Seleção Simplificada, Port. Conj. SAD/SDSCJ nº 49/2016, a partir de 06/06/2022.**EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO** - Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**Portaria Nº 93 de 14 de julho de 2021 O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Inciso III do Art. 58, e caput do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, e suas alterações, **RESOLVE:** Designar a servidora Maria Helena Mendes Sampaio, Matrícula nº: 443986-4, Coordenadora de Igualdade Racial, para exercer, sem prejuízo de suas atividades laborais, a função de Gestora da Parceria firmada entre a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e Balé de Cultura Negra do Recife - BACNARÉ (CNPJ nº 10.554.772/0001/29), Termo de Fomento 001/2022, decorrente da Emenda Parlamentar nº 1056/2022, como estabeleça o art. 67 da Lei 8.666/1993 e os arts. 36 a 39 da Portaria SCGE nº 55/2013. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO** Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude.**PORTARIA SDSCJ Nº 102 DE 01 DE AGOSTO DE 2022.** O Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOBSUAS, no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE e no disposto do ATO Nº 2803, publicado no DOE de 08/07/2022, Art. 1º. Designar, para compor a Comissão Intergestores Bipartite – CIB/PE, na qualidade de representante estadual/suplente, **FERNANDA PATRÍCIA WANDERLEY VIEIRA DE MELO**, em substituição a NERIVALDO BEZERRA DOS SANTOS; Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Edilazio Wanderley de Lima Filho** Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**Portaria Nº 103/2022 de 01 de AGOSTO de 2022 O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições, e considerando o Inciso III do Art. 58, e caput do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993, **RESOLVE:** I-DESIGNAR **MARIA JOSILENE JERONIMO DA SILVA** (Matrícula nº 445.725-0) como gestora do Contrato nº 028/2021 firmado com a URJA SOCIAL – TECNOLOGIA, GESTÃO E OPERAÇÃO LTDA. **EDILAZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO** Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude**DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**Secretário: **Tomé Barros Monteiro da Franca****PORTARIA SEDUH Nº 042 DE 03 de Agosto 2022**A Gerência Geral de Administração e Finanças - GGAF, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Portaria Conjunta SAD/SEDUH nº 005, de 17 de janeiro de 2022, que homologou o resultado final da seleção pública simplificada, e considerando a Lei nº 14.547, de 21 de dezembro de 2011, **RESOLVE:**

1 - Publicar resumidamente os instrumentos administrativos a seguir descritos: 1 - Espécie: Contrato Temporário firmado entre o Estado de Pernambuco, através de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, 2 - Objeto: Contratação de Pessoal Temporário, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. 3 – Vigência: 06 (seis) meses.

Nº DO CONTRATO	NOME DO CANDIDATO	FUNÇÃO	CPF	DATA DO CONTRATO
092/2022	JAIRO CÂNDIDO BARBOSA	Engenheiro de obras	318.XXX.XXX-XX	03/08/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Andressa Caroline Lucio Gadelha** - Gerente Geral de Administração e Finanças**EDUCAÇÃO E ESPORTES**Secretário: **Marcelo Andrade Bezerra Barros****ERRATA:****DIRETORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO – DFA**

CANCELAR A INTIMAÇÃO referente ao EDITAL DE INTIMAÇÃO ICD Nº 01/2020 – Processo – Nº 2019.000005351491-75 e 2019.000005096723-12.

**ELIAS ALEXANDRINO DA SILVA JUNIOR**  
DIRETOR DA DFA

**GOZO DE LICENÇA PRÊMIO**

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve publicar o seguinte despacho referente ao gozo de licença prêmio dos seguintes servidores: Em 03/08/2022

NOME	MATRÍCULA	MESES	INÍCIO	DECÊNIO
1400005184.000016/2022-26	ALCIANE AMORIM DE OLIVEIRA	173.446-6	06	01/09/2022
1400003017.000001/2022-64	ENILSON FERREIRA DO NASCIMENTO	143.600-7	01	01/09/2022
1400003022.001007/2022-80	FABRICIO DA COSTA PEREIRA	303.555-7	01	01/09/2022
1400003564.000014/2022-37	JACY BOAVIAGEM MARQUES	174.192-6	01	05/09/2022
1400003083.000050/2022-11	JANIARA ALMEIDA PINHEIRO LIMA	250.684-0	01	01/09/2022
1400003083.000055/2022-36	JULIANE SUELEN GONÇALVES RABELO GALVAO	278.550-1	02	12/09/2022
0040610001.000001/2022-02	RAPHAEL DE FRANÇA E SILVA	301.479-7	02	01/09/2022

**TORNAR SEM EFEITO**O gozo de licença prêmio de **MARIA LAUDICEIA ALVES NEVES**, matrícula **164.381-9**, publicado no D.O.E. de 30/04/2022, considerando que a servidora não tem meses disponíveis para gozo conforme ratificado com consulta ao SADRH. SEI: 1400005365.000380/2022-68O gozo de licença prêmio de **ELMITON CARNEIRO PERBOIRE DE SOUZA**, matrícula 251.689-6, publicado no D.O.E. de 07/05/2019, conforme documentação acostada aos autos e análise da Unidade. SEI: 1400005541.002857/2021-81**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**

A Gerente de Movimentação de Pessoal e Acompanhamento de Atos, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contido na Portaria SAD nº 1000 art. 1º, alínea f, publicada no D.O.E. de 17.04.2014, resolve conceder em 03/08/2022.

SEI	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
1400005550.001153/2022-62	ALDENICE DOS SANTOS SILVA RIOS	164.531-5	3º	07/03/2021
1400005293.000822/2022-67	ANA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO	136.225-9	3º	04/02/2022
1400005550.001441/2022-17	ANDREA PAULA MONTEIRO DE LIMA	240.215-7	1º	19/02/2015
1400005706.000380/2022-50	ANTONIO ROGERIO DA SILVA	128.444-4	2º	22/01/2022
1400005706.000232/2022-35	AURINETE BARBOSA MULATO	301.927-6	1º	23/06/2020
1400005550.000119/2022-71	CARLOS HENRIQUE DE ASSIS LIMA	300.893-2	1º	15/06/2020
1400005509.000231/2022-17	CARMEM CELIA MAGALHAES	164.280-4	3º	06/03/2021
1400005706.002300/2022-09	EMILIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS	174.494-1	2º	27/06/2021
1400005293.002302/2022-99	ERNALVA CARMINA DE SOUZA	164.312-6	3º	06/03/2021
1400005455.001577/2022-13	GENIVAL PEREIRA DA COSTA	168.011-0	2º	19/12/2020
1400005565.000367/2022-52	ISAIAS ALVES DA CRUZ	177.160-4	2º	26/10/2020
1400005293.001762/2022-08	MARIA ALICE DE SOUZA	157.606-2	2º	04/05/2022
1400005455.000043/2022-61	MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA VIIRGILIO	320.626-2	1º	25/05/2021
1400005455.001741/2022-84	MARIA DE LOURDES DE LIMA	318.419-6	1º	15/06/2020
1400005509.000612/2022-04	MARIA JOSE SILVA DE SOUZA	108.197-7	4º	18/08/2021
1400003022.000919/2022-34	MARIA JOSE SOBRAL TAVARES DE FRANCA	101.191-0	4º	26/08/2020
1400003050.000017/2022-61	MARIA LUCILEIDE DA SILVA	105.324-8	4º	10/12/2021
1400003022.001000/2022-68	MARIA MASONETE BERTOLDO DA SILVA	112.224-0	4º	16/07/2022
14000110005178.000029/2022-46	PATRICIA FABIANA DO NASCIMENTO SPINELLI	163.856-4	3º	20/05/2021
1400005378.001696/2021-47	RAQUEL PORDEUS DE AQUINO ALBUQUERQUE	256.969-8	1º	23/08/2021
1400005424.000096/2022-40	ROSALIA ROSA DO EGITO PEDROSA	165.200-1	3º	30/01/2021
1400005651.001318/2021-87	ROSIVAL LEITE CABRAL	257.771-2	1º	27/09/2021
1400005269.000253/2022-57	ROUZIANE DE CASTRO SANTOS	302.097-5	1º	20/02/2021
1400003052.000006/2022-61	TEREZA MARIA DA SILVA BARROS	104.088-0	4º	25/01/2021
1400005550.000508/2022-04	VALDOMIRO RODRIGUES LIMA FILHO	108.259-0	2º	27/01/2021
1400005482.000073/2022-41	VALERIA LUCIA DA SILVA	304.007-0	1º	06/10/2021
1400005550.000252/2022-27	VASTI JOSE DA SILVA	164.886-1	3º	26/03/2021

**RESOLVE INDEFERIR NOS TERMOS DO ARTIGO 113, ITEM III DA LEI Nº 6.123 DE 20/07/68**

SEI	NOME	MATRÍCULA
1400005550.000940/2022-97	KELLY CRISTINA SILVA	177.986-9

**RESOLVE INDEFERIR NOS TERMOS DO ARTIGO 113, ITEM II DA LEI Nº 6.123 DE 20/07/68**

SEI	NOME	MATRÍCULA
1400005565.002129/2022-81	LEILA KARLA NEPOMUCENO BARROS	318.914-7

**Errata:**

Na Portaria SEE 4052, de 03/ 08/ 2022: Onde se lê: ... com data retroativa a 01/03/2022. Leia-se: ... com data retroativa a 01/07/2022.

**FAZENDA**Secretário: **Décio José Padilha da Cruz**

**DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL – DPC**  
**EDITAL Nº 121/2022**  
**CREDENCIAMENTO PARA FRUIÇÃO DO BENEFÍCIO DE REDUÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ICMS NO FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO COLETIVA**

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com o processo abaixo informado resolve credenciar o contribuinte a seguir identificado para fruição do benefício fiscal de que trata o art. 8º do Anexo 5 do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017.

Processo	Nome Empresarial	CNPJ	Cacepe
2022.000004696683-84	MAB REFEICOES LTDA EPP	26.236.863/0001-56	0690644-31

Este Edital produz efeitos a partir do dia 01/09/2022

Recife, 03 de agosto de 2022

**Cristiano Henrique Aragão Dias**  
Diretor

## DIRETORIA GERAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA AÇÃO FISCAL - DPC

## EDITAL Nº 122/2022

## DESCRENCIAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO DO ICMS RELATIVA A ESTABELECIMENTO COMERCIAL ATACADISTA

A Diretoria Geral de Planejamento e Controle da Ação Fiscal, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Decreto nº 49.287, de 11.08.2020, e em conformidade com o processo nº 2022.000004991825-79, resolve descredenciar o contribuinte a seguir identificado para fração dos benefícios fiscais de que tratam a Lei nº 14.721, de 04.07.2012, o Decreto nº 38.455, de 27.07.2012, e a Portaria SF nº 166, de 28.08.2012.

Nome Empresarial	CNPJ	Cacepe
EUROCOSMETICS DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS EIRELI	39.682.304/0001-11	0922645-14

Este Edital produz efeitos a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente ao da sua publicação.

Recife, 03/08/2022.

**Cristiano Henrique Aragão Dias**

Diretor Geral

## EDITAL DBF Nº 129/2022

## PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 2009, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.001210/2022-80, resolve prorrogar o credenciamento do contribuinte **CONTINENTAL COMERCIO E INDUSTRIA DE INGREDIENTES ALIMENTICIOS LTDA.**, CNPJ/MF nº 09.257.659/0001-00 e CACEPE nº 0360725-91, pelo período de 1 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 16.08.2022 e 15.08.2023, respectivamente. Os Despachos Autorizativos vinculados ao referido contribuinte passam a ter seus termos finais em 15.08.2023. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 03 de agosto de 2022.

**Stephanie Christini Gomes Pereira**

Diretora

## EDITAL DBF Nº 130/2022

## PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 2009, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.001216/2022-57, resolve prorrogar o credenciamento do contribuinte **AL IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI EPP**, CNPJ/MF nº 08.583.993/0002-64 e CACEPE nº 0436894-00, pelo período de 1 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 16.08.2022 e 15.08.2023, respectivamente. Os Despachos Autorizativos vinculados ao referido contribuinte passam a ter seus termos finais em 15.08.2023. Os efeitos deste edital ficam condicionados ao cumprimento dos requisitos previstos no Convênio ICMS nº 190, de 15.12.2017.

Recife, 03 de agosto de 2022.

**Stephanie Christini Gomes Pereira**

Diretora

## EDITAL DBF Nº 131/2022

## PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DE ESTÍMULO À ATIVIDADE PORTUÁRIA

A Diretoria de Controle e Acompanhamento de Benefícios Fiscais – DBF, considerando o disposto no art. 2º-A da Lei nº 13.942, de 04.12.2009, e no disposto no art. 3º do anexo 27 e no art. 320-A do Decreto nº 44.650, de 30.06.2017, que regulamenta a Lei nº 15.730, de 2009, que dispõe sobre o ICMS, para incorporar o Programa de Estímulo à Atividade Portuária – Peap, e de acordo com a formalização do processo nº 1500000073.001223/2022-59, resolve prorrogar o credenciamento do contribuinte **RECIFE EXPRESS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.**, CNPJ/MF nº 15.068.821/0001-37 e CACEPE nº 0493454-78, pelo período de 01 (um) ano, tendo os seus termos inicial e final em 17.08.2022 e 16.08.2023, respectivamente. Os Despachos Autorizativos vinculados ao referido contribuinte passam a ter seus termos finais na data 16.08.2023.

Recife, 03 de agosto de 2022.

**Stephanie Christini Gomes Pereira**

Diretora

## IMPrensa

Secretário: **Eduardo Jorge de Albuquerque Machado Moura**

**Portaria nº 11/2022**, de 01 de agosto de 2022. o secretário de imprensa, no exercício de suas atribuições legais, resolve: Dispensar Eliete Rodrigues Silva, mat.nº309.660-2, da Função Gratificada de Supervisão 2, Símbolo FGS-2, da Sec. de Imprensa e **designar** a referida funcionária, para a Função Gratificada de Supervisão-1 Símbolo FGS-1 da Sec. de Imprensa a partir 1º de agosto de 2022.**Portaria nº 12/2022**, de 02/08/2022. O Secretário de Imprensa, no uso de suas atribuições legais, resolve: **Designar** José Carlos da Silva, mat. nº 446.752-3, atualmente à disposição desta Secretaria, para a Função Gratificada de Apoio 2, Símbolo FGA-2, da Sec. de Imprensa, a partir de 01/08/2022.

## JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Secretário: **Cloves Eduardo Benevides**

## PORTARIA SJDH Nº 59 DE 03 DE AGOSTO 2022.

O **SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS** no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto no Ato Governamental nº 2854, de 12 de julho de 2022; tendo em vista o contido na Lei nº 14.547, de 21.12.2011 e suas alterações, Decreto nº 37.814, de 27.01.2012 e Decreto nº 32.310 de 12.09.2008, bem como as demais normas de direito administrativo pertinentes à matéria, após o devido processo seletivo, regido pela Portaria Conjunta SAD/SJDH nº 78, de 27 de junho de 2016, homologada através da Portaria Conjunta SAD/SJDH nº 117, de 12 de setembro de 2016, **RESOLVE**: Publicar as renovações das contratações de Pessoal Temporário, pelo prazo de até 24 (vinte e quatro) meses, **REGISTRO**: Termos Aditivos aos contratos, conforme relação abaixo:

Nº DO CONTRATO	NOME	INÍCIO DO EXERCÍCIO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO		
2º TA Nº 09/2018	WILLAMS JOSÉ MENDES	01/08/2022
PSICOLÓGA		
2º TA Nº 10/2018	PAULA ALBUQUERQUE ALVES	02/08/2022

**Cloves Eduardo Benevides**

Secretário de Justiça e Direitos Humanos

## Portarias SERES, 03 de agosto de 2022.

**Nº 429/2022** – **DESIGNAR** a Policial Penal MARIA CELESTE CARRETEIRO, mat 337.534-0 cumulativamente com o titular da função o Policial Penal ADEGILSON FRANCISCO DE MORAES, mat 337.025-9 para Função Gratificada de Supervisão, FGS -1 da Colônia Penal Feminina de Abreu e Lima – CPFAL, em virtude do titular estar em gozo de licença médica conforme Laudo Médico nº 127010 pelo período de 60 dias **a partir de 01/07/2022**.

**Nº430/2022** - **DISPENSAR** o Policial Penal JANMISSON DE CARVALHO SANTOS, mat.345.709-5 da Função Gratificada de Supervisão, FGS-3 da Penitenciária Dr. Edvaldo Gomes – PDEG, e **DESIGNAR** o Policial Penal FILEMON RAMOS JUNIOR, mat 364.299-2 **a partir de 01/08/2022**.

**Nº 431/2022** - **DISPENSAR** o Policial Penal MOACIR AGOSTINHO DA SILVA, mat 337.183-2 da Função Gratificada de Apoio, FGA-1 do Presídio de Santa Cruz do Capibaribe – PSCC, e **DESIGNAR** o Policial Penal JOSÉ EDSON DE ANDRADE, mat 215.612-1 **a partir de 01/08/2022**.

**Nº 432/2022** - **DISPENSAR** o Policial Penal CLAUDIO ANTÔNIO ALVARES COSTA, mat 179.317-9 da Função Gratificada de Supervisão, FGS-2 da Penitenciária Agro-Industrial São João – PAISJ, e **DESIGNAR** o Policial Penal JEAN CARLOS VIEIRA DA SILVA, mat 186.379-7 **a partir de 01/08/2022**.

**Nº 433/2022** - **DISPENSAR** o servidor extraquadro WILSON DANTAS FIRMINO, mat 435.121-5 da Função Gratificada de Supervisão, FGS-1 da Gerência de Arquitetura e Engenharia - GAE, e **DESIGNAR** o Policial Penal SANDRO BATISTA DA SILVA, mat 179.353-5 **a partir de 01/08/2022**.

**Nº 434/2022** - **DISPENSAR** o Policial Penal LUIZ RICARDO ARAÚJO DE MENEZES, mat 212.467-0 da Função Gratificada de Supervisão, FGS-3 do Presídio Frei Damião de Bozzano – PFDB, e **DESIGNAR** o Policial Penal FÁBIO CÉSAR FERREIRA DE LIMA, mat 336.981-1 **a partir de 01/08/2022**.

**Nº 435/2022** - **DISPENSAR** o Policial Penal PEDRO CORRÊA DE ARAÚJO, mat 395.345-9 da Função Gratificada de Supervisão, FGS-2 da Penitenciária Professor Barreto Campelo – PPBC, e **DESIGNAR** o Policial Penal ELTOM PASSOS DANTAS, mat 395.319-0 **a partir de a 01/08/2022**.

**Nº 436/2022** - **DESIGNAR** a Policial Penal DELÂNIA MARIA DE SÁ TAVARES, mat 209.001-5 cumulativamente com o titular da função o Policial Penal FRANCISCO DE ARAÚJO LEITE mat 208.886-0 para Função Gratificada de Supervisão FGS-2, da Gerência Prisional-GP, em virtude do titular estar em gozo de licença prêmio por 180 dias, no período de 1/08/2022 a 27/01/2023, conforme publicação da Portaria SERES 333/22 no BI 20/22 de 14/07/2022.

**Nº 437/2022** - **DISPENSAR** o Policial Penal JOSE MARCONDES DE LIMA CHERON, mat 212.897-7 da Função Gratificada de Supervisão, FGS-2 da Comissão Permanente de Disciplina – CPD, e **DESIGNAR** o Policial Penal SAULO ROBERTO DOS SANTOS, mat 337.219-7 **a partir de 01/08/2022**.

**Nº 438/2022** - **DESIGNAR** a Policial Penal LIDYANNE MAYARA XAVIER ALVES, mat 345.514-9 cumulativamente com o titular da função a Policial Penal TÂNIA VERAS FILHA mat 337.3282 para Função Gratificada de Supervisão FGS-2, da Colônia Penal Feminina de Buíque-CPFB, em virtude da titular estar em gozo de licença prêmio por 60 dias a partir de 05/07/2022, conforme publicação da Portaria SERES 351/22 no BI 20/22 de 14/07/2022.

**Nº 439/2022** - **DISPENSAR** a Policial Penal TÂNIA VERAS FILHA mat 337.328-2 da Função Gratificada de Supervisão, FGS-2 da da Colônia Penal Feminina de Buíque-CPFB, e **DESIGNAR** a Policial Penal LIDYANNE MAYARA XAVIER ALVES, mat 345.514-9 **a partir de a 26/07/2022**, em virtude do pedido de exoneração da titular.

**Nº 440/2022** - **DISPENSAR** o Policial Penal DANIEL PETTSON OLIVEIRA GALINDO, mat 395.342-4 da Função Gratificada de Supervisão, FGS-3 do Presídio de Itaquitinga – PIT, e **DESIGNAR** a Policial Penal ALLANA LIGIA COUTO DE ASSUNÇÃO, mat 212.482-3 **a partir de 01/08/2022**.

**Nº 441/2022** - **DISPENSAR** o Policial Penal ANDRÉ ARAÚJO DUARTE, mat 342.468-5 da Função Gratificada de Apoio, FGS-3 do Presídio de Itaquitinga – PIT, e **DESIGNAR** o Policial Penal IVAN NUNES DA SILVA, mat 395.344-0 **a partir de 01/08/2022**.

**Nº 442/2022** - **DESIGNAR** a Policial Penal EROTIDES LILIANE MARQUES DA SILVA CAMPOS, mat 337.453-0 cumulativamente com o titular da função o servidor ROMILDO MANOEL DE LUNA mat. nº 283.450-2 para Função Gratificada de Supervisão FGS-1, da Gerência de Arquitetura e Engenharia - GAE, em virtude do titular estar em gozo de licença prêmio por 180 dias, a partir de 29/07/2022, conforme publicação no BI 27/22 de 05/07/2022 da SDSCJ.

**Cicero Márcio de Souza Rodrigues**

Secretário Executivo de Ressocialização

## PLANEJAMENTO E GESTÃO

Secretário: **Alexandre Rebêlo Távora**

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## PORTARIAS SEPLAG DE 03 DE AGOSTO DE 2022.

O Secretário de Planejamento e Gestão do Estado, tendo em vista a Lei Complementar nº 49 de 31.01.03, considerando o disposto no Decreto nº 41.460 de 30.01.15, considerando ainda o que estabelece a Lei nº 15.452 de 15.01.15. **RESOLVE**:

**Nº 40** - Dispensar o servidor ADOLFO NASCIMENTO DE ANDRADE NETO matrícula nº 363.396-9, da Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

**Nº 41** - Designar a servidora GISLAYNE PINHEIRO MALAGUÊTA VIEIRA, matrícula n.º 363.401-9, para a Função Gratificada de Supervisão - 2, símbolo FGS-2, a partir de 1º de agosto de 2022.

**ALEXANDRE REBÊLO TÁVORA**

Secretário de Planejamento e Gestão

## SAÚDE

Secretário: **André Longo Araújo de Melo**

## EM 03/08/2022

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE  
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº 5789 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

**Pactua a nonagésima terceira distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica, Astrazeneca, Pfizer Pediátrica e Pfizer destinadas para o Estado de Pernambuco.**

**O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE**, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa, e dão outras providências;

II. O contexto pandêmico e emergencial que requer a proposição de ações de proteção das populações e as recomendações do Comitê Técnico Estadual para Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19;

III. Que, em Pernambuco, a campanha de vacinação contra a Covid-19 foi iniciada em 18 de janeiro de 2021 e que, atualmente, em todo o estado, estão sendo vacinados idosos a partir dos 60 anos, pessoas com deficiência que vivem em instituições de longa permanência, população indígena aldeada, trabalhadores de saúde, comunidades quilombolas e ribeirinhas, trabalhadores das forças de segurança e salvamento incluindo garis e guardas municipais, pessoas com comorbidades, pessoas com deficiência permanente e gestantes e puérperas;

IV. Ofício Circular SIDI Nº 53/2022, Recife, 28 de julho de 2022, 93ª Distribuição Vacina Covid-19.

## RESOLVEM:

**Art. 1º** - Pactuar a nonagésima terceira distribuição do montante das doses recebidas provenientes da farmacêutica Astrazeneca, Pfizer Pediátrica e Pfizer , destinadas para o Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** - Das doses recebidas, serão distribuídas conforme quadro abaixo:

DOSES RECEBIDAS - VACINAS ASTRAZENECA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO 18 E MAIS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	65.270
DOSES RECEBIDAS PFIZER PEDIÁTRICA			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D2	FATOR DE CORREÇÃO	8.000
CRIANÇAS DE 05 A 11 ANOS	D1	FATOR DE CORREÇÃO	11.970
DOSES RECEBIDAS PFIZER			
GRUPOS PRIORITÁRIOS ATENDIDOS	DOSE	PERCENTUAL (%)	Nº DE DOSES
POPULAÇÃO DE 12 A 17 ANOS	DR	FATOR DE CORREÇÃO	45.876
GESTANTES	DR	FATOR DE CORREÇÃO	13.962

**Art. 3º** - Do início da campanha, em 18 de janeiro de 2021, até o momento, Pernambuco já recebeu 23.869.300 doses de vacinas contra a Covid-19. O detalhamento completo por fabricante pode ser acessado no link <http://portal.saude.pe.gov.br/noticias/secretaria-executiva-de-vigilancia-em-saude/immunizacao-contracovid-19-documentos-e-tira>. Dessa forma, o estado avança com vacinas distribuídas para rede estadual e municípios pernambucanos, de acordo com o quadro abaixo:

## QUADRO DE DOSES DISTRIBUIÇÃO

Grupos Prioritários contemplados	População Grupos Prioritários	Cobertura D1	Status	Cobertura D2	Data D1	Data D2	Observação
Pessoas com 60 anos ou mais institucionalizadas	2462	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Pessoas com deficiência institucionalizadas	130	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Povos indígenas vivendo em terras indígenas	26021	100%	Esquema completo	100%	18/01/2021	18/01/2021	
Trabalhadores de saúde	294095	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	21/09/2021	

Pessoas de 90 anos ou mais	37376	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	08/04/2021	
Pessoas de 85 a 89 anos	54356	100%	Esquema completo	100%	25/01/2021	25/01/2021	
Pessoas de 80 a 84 anos	93965	100%	Esquema completo	100%	09/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 75 a 79 anos	156897	100%	Esquema completo	100%	16/03/2021	01/05/2021	
Povos e comunidades tradicionais Quilombolas	54411	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	07/05/2021	
Pessoas de 70 a 74 anos	232209	100%	Esquema completo	100%	25/03/2021	08/05/2021	
Pessoas de 65 a 69 anos	298020	100%	Esquema completo	100%	14/04/2021	18/05/2021	
População Privada de Liberdade	32960	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Trabalhadores de Transporte Coletivo Rodoviário, Passageiros Urbano e de Longo Curso	22912	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	24/06/2021	
Pessoas de 60 a 64 anos	379819	100%	Esquema completo	100%	08/05/2021	22/06/2021	
Forças de segurança e salvamento / Força Armadas	38669	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	13/09/2021	
Comorbidades (Incluindo Deficiência Permanente)	1063623	100%	Esquema completo	100%	24/06/2021	08/09/2021	
Gestantes e Puérperas (Pfizer)	116449	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	27/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Aéreo	3627	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Trabalhadores Portuários/ Aquaviário	6071	100%	Esquema completo	100%	26/05/2021	28/07/2021	
Funcionário do Sistema de Privação de Liberdade	2530	100%	Esquema completo	100%	09/06/2021	24/08/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Básico	109908	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	21/09/2021	
Trabalhadores de Educação do Ensino Superior	26062	100%	Esquema completo	100%	03/06/2021	31/08/2021	
Trabalhadores de Transporte Metroviário e Ferroviário	2288	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Caminhoneiros	29123	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	05/09/2021	
Trabalhadores Industriais	155340	100%	Esquema completo	100%	04/07/2021	29/09/2021	
Trabalhadores da Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos	9179	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Pessoas em Situação de Rua	2275	100%	Esquema completo	100%	01/07/2021	08/09/2021	
Trabalhadores dos Correios	2950	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Bancários	8921	100%	Esquema completo	100%	16/07/2021	29/09/2021	
Pessoas de 18 a 59 anos	5550672	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Adolescente 12 a 17 anos	1.087.269	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização
Crianças Indígenas 5 a 11 anos	5.776	100%	D1	-	15/01/2022	-	-
Crianças 5 a 11 anos	1.182.444	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização	Em Atualização

(\*) - De acordo com Trigesimo Segundo Informe Técnico da 34ª Pauta De Distribuição PNO - Orientações Técnicas Relativas À Continuidade Da Campanha Nacional De Vacinação Contra A Covid-19 - A população igual ou maior de 18 anos.Estimativas populacionais informadas pelo Ministério da Saúde sujeitas à atualização - São utilizadas como fontes estatísticas o TCU 2020,IBGE, Registro de doses aplicadas da campanha de influenza, DataSUS, DESAI, INEP, Base do Cadsuas, Departamento Penitenciário Nacional, entre outros.

Art. 4º - Realizar busca ativa de Pessoas com Comorbidades e Pessoas com Deficiência Permanente para auxiliar na velocidade da vacinação.

Art. 5º - A vacinação deverá ocorrer diariamente, ou seja de segunda a sexta-feira no horário de funcionamento da unidade de saúde ou ponto de vacinação para Covid-19.

§1º - As Secretarias Municipais de Saúde poderão ampliar sua programação semanal e horário de atendimento.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Saúde devem proceder com a alimentação do SI-PNI e planilhas de forma regular (diária).

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 03 de agosto de 2022.

**André Longo Araújo de Melo**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB/PE

**José Edson de Sousa**  
Presidente do Conselho de Secretários Municipais de Saúde COSEMS/PE

**DISTRIBUIÇÃO VACINA COVID 93ª DISTRIBUIÇÃO DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS**

GERES	MUNICÍPIO	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR 18+ A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO ASTRAZENECA	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR ADOLESCENTES 12 A 17 ANOS A SEREM VACINADOS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR GESTANTES A SEREM VACINADAS DOSE REFORÇO PFIZER	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR CRIANÇAS A SEREM VACINADAS DOSE 1 PFIZER PED	TOTAL DE DOSES SOLICITADAS PELOS MUNICÍPIOS A LIBERAR CRIANÇAS A SEREM VACINADAS DOSE 2 PFIZER PED
I	ABREU E LIMA	1500	504	102	50	50
I	ARAÇÓIABA	200	0	0	70	70

I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	2000	0	0	0	0
I	CAMARAGIBE	0	204	0	100	100
I	CHÃ DE ALEGRIA	100	204	0	0	0
I	CHÃ GRANDE	0	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	0	0	0	0	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	0	0	0	0	0
I	IGARASSU	500	300	300	200	200
I	ILHA DE ITAMARACÁ	250	204	102	0	0
I	IPOJUCA	1000	1002	300	300	500
I	ITAPISSUMA	250	150	54	50	50
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	12000	0	0	1000	2000
I	MORENO	250	1002	0	100	100
I	OLINDA	5000	2502	2502	0	0
I	PAULISTA	100	3000	204	1500	0
I	POMBOS	0	0	0	0	0
I	RECIFE	10000	0	0	0	2000
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	0	0	0	0	100
I	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0	2340	0	100	200
II	BOM JARDIM	0	0	0	50	50
II	BUENOS AIRES	150	54	0	0	30
II	CARPINA	0	1008	0	10	60
II	CASINHAS	70	54	0	0	0
II	CUMARU	0	0	300	0	0
II	FEIRA NOVA	0	0	0	0	0
II	JOÃO ALFREDO	0	0	0	0	0
II	LAGOA DE ITAENGA	100	0	0	0	30
II	LAGOA DO CARRO	0	120	0	10	10
II	LIMOEIRO	500	1170	0	0	0
II	MACHADOS	50	150	0	0	50
II	NAZARÉ DA MATA	300	336	0	0	40
II	OROBÓ	0	0	0	0	0
II	PASSIRA	0	0	0	0	0
II	PAUDALHO	500	54	150	0	0
II	SALGADINHO	0	102	0	0	0
II	SURUBIM	0	360	0	0	0
II	TRACUNHAÉM	0	0	0	0	0
II	VERTENTE DO LÉRIO	0	120	0	0	0
II	VICÊNCIA	0	0	0	0	0
III	ÁGUA PRETA	0	0	0	0	0
III	AMARAJI	300	180	180	50	100
III	BARREIROS	300	600	102	0	100
III	BELÉM DE MARIA	150	54	54	0	0
III	CATENDE	0	264	204	150	180
III	CORTÊS	200	0	0	80	80
III	ESCADA	1500	504	504	100	200
III	GAMELEIRA	100	54	54	100	50
III	JAQUEIRA	100	54	6	20	0
III	JOAQUIM NABUCO	0	54	12	0	0
III	LAGOA DOS GATOS	0	102	102	0	0
III	MARAIAL	150	120	0	20	20
III	PALMARES	0	0	0	0	0
III	PRIMAVERA	0	0	0	0	0
III	QUIPAPÁ	300	252	54	100	100
III	RIBEIRÃO	150	204	42	50	50
III	RIO FORMOSO	100	54	54	0	50
III	SÃO BENEDITO DO SUL	50	300	0	50	50
III	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	50	54	54	100	130
III	SIRINHAÉM	500	252	252	0	0
III	TAMANDARÉ	200	258	54	0	0
III	XEXÉU	80	84	84	80	40
IV	AGRESTINA	200	0	0	0	0
IV	ALAGOINHA	50	120	0	0	0
IV	ALTINHO	200	150	54	50	50
IV	BARRA DE GUABIRABA	0	0	0	0	0
IV	BELO JARDIM	0	0	0	0	0
IV	BEZERROS	0	204	204	50	50
IV	BONITO	200	0	0	0	0
IV	BREJO DA MADRE DE DEUS	500	0	600	0	0
IV	CACHOEIRINHA	0	0	0	0	0
IV	CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0	102	0	100	0
IV	CARUARU	5000	3528	504	0	0
IV	CUPIRA	200	204	54	100	100
IV	FREI MIGUELINHO	200	204	0	0	0
IV	GRAVATÁ	400	102	102	0	250
IV	IBIRAJUBA	200	252	0	100	0
IV	JATAÚBA	0	0	0	0	0
IV	JUREMA	300	54	54	40	20
IV	PANELAS	200	0	0	0	0
IV	PESQUEIRA	0	0	0	0	0
IV	POÇÃO	150	48	0	0	20
IV	RIACHO DAS ALMAS	600	348	12	0	60
IV	SAIRÉ	100	102	102	50	50
IV	SANHARÓ	100	750	54	0	0
IV	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	1000	1170	0	0	1000
IV	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	200	108	12	0	0
IV	SÃO BENTO DO UNA	0	0	0	0	0
IV	SÃO CAITANO	600	150	54	30	60
IV	SÃO JOAQUIM DO MONTE	100	102	102	50	50
IV	TACAIBÓ	0	0	0	0	0
IV	TAQUARITINGA DO NORTE	300	0	204	200	200
IV	TORITAMA	50	54	54	50	50
IV	VERTENTES	100	54	102	0	0
V	ÁGUAS BELAS	150	600	0	50	180
V	ANGELIM	200	204	0	0	0
V	BOM CONSELHO	250	102	300	80	100
V	BREJÃO	150	204	0	100	100
V	CAETÉS	0	0	0	0	0

V	CALÇADO	0	0	0	0	0
V	CANHOTINHO	200	300	0	100	100
V	CAPOEIRAS	0	204	102	80	80
V	CORRENTES	100	102	54	100	50
V	GARANHUNS	500	504	504	100	100
V	IATI	70	126	0	0	10
V	ITAÍBA	200	102	102	150	150
V	JUCATI	0	18	24	0	0
V	JUPI	0	54	0	0	50
V	LAGOA DO OURO	0	0	0	0	0
V	LAJEDO	0	0	0	0	0
V	PALMEIRINA	0	0	0	0	0
V	PARANATAMA	0	0	0	0	0
V	SALOÁ	0	0	0	0	0
V	SÃO JOÃO	350	150	0	0	0
V	TEREZINHA	0	0	0	0	0
VI	ARCOVERDE	0	360	0	0	0
VI	BUÍQUE	0	402	204	50	50
VI	CUSTÓDIA	500	204	102	100	100
VI	IBIMIRIM	0	0	0	0	0
VI	INAJÁ	0	0	0	0	0
VI	JATOBÁ	200	216	0	0	0
VI	MANARI	0	300	0	0	50
VI	PEDRA	400	300	0	0	0
VI	PETROLÂNDIA	0	504	0	300	300
VI	SERTÂNIA	0	0	0	0	0
VI	TACARATU	0	0	0	0	0
VI	TUPANATINGA	200	60	108	0	0
VI	VENTUROSA	500	0	0	40	60
VII	BELÉM DO SÃO FRANCISCO	300	312	0	100	100
VII	CEDRO	100	102	0	0	50
VII	MIRANDIBA	200	120	54	0	0
VII	SALGUEIRO	0	0	0	0	0
VII	SERRITA	100	102	0	0	50
VII	TERRA NOVA	0	0	0	0	0
VII	VERDEJANTE	0	102	0	0	0
VIII	AFRÂNIO	0	0	0	0	0
VIII	CABROBÓ	0	504	36	200	100
VIII	DORMENTES	0	0	0	100	100
VIII	LAGOA GRANDE	300	180	60	0	0
VIII	OROCÓ	400	150	48	0	50
VIII	PETROLINA	4000	3000	3420	500	500
VIII	SANTA MARIA DA BOA VISTA	200	204	0	50	50
IX	ARARIPINA	0	504	0	0	0
IX	BODOCÓ	0	0	0	0	0
IX	EXU	150	504	0	200	0
IX	GRANITO	100	0	0	0	0
IX	IPUBI	200	60	24	0	60
IX	MOREILÂNDIA	0	0	0	0	0
IX	OURICURI	1000	1002	0	0	0
IX	PARNAMIRIM	0	0	0	0	0
IX	SANTA CRUZ	100	54	0	0	0
IX	SANTA FILOMENA	0	0	0	0	0
IX	TRINDADE	0	0	0	0	0
X	AFOGADOS DA INGAZEIRA	500	150	24	30	30
X	BREJINHO	100	150	0	0	0
X	CARNAÍBA	0	102	0	0	0
X	IGUARACY	150	102	0	0	0
X	INGAZEIRA	0	72	0	0	0
X	ITAPETIM	0	0	0	0	0
X	QUIXABA	400	102	102	100	100
X	SANTA TEREZINHA	0	0	0	0	0
X	SÃO JOSÉ DO EGITO	0	0	0	0	0
X	SOLIDÃO	0	102	12	0	0
X	TABIRA	0	0	102	30	40
X	TUPARETAMA	0	102	0	0	0
XI	BETÂNIA	200	90	90	0	20
XI	CALUMBI	200	54	0	0	20
XI	CARNAUBEIRA DA PENHA	0	0	0	0	0
XI	FLORES	250	0	0	0	0
XI	FLORESTA	0	0	0	0	0
XI	ITACURUBA	0	150	0	20	20
XI	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	0	102	84	0	0
XI	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0	1206	108	60	0
XI	SERRA TALHADA	500	1002	204	100	100
XI	TRIUNFO	0	222	0	0	160
XII	ALIANÇA	300	0	0	0	0
XII	CAMUTANGA	0	102	0	0	50
XII	CONDADO	250	402	0	0	0
XII	FERREIROS	0	204	0	0	40
XII	GOIANA	500	600	0	0	0
XII	ITAMBÉ	0	0	0	0	0
XII	ITAQUITINGA	300	0	0	0	100
XII	MACAPARANA	0	150	0	0	0
XII	SÃO VICENTE FERRER	0	300	0	0	0
XII	TIMBAÚBA	500	504	0	0	0
PE		65.270	45.876	13.962	8.000	11.970

**PORTARIA Nº 554 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

**RESOLVE:**

I - Extinguir, os contratos por tempo determinado dos servidores abaixo relacionados, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso II, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

MATRICULA	NOME	CARGO	ÚLTIMO DIA TRABALHADO
4229690	ISABELA NÁJELA NASCIMENTO DA SILVA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA	02/02/2022
4383141	CARLA VANESSA FERNANDES DE ANDRADE	BIOMÉDICO PLANTONISTA	30/04/2022
4068084	JORÃO GONÇALVES DE AZEVEDO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	01/06/2022

4226771	JALYS MAGNO DA COSTA SANTOS	MÉDICO RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PLANTONISTA	28/06/2022
3757730	ADELINA JUVENCIO DE SIQUEIRA LOBO COSTA	MÉDICO TRAUMATOORTOPEDISTA PLANTONISTA	30/06/2022
11811536	JULIANA BARROS REIS	MÉDICO CLÍNICO - EABP	18/07/2022
4067690	MARIA JOSE SOUZA DE OLIVEIRA BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/07/2022
4344111	MONYQUE DE SOUZA MELO ROSENDO	PSICÓLOGO PLANTONISTA	28/07/2022
4079353	MARIA EDILEUZA LUCENA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	31/07/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data acima indicada.

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**Portaria nº 555 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011.

**RESOLVE:**

I - Tornar sem efeito a Portaria SEGTES nº 461, publicada no D.O.E 01/07/2022, na parte referente ao servidor contratado abaixo relacionado, tendo em vista o mesmo encontrar-se em efetivo exercício.

NOME	CARGO
LAÍS CRISTINA DE SÁ FERREIRA	ENFERMEIRO ASSISTENCIAL PLANTONISTA

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**PORTARIA Nº 556 – A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAUDE**, com base na delegação outorgada pela Portaria nº 032/11, publicado no D.O.E. de 29/01/2011,

**RESOLVE:**

I - Extinguir, o contrato por tempo determinado do servidor abaixo relacionado, **de acordo com o Artigo 12º, Inciso I, da Lei nº 14.547 de 21/12/2011, e suas alterações.**

MATRICULA	NOME	CARGO	TÉRMINO DO CONTRATO
4344278	SIMONE FÉLIX DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	27/04/2022
4360320	DEYSE MARIA LUNA BEZERRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	05/07/2022
4089898	ETATIANE FRANCISCA DE SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	21/07/2022
4090527	MICHELE JULIA CLAUDINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	22/07/2022
4090373	MARGARETE LUANA DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM PLANTONISTA	23/07/2022
11088958	RIVANIA MEDEIROS DOS SANTOS	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	02/08/2022
11089482	REGINA DOMINGOS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO - EABP	02/08/2022
11089962	HELIONE LINS DO NASCIMENTO	PSICÓLOGO - EABP	02/08/2022
4379543	THIAGO EUGENIO DA MOTA ALVES	BIOMÉDICO PLANTONISTA	03/08/2022

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir da data do término do contrato, acima indicada.

**FERNANDA TAVARES COSTA DE SOUSA ARAÚJO**  
Secretária Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

**DESPACHO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS/UNIDADE DE CADASTRO DE PESSOAS/SES.****LICENÇA PRÊMIO GOZO**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	DIAS	DEC	INÍCIO	UNIDADE
2300011423.000216/2022-11	ADELIA SUZANA FELIX CAVALCANTI	1380206	30	2º	04.05.22	HOSP. REG. JOSÉ FERNANDES SALSA
2300011672.000804/2022-12	ALBANISE DE LIMA FREIRE	2345358	30	2º	01.05.22	HOSPITAL DA RESTAURACAO
2300011209.000426/2022-35	ALEXSANDRA VALERIA DE LIMA PEREIRA	2571935	30	2º	02.05.22	HOSP.REG. DO AGRESTE
2300011209.000432/2022-92	ANDRE RICARDO CABRAL DE GOUVEIA MACHADO	1931067	30	1º	01.06.22	HOSP.REG. DO AGRESTE
2300011209.000422/2022-57	ANDREA DAMASCENO DE OLIVEIRA	2242206	180	3º	07.05.22	HOSP.REG. DO AGRESTE
2300011672.001775/2022-06	ANTONIO RAMOS GOMES DE BRITO	1344889	30	2º	01.05.22	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
2300000529.000115/2022-37	CLAUDIO PINHEIRO DE ARAUJO	1271750	30	2º	12.05.22	APEVISA
2300000266.004217/2022-60	CLEIDE MARIA VICENTE COSTA	2326728	30	2º	01.06.22	UNID. MISTA PROF. BARROS LIMA
2300001058.000696/2022-63	CLODOALDO DE FRANCA MEDEIROS FILHO	2293641	30	1º	01.05.22	HOSP. GETULIO VARGAS
2300011672.001292/2022-01	EDNEUZA DE OLIVEIRA MARQUES	1310569	60	3º	01.06.22	HOSP. DA RESTAURAÇÃO
2300000891.000094/2022-11	EVA ALVES DA SILVA	2288206	180	3º	01.06.22	HOSP. COL. PROF. ALCIDES CODECEIRA
2300011209.000425/2022-91	IRIS MACHADO DE PAULA	2565544	30	1º	06.05.22	HOSP.REG. DO AGRESTE
2300000320.000237/2022-60	IVANE BENJAMIM DOS SANTOS	2301172	30	2º	01.06.22	LACEN
2300011672.001626/2022-39	IVERALDO FERREIRA DA SILVA	2540576	30	1º	01.06.22	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
2300000749.000142/2022-15	JOSE LUCAS BEZERRA DA SILVA	2436388	60	1º	01.05.22	HOSP. REG. RUY DE BARROS CORREIA
2300000773.000388/2022-90	JOSE MARCELO COSTA DE SOUZA	2255510	30	3º	01.05.22	HOSP. REG. DOM MOURA
2300011725.000033.2022.92	MARIA CONCEICAO MARCOLINO DA SILVA	2514729	30	1º	02.05.22	HOSP. BARAO DE LUCENA
2300000741.000198/2022-40	MARIA DA CONCEICAO GONDIM MEDEIROS	1952218	180	2º	02.05.22	HOSP.POLIC. BELARMINO CORREIA
2300011209.000439/2022-12	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOARES	2485990	30	1º	07.06.22	HOSP.REG. DO AGRESTE
2300011725.002509/2021-49	MARIA DO CARMO DE LIMA	2346729	30	1º	01.05.22	HOSP. BARÃO DE LUCENA
2300000749.000198/2022-70	MARIA GORETE SALES VIANA	2435047	30	1º	01.06.22	HOSP.REG. RUY DE BARROS CORREIA
2300011209.000423/2022-00	MARIA JOSE ALVES DE ALBUQUERQUE TORRES	1922262	30	2º	02.05.22	HOSP.REG. DO AGRESTE
2300011672.001892/2022-61	MARIA SANTANA FERNANDES	1161288	30	2º	01.06.22	HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO
2300011448.000303/2022-81	ROSANGELA FERREIRA GOMES	2315645	180	2º	01.05.22	HOSP. CORREIA PICANCO



Table with 4 columns: ID, Date, Name, and Date. Contains a list of names and their corresponding dates, organized in a grid-like structure.



15/02/2022;	PDL3834,	08/02/2022;	PDL3834,	08/02/2022;	PEF3888,	16/02/2022;	PEF3J76,	24/02/2022;	PEF4E18,	15/02/2022;	PFB4068,	06/02/2022;	PFB6334,	15/02/2022;	PFY2516,	21/02/2022;	PFY2784,	01/03/2022;	PFY2198,
16/02/2022;	PDL4E37,	16/02/2022;	PDL4G61,	01/03/2022;	PEF6159,	16/02/2022;	PEF7425,	19/02/2022;	PEF8F22,	16/02/2022;	PFB6F22,	21/02/2022;	PFB8F00,	15/02/2022;	PFY3081,	09/02/2022;	PFY3J67,	11/02/2022;	PFY2063,
17/02/2022;	PDL7F87,	09/03/2022;	PDL8G56,	11/02/2022;	PEF7B63,	25/02/2022;	PEF8554,	17/02/2022;	PEF8D74,	06/02/2022;	PFB8H04,	21/02/2022;	PFB9076,	14/02/2022;	PFZ0494,	11/02/2022;	PFZ0663,	13/02/2022;	PFZ0663,
09/02/2022;	PDL9152,	09/02/2022;	PDL9535,	20/02/2022;	PEF8H15,	25/02/2022;	PEG2701,	11/02/2022;	PEG2701,	11/02/2022;	PFB9723,	30/01/2022;	PFB9723,	30/01/2022;	PFZ0G45,	12/02/2022;	PFZ0G45,	12/02/2022;	PFZ0G45,
12/02/2022;	PDL9J12,	12/02/2022;	PDM0630,	01/02/2022;	PEG2136,	28/01/2022;	PEG3336,	27/01/2022;	PEG4114,	15/02/2022;	PFCD278,	23/02/2022;	PFCD278,	23/02/2022;	PFZ2H45,	10/02/2022;	PFZ2H52,	25/02/2022;	PFZ6690,
PDM2332,	19/02/2022;	PDM2332,	19/02/2022;	PDM3613,	11/02/2022;	PEG5J00,	18/02/2022;	PEG6592,	15/02/2022;	PF3520,	06/02/2022;	PF3520,	06/02/2022;	PF3520,	28/01/2022;	PFZ6D00,	29/01/2022;	PFZ6D00,	29/01/2022;
22/02/2022;	PDM3613,	22/02/2022;	PDM3613,	22/02/2022;	PEG6H13,	28/02/2022;	PEG7348,	26/02/2022;	PEG7356,	06/02/2022;	PF3C378,	28/02/2022;	PF3C378,	28/02/2022;	PFZ7H05,	09/02/2022;	PFZ7H05,	09/02/2022;	PFZ7J27,
PDM6B19,	08/02/2022;	PDM6D36,	17/02/2022;	PDM8C03,	22/02/2022;	PEG7356,	22/02/2022;	PEG7F51,	17/02/2022;	PFC5022,	01/02/2022;	PFC5022,	01/02/2022;	PFC5J87,	15/02/2022;	PFZ9146,	13/02/2022;	PFA1B37,	17/02/2022;
18/02/2022;	PDM9233,	15/02/2022;	PDN2960,	25/02/2022;	PEG7I86,	22/02/2022;	PEG8619,	23/02/2022;	PEG9438,	10/02/2022;	PF9A88,	15/02/2022;	PF9A88,	14/02/2022;	PFA1F00,	18/02/2022;	PFA2E53,	14/02/2022;	PFA3548,
PDN3138,	07/02/2022;	PDN5162,	13/02/2022;	PDN5652,	21/02/2022;	PEG9B23,	01/03/2022;	PEH1J49,	14/02/2022;	PFD0378,	14/02/2022;	PFD0568,	15/02/2022;	PFD0623,	03/03/2022;	PFA6H18,	05/02/2022;	PFA7G95,	18/02/2022;
01/03/2022;	PDN5E93,	18/02/2022;	PDN5G45,	25/02/2022;	PEH2B72,	16/02/2022;	PEH2E74,	02/02/2022;	PEH3909,	22/02/2022;	PFD1397,	16/02/2022;	PFD1050,	02/02/2022;	PFA7J49,	22/02/2022;	PFA9310,	21/02/2022;	PFA9D54,
PDN6552,	12/02/2022;	PDN6A38,	28/02/2022;	PDN7G36,	10/02/2022;	PEH3C33,	24/02/2022;	PEH3H16,	28/01/2022;	PFDD1E76,	23/02/2022;	PFDD3H67,	21/02/2022;	PFDD5F98,	12/02/2022;	PGB1968,	05/02/2022;	PGB1968,	05/02/2022;
12/02/2022;	PDN9416,	20/02/2022;	PDN9596,	28/07/2022;	PEH4011,	29/01/2022;	PEH4011,	29/01/2022;	PEH4D33,	22/02/2022;	PFDD6847,	29/01/2022;	PFDD6B39,	16/02/2022;	PGB2J58,	11/02/2022;	PGB3961,	14/02/2022;	PGB4106,
PDN9J93,	04/03/2022;	PDO0104,	07/02/2022;	PDO1A13,	25/01/2022;	PEH4H57,	16/02/2022;	PEH5H50,	06/02/2022;	PFDD6B39,	16/02/2022;	PFE1924,	09/02/2022;	PFE1C05,	06/02/2022;	PGB4304,	11/02/2022;	PGB4G51,	14/02/2022;
21/02/2022;	PDO1C57,	21/02/2022;	PDO3417,	14/02/2022;	PEH6920,	17/02/2022;	PEH7940,	05/02/2022;	PEH7940,	15/02/2022;	PFE2646,	15/02/2022;	PFE2646,	15/02/2022;	PGB5888,	29/01/2022;	PGB6A49,	28/01/2022;	PGB7839,
PDO3908,	12/02/2022;	PDO3908,	12/02/2022;	PDO4132,	05/02/2022;	PEH7J77,	14/02/2022;	PEH8790,	14/02/2022;	PFE2646,	15/02/2022;	PFE2646,	15/02/2022;	PFE4139,	26/02/2022;	PGB8E77,	11/02/2022;	PGB9454,	06/03/2022;
23/02/2022;	PDO4180,	04/02/2022;	PDO4J04,	24/02/2022;	PEH8790,	14/02/2022;	PEH8790,	14/02/2022;	PEH8973,	PGC0062,	06/02/2022;	PFE5126,	04/02/2022;	PFE5474,	PGC0062,	06/02/2022;	PGC3295,	11/02/2022;	PGC3295,
PDO5077,	03/02/2022;	PDO5077,	03/02/2022;	PDO5077,	21/02/2022;	PEI1495,	11/02/2022;	PEI2057,	20/02/2022;	11/02/2022;	PF5474,	12/02/2022;	PF5474,	12/02/2022;	PGC4303,	12/02/2022;	PGC5473,	19/02/2022;	PGC5473,
03/02/2022;	PDO5077,	03/02/2022;	PDO5367,	12/02/2022;	PEI2184,	03/03/2022;	PEI3136,	02/02/2022;	PEI3824,	17/02/2022;	PEI3824,	15/02/2022;	PEI3824,	15/02/2022;	PGC5473,	19/02/2022;	PGC5473,	19/02/2022;	PGC6944,
PDO5404,	18/02/2022;	PDO5732,	04/02/2022;	PDO5C39,	15/02/2022;	PEI3824,	15/02/2022;	PEI3824,	15/02/2022;	15/02/2022;	PEI4292,	19/02/2022;	PEI4511,	15/02/2022;	PGD4855,	03/02/2022;	PGD5923,	10/02/2022;	PGD5923,
28/02/2022;	PDO6383,	14/02/2022;	PDO9332,	22/02/2022;	19/02/2022;	PEI4511,	15/02/2022;	PEI4697,	14/02/2022;	11/02/2022;	PEI5773,	19/02/2022;	PEI6888,	15/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
11/02/2022;	PDP2281,	09/02/2022;	PDP2281,	08/02/2022;	PEJ0G63,	03/03/2022;	PEJ1274,	15/02/2022;	PEJ1667,	11/02/2022;	PFF0839,	18/02/2022;	PFF8J37,	15/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
PDP2E92,	28/01/2022;	PDP3H21,	18/02/2022;	PDP3J45,	20/02/2022;	PEJ2B94,	12/02/2022;	PEJ3188,	14/02/2022;	12/02/2022;	PFG0494,	12/02/2022;	PFG1259,	31/01/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
22/02/2022;	PDP5152,	16/02/2022;	PDP6F62,	22/02/2022;	PEJ3434,	18/02/2022;	PEJ4352,	26/02/2022;	PEJ4E39,	12/02/2022;	PFG1494,	12/02/2022;	PFG1494,	12/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
PDP6198,	17/02/2022;	PDP8392,	11/02/2022;	PDP8G94,	18/02/2022;	PEJ6A32,	18/02/2022;	PEJ7B51,	31/01/2022;	11/02/2022;	PFG1494,	12/02/2022;	PFG1133,	14/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
13/02/2022;	PDP8G94,	13/02/2022;	PDP8G94,	13/02/2022;	PEJ8E25,	27/02/2022;	PEJ8J61,	22/02/2022;	PEJ9620,	11/02/2022;	PFG3353,	18/02/2022;	PFG4637,	31/10/2021;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
PDP8G94,	13/02/2022;	PDP8G94,	13/02/2022;	PDP8I55,	09/02/2022;	PEK0B61,	11/02/2022;	PEK0B61,	11/02/2022;	11/02/2022;	PFG4C79,	25/02/2022;	PFG4E15,	15/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
24/02/2022;	PDP9189,	16/02/2022;	PDP9C93,	15/02/2022;	PEK2397,	21/02/2022;	PEK2C93,	26/02/2022;	PEK3B80,	12/02/2022;	PFG5202,	28/02/2022;	PFG4J96,	28/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
PDQ1349,	19/02/2022;	PDQ1J59,	07/02/2022;	PDQ2I58,	15/02/2022;	PEK4487,	09/02/2022;	PEK4487,	09/02/2022;	15/02/2022;	PFG7C40,	16/02/2022;	PF67G17,	28/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
09/02/2022;	PDQ2158,	09/02/2022;	PDQ3642,	11/02/2022;	PEK4487,	09/02/2022;	PEK4712,	30/01/2022;	PEK4712,	25/02/2022;	PFH1768,	03/03/2022;	PFH1768,	03/03/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
PQ3642,	11/02/2022;	PQ3H56,	22/02/2022;	PQ4026,	30/01/2022;	PEK5870,	10/02/2022;	PEK5870,	10/02/2022;	10/02/2022;	PFH1D97,	02/02/2022;	PFH2H07,	22/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
12/02/2022;	PQ4026,	12/02/2022;	PQ4026,	12/02/2022;	PEK5E27,	24/02/2022;	PEK5G05,	17/02/2022;	PEK5H64,	09/02/2022;	PFH4721,	09/02/2022;	PFH4721,	09/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
PQ4983,	29/01/2022;	PQ4E22,	22/02/2022;	PQ5378,	26/02/2022;	PEK5I70,	22/02/2022;	PEK6199,	14/02/2022;	14/02/2022;	PFH4H49,	08/02/2022;	PFH5H13,	23/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
16/02/2022;	PQ5812,	28/02/2022;	PQ5C39,	14/02/2022;	PEK6496,	03/02/2022;	PEK6496,	03/02/2022;	PEK6573,	25/01/2022;	PFH6565,	08/02/2022;	PFH6I63,	21/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
PGQ6684,	08/02/2022;	PQ6A80,	02/02/2022;	PQ8H112,	07/02/2022;	PEK6573,	13/02/2022;	PEK6573,	13/02/2022;	13/02/2022;	PFH7756,	16/02/2022;	PFH8A85,	17/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
25/02/2022;	PQ8H112,	25/02/2022;	PQ8I160,	22/02/2022;	PEK7853,	18/02/2022;	PEK7853,	18/02/2022;	PEK9701,	23/02/2022;	PFIO066,	16/02/2022;	PFIO066,	16/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
PQ8514,	14/02/2022;	PQ9J55,	09/02/2022;	PDR1455,	06/02/2022;	PEL0B56,	28/01/2022;	PEL1051,	18/02/2022;	18/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
20/02/2022;	PDR1455,	06/03/2022;	PDR2701,	14/02/2022;	PEL3G55,	14/02/2022;	PEL3G55,	14/02/2022;	PEL6689,	23/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
PDR2701,	14/02/2022;	PDR2E17,	04/02/2022;	PDR3696,	11/02/2022;	PEL6B74,	16/02/2022;	PEL7378,	16/12/2021;	16/12/2021;	PFIO662,	17/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
29/01/2022;	PDR4980,	07/02/2022;	PDR4D69,	10/02/2022;	PEL8F35,	07/03/2022;	PEM0987,	27/01/2022;	PEM3430,	26/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
PDR4D69,	17/02/2022;	PDR5252,	27/02/2022;	PDR5600,	26/02/2022;	PEM3H72,	27/01/2022;	PEM4039,	06/02/2022;	06/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
03/02/2022;	PDR6633,	09/02/2022;	PDR7392,	13/02/2022;	PEM4423,	08/02/2022;	PEM5467,	17/02/2022;	PEM5467,	17/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
PDR7392,	13/02/2022;	PDR8355,	13/02/2022;	PDR8659,	15/02/2022;	PEM5467,	17/02/2022;	PEM5467,	17/02/2022;	15/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
09/02/2022;	PDR8G54,	17/02/2022;	PDR9150,	17/02/2022;	PEM6913,	02/02/2022;	PEM7A73,	07/02/2022;	PEM9A67,	11/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
PDS0154,	25/02/2022;	PDS0462,	23/02/2022;	PDS0462,	15/02/2022;	PEM7A73,	04/02/2022;	PEM8555,	11/02/2022;	11/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
23/02/2022;	PDS0462,	23/02/2022;	PDS1371,	15/02/2022;	PEN5157,	03/02/2022;	PEN5H46,	10/02/2022;	PEN6H36,	18/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
PDS3G15,	24/02/2022;	PDS4021,	05/02/2022;	PDS4217,	18/02/2022;	PEN8F49,	23/02/2022;	PEN9J08,	03/02/2022;	18/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PFIO662,	17/02/2022;	PGD9107,	27/02/2022;	PGE1C15,	21/02/2022;	PGE3649,
07/02/2022;	PDS4521,																		

PGX1A15, 16/02/2022; PGX3C48, 09/02/2022; PGX4442, 14/02/2022; PGX7A21, 21/06/2020; PGX7H55, 15/02/2022; PGY2G78, 19/02/2022; PGY5D07, 11/02/2022; PGY6433, 06/02/2022; PGY6433, 06/02/2022; PGY6596, 12/02/2022; PGY6F08, 08/02/2022; PGY9454, 09/02/2022; PGZ1101, 01/02/2022; PGZ3F03, 11/02/2022; PGZ5C28, 14/02/2022; PGZ7836, 02/03/2022; PIB6174, 17/02/2022; PIW4B45, 16/02/2022; PJCE003, 15/02/2022; PJM0432, 22/02/2022; PKK8A95, 21/02/2022; PKT9B57, 02/02/2022; PKZ8381, 18/02/2022; PMO2A15, 22/02/2022; PNN9A53, 11/02/2022; POZ5889, 17/02/2022; PPO1B31, 31/01/2022; PTX1A69, 17/02/2022; PUT6136, 12/02/2022; PWC5835, 05/02/2022; PWT5B89, 18/02/2022; PXH3923, 31/01/2022; PXZ0E88, 17/02/2022; PYK4G16, 10/02/2022; PYO5G19, 24/02/2022; QDI4D29, 19/02/2022; QDI4D29, 19/02/2022; QFA4D18, 10/10/2020; QFB6J79, 02/02/2022; QFF3A85, 15/02/2022; QFF6117, 31/01/2022; QFJ1C37, 27/01/2022; QFM1E23, 07/02/2022; QFP9119, 22/02/2022; QFR7068, 29/01/2022; QFV0F60, 21/02/2022; QFW8105, 06/02/2022; QGF4A43, 08/02/2022; QGW6H78, 13/02/2022; QKO1E51, 13/02/2022; QLB5A13, 23/02/2022; QLK9E81, 07/02/2022; QMFM2J06, 14/02/2022; QMS1F42, 04/02/2022; QMT3929, 11/02/2022; QNI6C43, 13/02/2022; QOFOH72, 25/02/2022; QOS6230, 04/03/2022; QPG1A46, 16/02/2022; QQE4D86, 18/02/2022; QQK6G17, 15/02/2022; QQV8F75, 03/03/2022; QRS4D18, 01/03/2022; QSD5105, 16/02/2022; QSH0017, 27/02/2022; QSI8G03, 08/02/2022; QTU7A13, 10/02/2022; QULF4F66, 07/02/2022; QU6G58, 06/02/2022; QUX0E31, 04/02/2022; QWH7177, 11/02/2022; QXB5J75, 28/02/2022; QYA1D44, 23/02/2022; QY4A334, 09/02/2022; QYA8872, 27/02/2022; QYB4E63, 23/02/2022; QYB6797, 13/02/2022; QYB6E96, 02/02/2022; QYB7823, 24/02/2022; QYCF0F83, 24/02/2022; QYC1207, 22/02/2022; QYC2487, 06/02/2022; QYC3463, 25/02/2022; QYC5996, 13/02/2022; QYC6240, 10/02/2022; QYC6E03, 09/02/2022; QYC8351, 13/02/2022; QYC9G76, 22/02/2022; QYD1E36, 12/02/2022; QYD2072, 12/02/2022; QYD5H31, 01/02/2022; QYD8933, 11/02/2022; QYD9687, 03/02/2022; QYE2767, 31/01/2022; QYE3B69, 18/02/2022; QYE6016, 09/02/2022; QYE7929, 21/02/2022; QYE9108, 11/02/2022; QYE9340, 13/02/2022; QYF0495, 14/02/2022; QYF1E34, 02/02/2022; QYF3534, 02/02/2022; QYF3H50, 24/02/2022; QYF5D91, 11/02/2022; QYF6F34, 06/02/2022; QYF7825, 27/02/2022; QYF8D55, 02/02/2022; QYF9800, 26/02/2022; QYG4C93, 18/02/2022; QYG5144, 22/02/2022; QYG6G06, 12/02/2022; QYG6H99, 17/02/2022; QYG7F22, 12/02/2022; QYGF972, 02/02/2022; QYH2C37, 04/02/2022; QYH3D40, 22/02/2022; QYH5D88, 16/02/2022; QYH1A92, 13/02/2022; QYI4G95, 02/02/2022; QYI7C42, 20/02/2022; QYI8176, 15/02/2022; QYJ0F69, 28/01/2022; QYJ0F69, 06/02/2022; QYJ1F29, 06/02/2022;

PGX2623, 09/02/2022; PGX4442, 14/02/2022; PGX4H67, 10/02/2022; PGX7G11, 27/02/2022; PGX8328, 03/02/2022; PGY4411, 25/02/2022; PGY6433, 06/02/2022; PGY6433, 06/02/2022; PGY6596, 12/02/2022; PGY8C98, 04/03/2022; PGZ0695, 01/02/2022; PGZ3A50, 15/02/2022; PGZ4D32, 23/02/2022; PGZ6B37, 19/02/2022; PGR2668, 02/03/2022; PIU8A78, 17/02/2022; PIV4F98, 16/02/2022; PIZ2134, 09/02/2022; PJA2A59, 04/02/2022; PKJ7D70, 18/02/2022; PKR2C03, 14/02/2022; PKR7B13, 14/02/2022; PKU4J30, 22/02/2022; PLO5C05, 04/02/2022; PLQ4J71, 04/02/2022; PMO2A15, 25/02/2022; PNO7A60, 23/02/2022; PPO1B30, 12/02/2022; PPR2F19, 22/02/2022; PPU6J51, 23/02/2022; PPU8165, 11/02/2022; PWF5529, 14/02/2022; PWN9828, 25/02/2022; PXR3A42, 22/02/2022; PYB5967, 02/02/2022; PYN5H86, 03/03/2022; PYO5G19, 24/02/2022; PZ5G86, 19/02/2022; QDI4D29, 19/02/2022; QFA3384, 30/01/2022; QFB4109, 15/02/2022; QFE1G62, 21/02/2022; QFF5390, 14/02/2022; QFH6526, 27/01/2022; QFJ6543, 12/02/2022; QFN0237, 22/02/2022; QFN7F43, 22/02/2022; QFR7068, 29/01/2022; QFT0115, 29/01/2022; QFW5D50, 19/02/2022; QFX3920, 02/03/2022; QFZ6J23, 08/02/2022; QGT2E44, 21/02/2022; QJ10A06, 15/02/2022; QKR5C59, 28/02/2022; QLK1B43, 17/02/2022; QLM3458, 07/03/2022; QM3G223, 02/02/2022; QMM3G23, 02/02/2022; QMT3929, 11/02/2022; QNH4582, 18/02/2022; QNI6C43, 13/02/2022; QNU7F99, 03/02/2022; QOFOH72, 25/02/2022; QOP4A10, 16/02/2022; QPD5C51, 23/02/2022; QPQ5A10, 17/02/2022; QPQ5A10, 17/02/2022; QPS1H22, 24/02/2022; QQH9E74, 17/02/2022; QQL1J69, 16/02/2022; QQL7D84, 16/02/2022; QRP5G48, 25/02/2022; QSD1449, 18/02/2022; QSF6388, 04/02/2022; QSH0017, 27/02/2022; QSI6080, 08/02/2022; QSJ0F66, 07/02/2022; QUD7H86, 21/02/2022; QUH4H69, 08/02/2022; QUT5E64, 09/02/2022; QWG3209, 28/02/2022; QWW5J80, 22/02/2022; QXU0E82, 10/02/2022; QYA2423, 23/02/2022; QYA3420, 07/02/2022; QYATG39, 07/02/2022; QYB2824, 14/02/2022; QYB4B09, 14/02/2022; QYB5G89, 16/02/2022; QYB6E96, 02/02/2022; QYB7823, 24/02/2022; QYB8A14, 01/03/2022; QYCOH93, 17/02/2022; QYCOH93, 17/02/2022; QYC2487, 06/02/2022; QYC2487, 06/02/2022; QYC3294, 19/02/2022; QYC3463, 25/02/2022; QYC3A64, 27/01/2022; QYC4511, 27/01/2022; QYC6210, 09/02/2022; QYC6240, 10/02/2022; QYC6C18, 11/02/2022; QYC7881, 16/02/2022; QYC8351, 13/02/2022; QYC8916, 05/02/2022; QYD1370, 10/02/2022; QYD1E36, 12/02/2022; QYD1E36, 12/02/2022; QYD2072, 12/02/2022; QYD2072, 12/02/2022; QYD6161, 25/02/2022; QYD9588, 12/02/2022; QYD9A56, 15/02/2022; QYE1670, 15/02/2022; QYE2D03, 18/02/2022; QYE3J71, 11/02/2022; QYE4086, 11/02/2022; QYE6016, 20/02/2022; QYE8483, 01/02/2022; QYE8483, 01/02/2022; QYE9108, 16/02/2022; QYE9504, 10/02/2022; QYF0130, 10/02/2022; QYF1E34, 22/02/2022; QYF3403, 02/02/2022; QYF3403, 02/02/2022; QYF3868, 08/02/2022; QYF5518, 07/03/2022; QYF5716, 07/02/2022; QYF8204, 09/02/2022; QYF8204, 09/02/2022; QYF8D55, 02/02/2022; QYF9H23, 18/02/2022; QYG1A58, 18/02/2022; QYG4116, 31/01/2022; QYG6A36, 30/01/2022; QYG6C04, 30/01/2022; QYG6H99, 17/02/2022; QYG7888, 21/02/2022; QYH1G91, 24/02/2022; QYH2E14, 25/02/2022; QYH3A54, 25/02/2022; QYH3J78, 18/02/2022; QYH7149, 18/02/2022; QYH9D17, 24/02/2022; QYI2C48, 23/02/2022; QYI6106, 11/02/2022; QYI7B66, 11/02/2022; QYI7H48, 19/02/2022; QYI9A28, 12/02/2022; QYJ0F69, 28/01/2022; QYJ0F69, 06/02/2022; QYJ2B82, 14/02/2022;

QYJ2F74, 03/02/2022; QYJ3B51, 03/02/2022; QYJ4H37, 07/02/2022; QYJ4H37, 07/02/2022; QYJ4H37, 07/02/2022; QYJ7C80, 11/02/2022; QYJ7H34, 18/02/2022; QYK2A46, 14/02/2022; QYK3H17, 17/02/2022; QYK4F50, 11/02/2022; QYK7C26, 09/02/2022; QYK7I33, 11/02/2022; QYL0I36, 07/02/2022; QYL0J23, 04/02/2022; QYL1D21, 06/02/2022; QYL4A05, 15/02/2022; QYL5A86, 14/02/2022; QYL5A86, 14/02/2022; QYL8A73, 10/02/2022; QYL8A73, 10/02/2022; QYL8F56, 09/02/2022; QYMO015, 31/01/2022; QYM1G08, 15/02/2022; QYM1G77, 14/02/2022; QYM1G77, 14/02/2022; QYM1G77, 14/02/2022; QYM1H89, 15/02/2022; QYM5D71, 05/02/2022; QYM6A91, 09/02/2022; QYM6C56, 09/02/2022; QYM7J75, 16/02/2022; QYM8E13, 12/02/2022; QYM9B51, 28/01/2022; QYM9B51, 28/01/2022; QYM9B51, 28/01/2022; QYN0D07, 21/02/2022; QYN4A76, 17/02/2022; QYN7B68, 24/02/2022; QYN7E02, 18/02/2022; QYN7E02, 18/02/2022; QYN7E02, 18/02/2022; QYN8E16, 22/02/2022; QYN9E46, 27/01/2022; QYO0B43, 04/02/2022; QYO0B48, 19/02/2022; QYO3113, 20/02/2022; QYO6D80, 06/02/2022; QYO6F97, 14/02/2022; QYP1C57, 21/02/2022; QYP7C72, 14/02/2022; QYP8667, 01/03/2022; QYP9B09, 20/02/2022; QYP9E59, 22/02/2022; QYP9F34, 16/02/2022; QYQ1G05, 03/02/2022; QYQ2H93, 15/02/2022; QYQ3C61, 31/01/2022; QYQ3C61, 31/01/2022; QYQ4I55, 12/02/2022; QYQ6F52, 25/02/2022; QYQ8H46, 18/02/2022; QYQ8I67, 06/02/2022; QYQ9C84, 31/01/2022; QYR0G68, 21/02/2022; QYR3A59, 11/02/2022; QYR3D78, 23/02/2022; QYR6D05, 05/02/2022; QYR7A61, 07/02/2022; QYR8D25, 09/02/2022; QYR9A02, 11/02/2022; QYR9I00, 15/02/2022; QYS3G53, 25/02/2022; QYS3I00, 14/02/2022; QYS6E00, 08/02/2022; QYT1I51, 08/02/2022; QYT2D83, 14/02/2022; QYT2D83, 14/02/2022; QYT6A93, 08/02/2022; QYT6A97, 08/02/2022; QYT6C21, 26/02/2022; QYT6C21, 26/02/2022; QYU1B77, 07/02/2022; QYU1B77, 07/02/2022; QYU1I43, 13/02/2022; QYU2B07, 21/02/2022; QYU3A07, 06/03/2022; QYU6C77, 19/02/2022; QYU7J27, 22/02/2022; QYU7J27, 22/02/2022; QYV2C34, 10/02/2022; QYV2D20, 28/02/2022; QYV3J42, 27/02/2022; QYV3J42, 27/02/2022; QYV6F26, 10/01/2022; QYV6F26, 10/01/2022; QYV7185, 07/02/2022; QYV7185, 07/02/2022; QYV8C52, 24/02/2022; QYV8I40, 12/02/2022; QYV9E70, 17/02/2022; QYV9E72, 08/02/2022; QYW0B46, 22/02/2022; QYW0I29, 22/02/2022; QYW1F46, 18/02/2022; QYW1G88, 19/02/2022; QYW2A92, 18/02/2022; QYW3J37, 16/02/2022; QYW4A50, 21/02/2022; QYW4B51, 21/02/2022; QYW4G50, 12/02/2022; QYW4G75, 31/01/2022; QYW5885, 16/02/2022; QYW6A35, 12/02/2022; QYW7E76, 03/02/2022; QYW9C06, 03/02/2022; QYW9C42, 21/02/2022; QYW9H40, 09/02/2022; QYX0J83, 09/02/2022; QYX0J83, 09/02/2022; QYX1I33, 11/02/2022; QYX1I44, 19/02/2022; QYX1I44, 19/02/2022; QYX2A97, 15/02/2022; QYX3D40, 09/02/2022; QYX5D19, 20/02/2022; QYX6115, 12/02/2022; QYX7J72, 16/02/2022; QYX8H56, 09/02/2022; QYX8E16, 09/02/2022; QYX9E16, 09/02/2022; QYY2D83, 26/02/2022; QYY2G54, 25/02/2022; QYY4J30, 30/01/2022; QYY5B54, 20/02/2022; QYY5C12, 22/02/2022; QYY6A41, 08/02/2022; QYY7126, 09/02/2022; QYY8D71, 18/02/2022; QYZ1F21, 10/01/2022; QYZ1F21, 10/01/2022; QYZ3E35, 10/02/2022; QYZ3I59, 13/02/2022; QYZ6D14, 03/02/2022; QYZ6D73, 22/02/2022; QYZ6I48, 12/02/2022; QYZ7A53, 02/02/2022; QYZ7A58, 02/02/2022; QYZ7G45, 02/02/2022; QYZ7I65, 01/02/2022; QYZ7I65, 01/02/2022; QYZ8F16, 18/02/2022; QYZ8H81, 23/02/2022; QYZ9A01, 15/02/2022; RCB3B09, 22/02/2022; RDE6I26, 06/02/2022; RDJ0J12, 15/02/2022; RDJ0J12, 15/02/2022; REO9J48, 08/02/2022; RFN4I07, 01/03/2022; RGG8F50, 14/02/2022; RGN0E31, 11/02/2022; RGS0C02, 17/02/2022; RGT9F74, 21/02/2022; RLQ9J34, 07/02/2022; RLS7E28, 25/02/2022; RLW3G67, 18/02/2022; RZE0B71, 07/02/2022; RZE0E53, 09/02/2022; RZE1C37, 12/02/2022; RZE1C37, 12/02/2022; RZE1C90, 12/02/2022; RZE1C90, 12/02/2022; RZE1F94, 12/02/2022; RZE1F94, 12/02/2022; RZE2B92, 14/02/2022; RZE2B92, 14/02/2022; RZE2F89, 23/01/2022; RZE3A82, 08/02/2022; RZE3A82, 08/02/2022; RZE3E82, 25/02/2022; RZE4I60, 15/02/2022; RZE4J97, 10/02/2022; RZE5A15, 19/02/2022; RZE5A15, 19/02/2022; RZE5I05, 11/02/2022; RZE9D03, 07/02/2022; RZE9G99, 16/02/2022; RZF0D68, 29/01/2022; RZF0D68, 29/01/2022; RZF2D48, 19/02/2022; RZF2D48, 19/02/2022; RZF3A83, 25/02/2022; RZF3A83, 25/02/2022; RZF6A39, 16/02/2022; RZF6H13, 15/02/2022; RZF6H13, 15/02/2022; RZF7I65, 22/02/2022; RZF7I65, 22/02/2022; RZF8G25, 12/02/2022; RZF8I65, 11/02/2022; RZF9A20, 09/02/2022; RZF9A20, 09/02/2022; RZF9C21, 10/02/2022; RZF9C49, 20/02/2022; RZF9G67, 22/02/2022; RZG2G18, 16/02/2022; RZG2G18, 16/02/2022; RZG3C45, 15/02/2022; RZG3E97, 07/02/2022; RZG3E97, 07/02/2022; RZG3G21, 31/01/2022; RZG4C98, 11/02/2022; RZG4C98, 11/02/2022; RZG4D09, 19/02/2022; RZG6D56, 06/03/2022; RZH1E22, 01/02/2022; RZH1E22, 01/02/2022; RZH2F26, 18/02/2022; RZH2F26, 18/02/2022; RZH3E81, 24/02/2022; RZH3F72, 15/02/2022; RZH3J71, 24/02/2022; RZH4J35, 05/02/2022; RZH5A46, 27/01/2022; RZH5A46, 27/01/2022; RZH5A66, 16/02/2022; RZH5F95, 16/02/2022; RZH6B41, 15/02/2022; RZH6B41, 15/02/2022; RZH7J57, 11/02/2022; RZH8G71, 21/02/2022; RZH8J98, 04/02/2022; RZIOB28, 18/02/2022; RZIOB28, 18/02/2022; RZIOG67, 21/02/2022; RZIOG67, 21/02/2022;

23/02/2022; RZI1141, 13/02/2022; RZI1187, 07/02/2022; RZI2B07, 04/02/2022; RZI2B07, 04/02/2022; RZI2B38, 14/02/2022; RZI6C86, 21/02/2022; RZI6C86, 21/02/2022; RZI6C86, 21/02/2022; RZI6E96, 18/02/2022; RZI6J23, 23/02/2022; RZI7D85, 09/02/2022; RZI7F85, 29/01/2022; RZI7F85, 29/01/2022; RZI7I38, 11/02/2022; RZI7I38, 11/02/2022; RZI8F51, 01/02/2022; RZI8H72, 15/02/2022; RZI9J33, 24/02/2022; RZI9J33, 24/02/2022; RZJ2A41, 24/02/2022; RZJ2H61, 19/02/2022; RZJ3C64, 03/03/2022; RZJ8B10, 16/02/2022; RZR4A14, 15/02/2022. GUSTAVO CARNEIRO LEÃO Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 474/22, de 03 de agosto de 2022. A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao interesse público, RESOLVE: Dispensar o servidor: MARCOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE LIMA, mat. 2558-5, da Função Gratificada de Supervisão I – FGS - 1, retroativo a 01/07/2022.

Cumpra-se. NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES Diretora Presidente

FUNDAÇÃO DE AMPARO A CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - FACEPE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DE EDITAL. EDITAL FACEPE 17/2022 – Concessão de Bolsas de Pós-graduação Stricto sensu (2º Semestre/2022). Resumo: Foram recomendadas 80 novas bolsas de Mestrado e 50 novas bolsas de Doutorado para o atendimento à formação de recursos humanos qualificados, com ênfase em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do Estado, bem como na consolidação de cursos novos e na interiorização das atividades de pesquisa. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL. EDITAL FACEPE 05/2022 – PIBIC 2022. Etapa III do Julgamento: Foram 500 propostas aprovadas para concessão de bolsas de iniciação científica. O inteiro teor do Resultado e deste Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: http://www.facepe.br. José Fernando Thomé Jucá – Diretor Presidente em exercício.

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - FUNASE

PORTARIA FUNASE Nº 475/22, de 03 de agosto de 2022. A Diretora Presidente da Fundação de Atendimento Socioeducativo – FUNASE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a necessidade da FUNASE e ao interesse público, RESOLVE: Designar a servidora, SEVERINA MOREIRA DA SILVA, mat. 1797-3, da Função Gratificada de Supervisão I – FGS - 1, retroativo a 01/06/2022.

Cumpra-se. NADJA MARIA ALENCAR VIDAL PIRES Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo I, Inciso IV do Art 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007. Em 03/08/2022, Resolve:

Table with 4 columns: REQUERENTE, DECÊNIO, PROCESSO, MATRÍCULA. Row 1: MAGALY MARIA SANTA ROSA, 1º e 3º, 0040400086.000121/2022-66, 585-1

Gessyanne Vale Paulino Diretora Presidente

FUNDAÇÃO HEMOPE

A Diretora Presidente da Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco – HEMOPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo anexo I, Inciso IV do Art 10º do Decreto nº 30.401, de 03 de maio de 2007. Em 03/08/2022, Resolve:

Table with 4 columns: REQUERENTE, DECÊNIO, PROCESSO, MATRÍCULA. Row 1: Sandra Lucia Veloso de Farias, 3º, 0040400028.001844/2022-77, 740-4

Gessyanne Vale Paulino Diretora Presidente

FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE

SECRETARIA DE CULTURA DE PERNAMBUCO - SECULT/PE FUNDO PERNAMBUCANO DE INCENTIVO À CULTURA - FUNCULTURA EDITAL DE CONVOCAÇÃO NACIONAL PARA GRUPOS TEMÁTICOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO À COMISSÃO DELIBERATIVA DO FUNCULTURA - MÚSICA 2022 RESULTADO FINAL

O Secretário de Cultura do Estado de Pernambuco e o Diretor-Presidente da Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - Fundarpe, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 16.113, de 05 de julho

**AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA ERRATA****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090.2021.PE.027**

Informe correção do Aviso de licitação publicada na edição do dia 02/08/2022. **Onde se lê:** Entrega das Propostas até: 12/08/2022, às 10:00h. Início da Disputa: 12/08/2022 às 10:15h; **leia-se:** Entrega das Propostas até: 15/08/2022, às 10:00h. Início da Disputa: 15/08/2022, às 10:15h. Recife, 03/08/2022. Lídia Albuquerque. Pregoeira da CPL-ATDEFN.

**AUTARQUIA TERRITORIAL DISTRITO ESTADUAL DE FERNANDO DE NORONHA EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 043/2022, - Dispensa de Licitação – Nº 018.2022 Processo Nº 037, Inforpartner Informática & Negócios LTDA, CNPJ/ MF 04.032.156/0001-05. Prestação de serviços especializados de locação de estações de trabalho, para atendimento das necessidades da Administração Territorial do Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Valor total R\$ 54.548,40. Vigência: 180 dias, contados da data de assinatura. Data de assinatura: 03/05/2022 - **CÉSIO COSTA RODRIGUES DOS SANTOS – Diretor Administrativo e Financeiro.**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS - CEHAB**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO – Tomada de Preços Nº 002/2017- CPLOSE – Processo Licitatório Nº 004/2017;** Contratada: **DINIZ J. DE A. LINS ENGENHARIA CIVIL - CNPJ/ MF Nº 19.367.352/0001-08;** 12º Termo Aditivo ao Contrato Nº 008/2017; Objeto: Devolução do prazo de execução pelo período de 26/07/2022 a 23/11/2022; Data da assinatura: 26 de julho 2022. - **EXTRATO DE CONTRATO- Processo Licitatório CEHAB Nº 039/2022; Contrato nº 046/2022;** Contratada: **LIDERMAC CONSTRUÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA.,** inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 40.882.060/0001- 08; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de repcapeamento asfáltico no 1º acesso pela BR 408 ao Município de Aliança, no Estado de Pernambuco; Prazo: A vigência do contrato é de **05 (cinco) meses, inicialmente, e o prazo para execução dos serviços é de 03 (três) meses,** contados a partir da emissão da OS, conforme cronograma previsto no Edital, podendo ser alterado, desde que ocorra alguma das hipóteses previstas na Lei nº 13.303/16, ficando, desde logo, vedada a celebração de aditivos decorrentes de eventos supervenientes alocados na matriz de riscos, como de responsabilidade exclusiva da contratada; Valor: R\$ 929.324,44 (novecentos e vinte e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos); Natureza da despesa: 4.4.90; Fonte: 0101000000; Data da assinatura: 03 de agosto de 2022. **BRUNO DE MORAES LISBÔA- Diretor Presidente.**

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA**

Aviso de Licitação: **LICITAÇÃO.COMPESA 319/2022 CSL PROCESSO Nº 0701/2022 – AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOBOMBA CENTRÍFUGA BIPARTIDA – SISTEMA ADUTOR DO AGRESTE.** Abertura: 15/08/2022 às 09:00h. Disputa: 15/08/2022 às 10:00h. Edital disponível 08/08/2022. **Luciano Saraiva de Melo – Agente de Licitação.** Regrada pela Lei nº 13.303/2016. Informações: Av. Dr. Jayme da Fonte, s/nº - 1º andar - Sto Amaro - Recife/PE - CEP: 50.040-905, das 13h às 16h, Fone: 081-3412.9051 ou através do site [www.compesa.com.br](http://www.compesa.com.br)

**GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2022-CP PROCESSO N.º 024/2022-CP**

**OBJETO/NATUREZA:** SERVIÇO. **DESCRIÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DOIS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA TORRE DE CONTROLE DE OPERAÇÕES E DO PRÉDIO DA AUTORIDADE PORTUÁRIA, COM CAPACIDADES DE 75/68 KVA E 220/200 KVA, a ser processada de acordo com a legislação vigente e as condições estabelecidas no instrumento convocatório. Valor máximo aceitável de **R\$ 295.176,90 (duzentos e noventa e cinco mil, cento e setenta e seis reais e noventa centavos).** Início das propostas: 04/08/2022 às 14:00h. Abertura das propostas: 17/08/2022 às 10:00. Início da disputa: 17/08/2022 às 10:15 (horário de Brasília). O edital está disponível nos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br); [www.suape.pe.gov.br](http://www.suape.pe.gov.br); [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), podendo ser solicitado através do e-mail: [cpl@suape.pe.gov.br](mailto:cpl@suape.pe.gov.br).

Ipojuca, 03 de agosto de 2022.

**PRISCILLA C. BRANCO**

Pregoeira

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER**

**CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** FUTURE MOTION BRASIL SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVALTDA **PROC. DER N.º:** 00802020 **CONTRATO N.º:** 026/2020 **TERMO ADITIVO:** SEGUNDO **OBJETO:** Aprovado da planilha de adequação contratual, envolvendo créditos, decréscimos e supressões de serviços, sem reflexo financeiro, prorrogação do prazo de execução e manutenção da planilha contratual relativa a equipe técnica de fiscalização e supervisão **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 dias consecutivos, passando de 05/08/2022 para 04/10/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2022 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA **PROC. DER/PE N.º:** 1856/2013 **CONTRATO N.º:** 015/2018 **TERMO ADITIVO:** SEXTO **OBJETO:** Aprovada a nova planilha de adequação contratual, envolvendo acréscimos e decréscimos e supressão de serviços, sem reflexo financeiro, permanecendo o vl. contratual em R\$ 5.502.853,41 e novo cronograma fisico-financeiro **DATA DA ASSINATURA:** 15/06/2022 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** JR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA **PROC. SEI N.º:** 0030600058.002082/2020-

70 **CONTRATO N.º:** 023/2021 **TERMO ADITIVO:** PRIMEIRO **OBJETO:** Aprovado a prorrogação da vigência **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, passando de 01/07/2022 para 30/06/2023 **VALOR:** R\$ 69.479,99 **CLASSIFICAÇÃO DOS RECURSOS:** Programa de Trabalho 26.122.0451.4356.0000 Natureza de Despesa: 3.3.90.39 **DATA DA ASSINATURA:** 29/06/2022 **CONTRATANTE:** DER/PE **CONTRATADA:** SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE PERNAMBUCO **PROC. SEI N.º:** 0030600052.000990/2020-890 **CONTRATO N.º:** 011/2018 **TERMO ADITIVO:** SÉTIMO **OBJETO:** Prorrogação do prazo da vigência contratual **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses, compreendido entre 02/08/2022 a 01/08/2023 **DATA DA ASSINATURA:** 01/08/2022 Recife, 03 de agosto de 2022. Maurício Canuto Mendes Diretor Presidente do DER/PE. **GABARI CONTRATOS Nº 075/22.**

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER****AVISO DE ADIAMENTO****CONCORRÊNCIA Nº 016/2022 - PL Nº 048/2022/CPL II**

**OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa especializada na área de engenharia para Execução de Obras e Serviços de Rejuvenescimento das Rodovias de Acesso às Praia do Litoral Norte do Estado de Pernambuco, Rodovia **PE-049** e **APE-049**, TRECHO ENTR. BR-101 – PONTAS DE PEDRAS, ENTR. PE-049- CARNE DE VACA E ENTR. PE-049 (KM 4,0) – PRAIA DE ATAPUZ, extensão de 33,40 km. Valor máximo aceitável: **R\$ 12.671.638,03 (doze milhões, seiscentos e setenta e um mil, seiscentos e trinta e oito reais e três centavos).** **ABERTURA:** 12 de Agosto de 2022, às 09h30min. O adiamento da licitação ocorreu por conveniência da Administração. Informações adicionais podem ser obtidas diretamente no Edifício Sede, na Av. Cruz Cabugá, 1033, Santo Amaro, Recife-PE. Fone: (081) 3184-4302, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas, e-mail: [cpl.2@der.pe.gov.br](mailto:cpl.2@der.pe.gov.br). Recife/PE. 03.08.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE PERNAMBUCO - DER****JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS****TOMADA DE PREÇO Nº 020/2022 - PL Nº 054/2022/CPL II**

**OBJETO/NATUREZA:** Contratação de empresa de engenharia especializada para **SUPERVISÃO** e **FISCALIZAÇÃO** para execução de obras e serviços de restauração das rodovias de acesso às praias do litoral norte do Estado de Pernambuco, rodovia **PE-035**, TRECHO: ITAPISSUMA-ITAMARACÁ (PILAR), COM EXTENSÃO DE 9,60 KM. classificados: 1º) **FUTURE** no valor: **R\$ 681.552,42;** 2º) **COSTA CIRNE** no valor: **R\$ 768.477,45;** 3º) **JBR** no valor: **R\$ 771.966,86;** 4º) **JDS** no valor: **R\$ 798.252,89;** 5º) **MKS** no valor: **R\$ 936.918,19;** 6º) **CONTECNICA** no valor: **R\$ 998.185,31;** 7º) **SANEVANS** no valor: **R\$ 1.152.533,02;** 8º) **MODERA** no valor: **R\$ 1.344.792,56.** **DESCLASSIFICADO:** Não houve. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Recife/PE,03.08.2022. Douglas Otoniel. Presidente da CPL II.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE PERNAMBUCO - DETRAN****EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIO, CREDENCIAMENTOS E TERMOS ADITIVOS**

**TC nº 099/2022. PARTES:** DETRAN/PE e a psicóloga TARCIANA EGITO INÁCIO. **IN Nº 031/2022 CPL-II. OBJETO:** Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de Juntas Psicológicas de Primeira e Segunda Instância para avaliação em primeira instância recursal dos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) considerados inaptos, inaptos temporários e aptos com restrição nos exames de aptidão física e mental realizados pelas entidades credenciadas ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco. **VIGÊNCIA:** 24/05/2022 a 23/05/2027 (60 meses). **VALOR:** R\$ 18.475,20 (doze meses); **TC nº 115/2022. PARTES:** DETRAN/PE e a psicóloga JÚLIA SUELY BARBOZA DE SÁ LEITÃO. **IN Nº 019/2022 CPL-II. OBJETO:** Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de Juntas Psicológicas de Primeira e Segunda Instância para avaliação em primeira instância recursal dos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) considerados inaptos, inaptos temporários e aptos com restrição nos exames de aptidão física e mental realizados pelas entidades credenciadas ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco. **VIGÊNCIA:** 17/06/2022 a 16/06/2027 (60 meses). **VALOR:** R\$ 18.475,20 (doze meses); **TC nº 116/2022. PARTES:** DETRAN/PE e a psicóloga ZORAIDE LIMA DA SILVA. **IN Nº 024/2022 CPL-II. OBJETO:** Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de Juntas Psicológicas de Primeira e Segunda Instância para avaliação em primeira instância recursal dos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) considerados inaptos, inaptos temporários e aptos com restrição nos exames de aptidão física e mental realizados pelas entidades credenciadas ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco. **VIGÊNCIA:** 17/06/2022 a 16/06/2027 (60 meses). **VALOR:** R\$ 18.475,20 (doze meses); **TC nº 117/2022. PARTES:** DETRAN/PE e a psicóloga ALEXSANDRA SOUZA MEDEIROS. **IN Nº 051/2022 CPL-II. OBJETO:** Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de Juntas Psicológicas de Primeira e Segunda Instância para avaliação em primeira instância recursal dos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) considerados inaptos, inaptos temporários e aptos com restrição nos exames de aptidão física e mental realizados pelas entidades credenciadas ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco. **VIGÊNCIA:** 17/06/2022 a 16/06/2027 (60 meses). **VALOR:** R\$ 18.475,20 (doze meses); **TC nº 121/2022. PARTES:** DETRAN/PE e a psicóloga GABRIELA ARAÚJO CARVALHO DE AZEVEDO. **IN Nº 030/2022 CPL-II. OBJETO:** Prestação de serviço técnico-profissional, visando à realização de Juntas Psicológicas de Primeira e Segunda Instância para avaliação em primeira instância recursal dos candidatos à Carteira Nacional de Habilitação (CNH) considerados inaptos, inaptos temporários e aptos com restrição nos exames de aptidão física e mental realizados pelas entidades credenciadas ao Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco. **VIGÊNCIA:** 21/06/2022 a 20/06/2027 (60 meses). **VALOR:** R\$ 18.475,20 (doze meses); 1º TA ao TC nº 254/2021. PARTES: DETRAN/PE e CLÍNICA MÉDICA PSICODIAGNÓSTICO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. **OBJETO:** Exclusão da sócia: ALICE DO NASCIMENTO; 4º TA ao CT PS (Lote 03) nº 003/2020. PARTES: DETRAN/PE e FUNCIONAL TERCEIRIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS EIRELI ME. **OBJETO:** I - Informar os reajustes do Montante B, 10,67% referente ao acumulado dos últimos 12 meses para outubro/2021; II - Informar Dotação Orçamentária.

**VALOR:** R\$ 50.917,63; 2º TA ao CT LOC nº 219/2016. PARTES: DETRAN/PE e o Sr. PAULO DE MIRANDA SALES (CIRETRAN SÃO LOURENÇO DA MATA). **OBJETO:** I - Prorrogar vigência; II - Informar dotação orçamentária. **VIGÊNCIA:** 01/09/2022 a 31/08/2023. **VALOR:** R\$ 94.503,12.

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**1º T.A. ao CT Nº 067/2021 Contratada: ALFORGE SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA; CNPJ: 13.343.833/0001-05; Objeto: "Alteração da Cláusula Sexta". Olinda, 04/08/22. Antonio P. N. Baptista. Diretor Presidente.**

**EMPRESA DE TURISMO DE PERNAMBUCO S/A – EMPETUR****EXTRATO DE CONTRATOS**

**CT nº 458/2022;** Processo nº 495/2022 Inexigibilidade nº 440/2022; Contratada: BM PRODUCOES ARTISTICAS EIRELI; CNPJ nº 19.588.728/0001-04; Objeto: **BELL MARQUES**, em **BOM CONSELHO/PE;** Valor: **R\$ 300.000,00;** **CT nº 456/2022;** Processo nº 484/2022 Inexigibilidade nº 429/2022; Contratada: AC PRIME PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI; CNPJ nº 34.802.411/0001-12; Objeto: **ALCYMAR MONTEIRO**, em **BODOCÓ/PE;** Valor: **R\$ 65.000,00** **CT nº 457/2022;** Processo nº 485/2022 Inexigibilidade nº 430/2022; Contratada: MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA ME; CNPJ nº 41.858.720/0001-70; Objeto: **MARI FERNANDEZ**, em **BODOCÓ/PE;** Valor: **R\$ 120.000,00;** **ANTONIO NEVES BAPTISTA – Diretor-Presidente.**

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE / FCAP****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2021,** prorrogação do prazo de vigência. **CONTRATADA:** ARAUJO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EDIFÍCIOS EIRELI, CNPJ: nº 35.332.552/0001-81. Vigência: 60 dias. Recife, 03/08/2022. José Durval de Lemos Lins Filho-Diretor da FCAP/UPE.

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL I RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

**RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO Nº 0983.2022. CPL I.IN.0934.FUNARPE.** Contratação de **GEL E SEUS MANOS**, para 01 apresentação no **CICLO JUNIO 2022**, no dia **15/06/2022**, na Cidade de **RECIFE/PE.** Fundamentação Legal: **Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93.**Contratado **W2 PROMOCOES, CNPJ 34.163.880/0001-39. Valor R\$20.000,00.** **RECONHEÇO E RATIFICO O PROCESSO: Nº 1614.2022.CPL I.IN.1563.FUNARPE.** Contratação do Artista **FAFÁ DE BELÉM**, para uma apresentação 30º FESTIVAL DE INVERNO DE GARANHUNS, no dia **30/07/2022**, na Cidade de Garanhuns/PE, no valor de **R\$ 80.000,00.** Fundamentação Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93. Contratado: **MARIA DE FATIMA FAFÁ DE BELEM PALHA DE FIGUEIREDO PRODUCOES ARTISTICAS, CNPJ 02.195.458/0001-79.**

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**T.A 001/2022** ao Contrato 027.2022. Referente ao acréscimo de 25% no valor do contrato. Fornecimento de refeições prontas embaladas (almoço, jantar, café da manhã e kit lanche) para o **FIG 2022.** Contratante: **PREMIUM PRODUÇÕES LTDA.** CNPJ: 23.632.047/0001-73. Valor R\$ 14.814,63 Recife, 03/08/2022. **SEVERINO PESSOA DOS SANTOS.** Diretor Presidente da **FUNARPE.**

**FUND DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO DE PE-FUNARPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**T.A 001/2022** ao Contrato 025.2022. Referente ao acréscimo de 25% no valor do contrato, na compra e fornecimento de água mineral para o **FIG 2022.** Contratante: **LOPES & QUEIROZ BEBIDAS LTDA ME.** CNPJ: 10.882.680/0001-78. Valor R\$ 11.798,25 Recife, 03/08/2022. **SEVERINO PESSOA DOS SANTOS.** Diretor Presidente da **FUNARPE.**

**GABINETE DE PROJETOS ESTRATÉGICOS EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato GAPE nº 09/2022. Processo Licitatório nº 2356.2021. CPL.HGA.PE.0398.SES.FES-PE e todos os seus anexos, em especial a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2022. Objeto: o fornecimento de água mineral natural sem gás em garrafão de 20 litros, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Edital), da proposta da CONTRATADA e demais documentos constantes do processo licitatório. Contratada: **KAIROS 23 COMERCIO DE COSMETICOS EIRELI** inscrita no CNPJ(MF) nº 28.169.082/0001- 11, Valor Global Contratado: R\$1.407,00 (um mil quatrocentos e sete reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da assinatura do contrato.

Recife, 01 de agosto de 2022

**RENATO XAVIER THIÉBAUT**

Chefe do Gabinete de Projetos Estratégicos

**GABINETE DO GOVERNADOR AVISO DE ADJUDICAÇÃO**

Processo Licitatório nº 0024/2022.CPL/GAB.GOV. Pregão Eletrônico nº 0019/2022 - PE-INTEGRADO nº 0024.2022.CPL. PE.0019.GAB.GOV. ADJUDICO, nos termos da Lei 10.520/2002, o objeto do processo licitatório em epígrafe, a empresa **SERCOSERV SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ: 08.717.223/0001-86, para o Item 1, pelo valor de R\$ 152.748,00, por ter cumprido com todas as exigências do ato convocatório. Recife, 02 de agosto de 2022. Sandro Williams de Lira Carneiro - Pregoeiro. (\*) (\*\*)

**HOSPITAL AGAMENON MAGALHÃES ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**Processo Licitatório CPL/HAM nº 0006.2022 – Pregão Eletrônico nº 0004.2022 –** Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de materiais médicos hospitalares para otorrinolaringologia – Empresas Vencedoras: Otológica Brasil Produtos Hospitalares Ltda., CNPJ/ MF nº 22.122.630/0001-71 (Lotes 02-B, 11-A, 11-B, 12, 13, 14-A e 14-B), ao valor global de R\$ 483.900,00 (quatrocentos e oitenta e três mil e novecentos reais) e Richards do Brasil Produtos Cirúrgicos Ltda., CNPJ/MF nº 48.767.628/0001-43 (Lotes 01-A e 01-B), ao valor global de R\$ 252.951,30 (duzentos e cinquenta e dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e trinta centavos). Os lotes 03, 04, 05, 06, 07 e 08 não foram cotados. Os lotes 02-A, 09 e 10 foram cancelados;

**Processo Licitatório CPL/HAM nº 0351.2022 – Pregão Eletrônico nº 0011.2022 –** Registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual contratação de empresa para prestação do serviço de lavanderia industrial especializado em processamento de enxoval hospitalar, incluindo a locação do enxoval, a pesagem, o recolhimento, o transporte, a classificação da roupa suja, a secagem, a calandragem com dobradura simples, a classificação final, a embalagem e a entrega, com a disponibilização de balança para pesagem – Empresa vencedora: Clean Higienização de Têxteis Eireli, CNPJ/MF nº 27.837.083/0001-24 (Lote único), ao valor global de R\$ 1.539.252,00 (um milhão, quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais).

**Jaciene Eustáquio da Silva**

Presidente e Pregoeira da CPL

**HOSPITAL BARÃO DE LUCENA****RESULTADO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

**PROCESSO 0083/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO 0005/2020.** Formação de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para eventual fornecimento de **Insumos hospitalares – MMH** pelo período de 12(doze) meses com o propósito de suprir as necessidades do Hospital Barão de Lucena, tendo como empresas vencedoras: **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** Lote: 07, 16 e 40. Valor total: R\$ 59.769,00 (cinquenta e nove mil setecentos e sessenta e nove reais). **CIRURGICA FAMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** Lote: 18, Valor total: R\$ 8.999,40 (oito mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). **CIRURGICA SERRA MAR LTDA.** Lote: 31. Valor total: R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais) **D M H PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP.** Lotes: 10 e 36. Valor total: R\$ 17.913,96 (dezesete mil novecentos e treze reais e noventa e seis centavos) **DMAX – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR – EPP.** Lote: 25. Valor total: R\$ 47.856,00 (quarenta e sete mil oitocentos e cinquenta e seis reais). **ECOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA Lote:** 01. Valor total: R\$ 55.798,20 (cinquenta e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e vinte centavos), **INJEMEDIC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA.** Lotes: 19, 21, 39 e 42. Valor total: R\$ 79.050,60 (setenta e nove mil cinquenta reais e sessenta centavos) **INTEGRA HOSPITALAR LTDA.** Lotes: 03, 05, 06, 09, 17, 22, 27, 29, 30 e 34. Valor total: R\$ 283.833,00 (duzentos e oitenta e três mil oitocentos e trinta e três reais). **LABORATORIOS B BRAUN S/A.** Lote: 02. Valor total: R\$ 51.975,00 (cinquenta e um mil novecentos e setenta e cinco reais). **MAX FILMES COMERCIO LTDA.** Lotes: 15 e 44. Valor total: R\$ 48.283,50 (quarenta e oito mil duzentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos) **PROMED COMERCIO DE SUPRIMENTOS HOSPITARES EIRELI.** Lote: 04. Valor total: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). **REDLINE COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA – ME.** Lote: 23. Valor total: R\$ 39.816,00 (trinta e nove mil oitocentos e dezesseis reais). **REVANIL COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS EIRE.** Lotes: 33, 35 e 37. Valor total: **R\$ 60.541,80 (sessenta mil quinhentos e quarenta e um reais e oitenta centavos).** **EQUIPE HOSPITALAR PRODUTOS MEDICO CIRURGICOS LTDA.** Lote: 11. Valor total: **R\$ 21.666,00 (vinte e um mil seiscentos e sessenta e seis reais)** Perfazendo Valor Total: R\$ 806.102,46 (oitocentos e seis mil cento e dois reais e quarenta e seis centavos).

**PROCESSO 0199/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 0020/2022.** Formação de Registro de Preços através de Pregão Eletrônico para eventual fornecimento de medicamentos grupo clínico IV, pelo período de 12(doze) meses com o propósito de suprir as necessidades do Hospital Barão de Lucena, tendo como empresas vencedoras: **UNI HOSPITALAR LTDA.** Lotes: 01A e 01B. Perfazendo Valor Total: R\$ 811.728,00 (oitocentos e onze mil setecentos e vinte e oito reais). Mária Selene de Miranda Henriques Barros. Pregoeira/Presidente. Recife, 03 de agosto de 2022.

**HOSPITAL CORREIA PICAÇO****Termo de Ratificação de Dispensa Emergencial**

O Hospital Correia Picanço, através de seu Diretor geral, Dr. Rodrigo da Cunha Menezes, ratifica a Dispensa emergencial/ Compra direta fundamentada na Lei federal nº 13.979/2020 Lei complementar 425/2020 e Decreto Estadual nº 53.079/2022, para Contratação de empresa especializada na manutenção corretiva e preventiva com reposição total de peças em camas de enfermarias e UTI adulto,bem como poltronas e berços das enfermarias de pediatria e UTI do Hospital Correia Picanço, em caráter emergencial, visando oferecer acomodações seguras e adequadas aos pacientes desta unidade durante o enfrentamento a Covid 19, sendo ganhadora a Empresa Suprema L Lima Soluções e Locações Eireli com CNPJ nº 24.050.462/0001-81 e o valor total da contratação de R\$ 30.010,00(trinta mil e dez reais).

**Corpo de Bombeiros**  
**193**

**HOSPITAL DA RESTAURAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Licitatório nº 0401.2022.CPL.HR.PE.0016.HR  
Compras. Formação de Registro de Preços para o fornecimento eventual de Orteses, Próteses e Materiais Especiais (Produtos para Neurocirurgia Funcional), conforme especificações e quantitativos previstos no Anexo I, para atender às demandas do Hospital da Restauração. Valor: R\$ 22.610.322,1190. Entrega de proposta: até 17/08/2022 às 08h. Abertura das propostas: 17/08/2022 às 08h30 min. Início da disputa: 17/08/2022 às 09h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Edital e anexos poderão ser acessados processando o "download" no site [www.peintegrado.pe.gov.br](http://www.peintegrado.pe.gov.br), onde acontecerá a disputa. Outras informações na CPL/HR, na Av. Agamenon Magalhães, s/nº, Derby, Recife (PE), CEP 52.010-040, fone/fax (81) 3181-5412/5604, no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira. Recife, 03/08/2022 - Verônica Mª Tavares de Albuquerque - Pregoeira da CPL HR.(\*\*\*\*)

**INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA  
AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO -  
ITERPE****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo 005 ao Termo Adesão 004.2020.ITERPE.001 ao Contrato Mater 004/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Consórcio Rede PE Conectado Inexigibilidade. Contratante aderente: **Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco-Iterpe**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 28/07/22 até 27/07/23. Valor: R\$ 6.392,64. Data de Assinatura: 27/07/22. Recife, 03/08/22. **Henrique José Queiroz Costa**. Diretor-Presidente

**INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE  
PERNAMBUCO - IRH****EXTRATOS DOS ADITIVOS DE TERMOS DE  
CREDENCIAMENTOS**

4º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº **127/2018** Contratada: **UNIDADE DE EDUCAÇÃO INTEGRADA EPP**; CNPJ:86.752.037/0001-91 Objeto: prorrogação do prazo contratual; Nova vigência: 01/06/2022 a 31/05/2023. Recife, 01/06/2022

5º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº **002/2017** Contratada: **M.M. CORDEIRO LTDA - ME**; CNPJ:10.446.155/0001-00 Objeto: prorrogação do prazo contratual; Nova vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Recife, 01/07/2022

5º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº **009/2017** Contratada: **LABORATORIO DE ANALISES MEDICAS DE**

**INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ITERPE  
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS**

O Diretor-Presidente do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei n.º 13.900/09 e nos termos do art. 11, IV do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 34.497/09, em conformidade com as Portarias Conjuntas SAD/ITERPE nº 048, de 29/04/2016, publicada no DOE de 30/04/2016 e nº 052, de 12/05/2016, publicada no DOE de 13/05/2016, bem como a Deliberação Ad Referendum nº 042, de 01/04/2016, da Câmara de Política Pessoal - CPP, nos termos do §3º do art. 4º da Lei nº 14.547/2011, acrescido pelo art. 1º da Lei nº 17.180, de 19 de março de 2021, em atenção ao Ofício SAD nº 310/2022 - GGJUG/GSAD, no bojo do Processo SEI nº 0031200020.001696/2021-08, RESOLVE: publicar, resumidamente, os instrumentos administrativos a seguir descritos: **1 - ESPÉCIE:** 3º (Terceiro) Termo Aditivo aos Contratos por Tempo Determinado - CTD firmados pelo Estado de Pernambuco, através do ITERPE, devidamente autorizado pelo Decreto nº 42.927/2016. **2 - OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência dos Contratos por Tempo Determinado descritos no quadro a seguir, por mais 24 (vinte e quatro) meses corridos, com a finalidade de atender à necessidade temporária de excepcional interesse público. **3 - VIGÊNCIA:** 01/09/2022 até 01/09/2024. **4 - DATA DA ASSINATURA:** 29/07/2022.

CT Nº	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
003/2016	Emanuel Rodrigo de Albuquerque	Engenheiro Florestal	Sede
004/2016	Maria Iranete do Nascimento	Técnico em Prestação de Contas	Sede
005/2016	Rosane Pontes do Rego Barros	Técnico em Desenvolvimento Social	Sede
007/2016	David Raniere Oliveira Souza	Engenheiro Agrônomo	Ouricuri
009/2016	Ricardo Marcelo de Góis	Técnico Agrícola	Afogados
010/2016	Adriano Ribeiro do Bomfim	Técnico Agrícola	Ouricuri
011/2016	Wender Clayton Bezerra de Lima	Técnico Agrícola	Afogados
013/2016	Edjane da Silva Vieira	Assistente Administrativa	Petrolina

Recife, 1º de agosto de 2022

**Henrique José Queiroz Costa**

Diretor-Presidente

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO - JUCEPE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ADITIVO 005 ao Termo de Adesão 004.2020.JUCEPE.001 ao Contrato Mater 004/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Consórcio Rede PE Conectado Inexigibilidade. Contratante aderente: Junta Comercial de Pernambuco. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 28/07/22 a 27/07/23. Valor: R\$ 24.629,39 (vinte e quatro mil, seiscientos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos). Recife, 27/07/22

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE  
PERNAMBUCO - JUCEPE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2019 – CS BRASIL FROTAS S.A.** Objeto: prorrogação e alteração da razão social da empresa, referente à locação de um veículo administrativo, visando atender às demandas da JUCEPE. Vigência: 02/08/2022 a 01/08/2023. Valor total: R\$ 12.539,28 (doze mil, quinhentos e trinta e nove reais e oito centavos). Nota de Empenho: Nº 2022NE000239, de 17/06/2022.

**LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL  
ARRAES S/A - LAFEPE****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL  
AVISO DE LICITAÇÃO**

SEI Nº 0060407879.000296/2021-68

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PADRÕES, conforme as disposições e detalhamento contido

**SERTANIA LTDA;** CNPJ:03.552.448/001-06 Objeto: prorrogação do prazo contratual; Nova vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Recife, 01/07/2022

5º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº **010/2017** Contratada: **INSTITUTO DE DIAGNÓSTICO JOSÉ ROCHA DE SÁ LTDA - EPP**; CNPJ:11.933.822/0001-41 Objeto: prorrogação do prazo contratual; Nova vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Recife, 01/07/2022

5º Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento Nº **005/2017** Contratada: **CENTRO DE MEDICINA NUCLEAR DE PERNAMBUCO LTDA;** CNPJ:00.228.813/0001-33 Objeto: prorrogação do prazo contratual; Nova vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Recife, 01/07/2022

Recife, 03 de agosto de 2022

**RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA**

Diretora Presidente

**EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PL.Nº **0095.2022CPL-I.PE**, validade: 12 meses, obj:**MEDICAMENTOS DE IMUNOTERAPIA**, para atender demandada do Hospital dos Servidores de Estado-HSE; Fornec: **ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTA**, CNPJ: 08.958.628/0001-06; ITEM 2-A e 2-B, Valor total: **R\$ 700.000,00**. Recife, 01/08/2022

PL.Nº **0064.2022.CPL-I**, validade: 12 meses, obj:**Materiais Médico Hospitalares**, para atender demandada do Hospital dos Servidores de Estado-HSE; Fornec: **D.ARAÚJO COMERCIAL EIRELI**, CNPJ: 23.680.034/0001-70; ITEM 1, Valor total: **R\$: 12.480,00**. Recife, 01/08/2022

Recife, 03 de agosto de 2022

**RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA**

Diretora Presidente

**EXTRATOS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PL.Nº **0158.2021.CPL.PROC.PE.0110.PROCAPE**; validade: 12 meses; obj: **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (MATERIAL PENSO)** para Atender as necessidades do Hospital dos Servidores do Estado de Pernambuco - HSE; Termo de Adesão nº **26462814/2022** Fornec:**INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ: **09.607.807/0001-61**; ITEM 2; Valor total: **R\$ R\$ 111.132,00**. Recife, 01/08/2022

Recife, 03 de agosto de 2022

**RICARDA SAMARA DA SILVA BEZERRA**

Diretora Presidente

(vapor, ar comprimido) das unidades fabris de sólidos I, líquidos orais e embalagens do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco Governador Miguel Arraes S/A – LAFEPE, conforme detalhamento contido no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL. Valor estimado será **R\$ 46.991.700,76** (quarenta e seis milhões, novecentos e noventa e um mil, setecentos reais e setenta e seis centavos). Entrega das propostas: até o dia **08/09/2022 às 10h00min. Início da Disputa: 08/09/2022 às 11h00min.** Horário de Brasília. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Informações pelos telefones: (81) 3183-1160/1104/1192 ou e-mail: [cel@lafefe.pe.gov.br](mailto:cel@lafefe.pe.gov.br). Recife, 03/08/2022. **Adele Gomes – Agente de licitação.**

**DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO  
SISTEMA DE SAÚDE - DASIS****Reconheço e Ratifico**

**Processos no INC. IV. ART 24. Lei Fed. nº 8.666/93:**  
Proc.0329.2022.CPLI.DL.0240.Dasis. Obj.-Contratação emerg.

de empresa para prestação de serv. médicos tipo: Método aba p/ paciente deste Sismep: Firma vencedora: Instituto do Autista, CNPJ 36.957.980/0001-62 valor R\$ 144.000,00. **Proc.0349.2022. CPLII.DL.0254.Dasis.** Obj.-Fornecimento emerg. de mat. p/ cirurgia de ortopedia (astrosopia de joelho) p/atender paciente deste Sismep: Firma vencedora: Bone Medical I. Ortopédicos Ltda. CNPJ 34.639.837/0001-05 valor R\$ 6.180,00; **Proc. 0350.2022. CPLII.DL.0255.Dasis.** Obj.-Fornecimento emerg. de mat. p/cirurgia de ortopedia (astrosopia de joelho) p/atender paciente deste Sismep: Firma vencedora: Bone Medical I. Ortopédicos Ltda. CNPJ 34.639.837/0001-05 valor R\$ 2.640,00; **Proc.0351/2022. CPLII.DL.0256.Dasis.** Obj.-Contratação emerg. de serviços de Hospitalares consulta de radioterapia p/paciente deste Sismep: Firma vencedora: Instituto de Radioterapia Waldemir Miranda Ltda. CNPJ 24.404.329/0001-86, valor R\$ 60,00; **Proc.0352.2022. CPLII.DL.0257.Dasis.** Obj.- Pagamento de serv.de internação e materiais p/cirurgia endopielotomia retrógrada p/atender paciente deste Sismep: Firma vencedora: Hospital Esperança S.A. CNPJ 02.284.062/0004-40 valor R\$ 30.112,91; **Proc.0353.2022.CPLII. DL.0258.Dasis.** Obj.-Fornecimento emerg. de mat. p/cirurgia de ortopedia (lesão de ombro) p/atender paciente deste Sismep: Firma vencedora: Bone Medical I. Ortopédicos Ltda. CNPJ 34.639.837/0001-05 valor R\$15.150,00. ; Recife, 03 de agosto 2022 - Paulo Fernando Andrade Matos- Cel PM – Diretor da DASIS

**POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO****DCC/DEAJA-Ata de Registro de Preço**

ARP nº 020/2022 Proc.012.2022.CPL.PE. 003.PMPE. Empresa: GIAFFAR MARINHO 27.305.675/0001-03. eletrodomésticos, mobília, cadeiras e colchões para a 1º CIPOMA. Vigência: 01/08/22 à 31/07/23. Valor R\$ 16.176,00.

**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**

INTIMAÇÃO PARA OFERECIMENTO DE DEFESA. A Procuradoria Geral do Estado, através da Comissão de Apuração e Aplicação de Penalidade – CPAAP/PGE, fazendo uso do art. 39 do Decreto Estadual nº 42.191/2015, INTIMA a empresa WILSON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME, CNPJ nº 22.265.371/0001-38, para, num prazo de 05 (cinco ) dias úteis, apresentar defesa quanto ao não atendimento à convocação para troca do material entregue em desacordo com as características do item 3.1 da Ata de Registro de Preço nº 014A/SAD – Materiais de higiene pessoal, tudo de acordo com o Processo Administrativo nº 02/2021-SAF, de 27/07/2021, SEI nº 3700000098.000469/2021-03. Disponibilidade do processo na Unidade de Apoio Administrativo – UAA/SAF, localizado na sobreloja do Edf. Sede, Rua do Sol nº 143, CEP: 50.010-470, bairro de Santo Antônio, Recife-PE. Recife, 06 de Abril de 2022. Maria Tereza de Vasconcelos G. Soares - Presidente da CAAP/PGE.

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE /  
REITORIA**

Aditivo 005 ao Termo Adesão 004.2020.UPEREITORIA.001 ao Contrato Mater 004/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Consórcio Rede PE Conectado Inexigibilidade. Contratante aderente Fundação Universidade de Pernambuco. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 28/07/22 até 27/07/23. Valor: R\$ 960,00. Recife, 27/07/22.

Prof.ª Dr.ª **Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti**

Reitoria

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE ADIAMENTO “SINE DIE”****PROCESSO Nº 0099.2022.CCPL-X.PE.0068.SAD.DETRAN**

Em virtude da necessidade de avaliação dos requisitos técnicos das impugnações e pedidos de esclarecimento recebidos em sede do processo em epígrafe, com fundamento no §3º do art. 20 do Decreto Estadual nº 32.539/2008, comunica-se aos interessados que a sessão de abertura prevista para 04/08/2022 está adiada “sine die”. Juliane Rodrigues. Pregoeira X.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

AVISO DE ADIAMENTO - PROCESSO Nº 0117.2022.CCPL-III. PE.0079.SAD.SEDUC

Em virtude da necessidade das respostas aos pedidos de esclarecimentos e impugnações, a sessão de abertura agendada para o dia 03/08/2022 foi adiada “Sine Die”. Wagner Lima. Pregoeiro da CCPL III.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO E ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 0093.2022.CCPL-X.PE.0063.SAD.PMPE

À vista das informações prestadas pela pregoeira Juliane Carla Rodrigues Bezerra em resposta ao recurso administrativo da empresa NORDESTE SUSTENTÁVEL LTDA acerca do julgamento do certame licitatório em epígrafe, não foram demonstrados motivos ou fatos que levassem à reforma da decisão da pregoeira que declarou a licitante ACM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.753.399/0001-38, vencedora dos lotes 01 e 02. Desta forma, julgo **IMPROCEDENTE** o recurso interposto pela empresa NORDESTE SUSTENTÁVEL LTDA, CNPJ nº 12.414.820/0001-09 e, nos termos do art. 4º, XXI da Lei nº 10.520/2002, **ADJUDICO** os

lotes 01 e 02 do objeto do certame licitatório em epígrafe em favor da empresa ACM TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 27.753.399/0001-38, por ter proposto o menor valor total para o lote 01 de R\$ 485.676,00 e lote 02 de R\$ 244.620,4512, para o período de 12 (doze) meses. Rodrigo Silva Lages. Gerente Geral de Governança em Licitações do Estado.

**SECRETARIA DA CASA CIVIL****TERMO ADITIVO**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 12/2019. Pregão Eletrônico nº 067/2018, Processo nº 0109.2018.CCPL-III.0067.SAD. Prorrogação da contratação para locação anual de 05 (cinco) veículos administrativos, tipo HATCH (lote 2), sem motorista, classificação VS-1, com sistema de rastreamento e monitoramento incluso, com vistas a atender às necessidades da Secretaria da Casa Civil. Contratado: CS Brasil Frotas S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 27.595.780/0001-16, Vigência: de 08/08/2022 a 07/08/2023. Gestor do Órgão: Adilson Gomes da Silva Filho.

**SECRETARIA DA CONTROLADORIA GERAL  
DO ESTADO****EXTRATO TERMO ADITIVO**

Aditivo 005 ao Termo Adesão 004.2020.SCGE.001 ao Contrato Mater 004/SAD/SEADM/2020. Contratante: Secretaria de Administração de Pernambuco. Contratada: Consórcio Rede PE Conectado Inexigibilidade. Contratante aderente: Secretaria da Controladoria Geral do Estado. Objeto: prorrogação do prazo de vigência. Vigência: 28/07/22 até 27/07/23. Valor: R\$ 14.165,04. Recife, 27/07/22.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE**

**EXTRATO 3º T.A. CT. 012/2019 – PARVI LOCADORA LTDA;** CNPJ: 08.228.146/0001-09; **OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual e reajuste; **VALOR:** \$ 45.694,68; **VIGÊNCIA: 12 meses 08/05/2022 a 07/05/2023.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO****FINANCEIRA Nº 05/2022.** Concedente: Secretária de

Desenvolvimento Urbano e Habitação. Representante: Samuel

Vieira de Andrade. Conveniente: **MUNICÍPIO DE BREJINHO-****PE.** Representante: **Gilsomar Bento da Costa.** Objeto: ajuste

dos valores do Convênio, em virtude da diminuição do valor do

convênio após a licitação, que passou do valor original de R\$

1.727.350,16 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil trezentos

e cinquenta reais e dezesseis centavos), para o valor de R\$

1.700.760,14 (um milhão, setecentos mil setecentos e sessenta

reais e quinze centavos). Valor do Concedente: **R\$ 984.606,47**

(novecentos e oitenta e quatro mil seiscentos e seis reais e

quarenta e sete centavos). Valor do Conveniente: R\$ 716.153,67

(setecentos e dezesseis mil cento e cinquenta e três reais e

sessenta e sete centavos). Celebração: 03/08/2022. Samuel Vieira

de Andrade. Secretário Executivo de Governança e articulação -

SEGOA/SEDUH.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO****1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022.**

CONTRATANTE: Estado de Pernambuco, através da SEDUH.

CONTRATADA: GERBER CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrita

no CNPJ/MF sob o nº 24.556.524/0001-21. **OBJETO:** Prorrogação

do prazo de execução contratual por 120 (cento e vinte) dias, pelo

período de 25/07/2022 a 22/11/2022, e prorrogação do prazo de

vigência por 120 (cento e vinte) dias, pelo período de 16/11/2022

a 16/03/2023, contados da data de assinatura. **CELEBRAÇÃO:**22/07/2022. **GIOVANI DE AGUIAR AZEVEDO.** Secretário

Executivo de Gestão de Investimento.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO****Aditivo 002 ao Termo Adesão 004.2020.SEDUH.002 ao Contrato**Mater **004/SAD/SEADM/2020.** Contratante: Secretaria de

Administração de Pernambuco. Contratante aderente: Secretaria de

Desenvolvimento Urbano e Habitação. Contratada: Consórcio

Rede PE Conectado Inexigibilidade. Objeto: Prorrogação do

prazo de vigência. Vigência: 28/07/22 até 27/07/23. Valor: R\$

13.505,28. Celebração: 27/07/22. **ANDRESSA CAROLAINÉ****LUCIO GADELHA. GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E****FINANÇAS – GGAF – SEDUH/PE.****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO****GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES - GGLIC****AVISO DE RECURSO - HABILITAÇÃO**

**PL Nº 006/2022, CPL – TP Nº 003/2022 - OBJETO:** “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA PARA REFORMA DA PRAÇA AGAMENON MAGALHÃES E DOS CANTEIROS CENTRAIS DA RUA FRANCISCA DE ANDRADE NO MUNICÍPIO DE IBIRAJUBA/PE”. Em cumprimento ao disposto no Art. 109, §3º da Lei Federal 8.666/93, a CPL comunica a interposição de recurso administrativo tempestivo contra o resultado de julgamento de preços proferido no referido processo. **RECORRENTE: AGM CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA EPP,** CNPJ 12.558.887/0001-17. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impugnação do mesmo, estando os autos do processo acessível aos interessados. Recife, 03/08/2022. François Mitterrand Cabral da Silva. Presidente CPL - SEDUH/PE.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
URBANO E HABITAÇÃO**CONTRATO Nº **026/2022.** Contratante: SECRETARIA

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE

PERNAMBUCO – SEDUH. Contratada: J M VIEIRA - COMERCIO

DE GAS E AGUA. Objeto: Contratação de empresa para

fornecimento de água mineral para atender a demanda da

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEDUH,

durante o período de 12 (doze) meses. Celebração: 29/07/2022.

**ANDRESSA CAROLAINÉ LUCIO GADELHA. GERÊNCIA GERAL****DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GGAF – SEDUH/PE.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 016/2022.** Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO – SEDUH. Contratada: W R DE AMORIM ROZENDO COMÉRCIO E SERVIÇOS. Objeto: Rescisão unilateral do contrato nº 016/2022. Celebração: 07/07/2022. **ENDRESSA CAROLAINÉ LUCIO GADELHA. GERÊNCIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – GGAF – SEDUH/PE.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**

**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2019.** Contratante: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE PERNAMBUCO – SEDUH. Contratado: ARENGLO BRASIL ARQUITETURA ENGENHARIA E LOGÍSTICA EMPRESARIAL. Objeto: Prorrogação do prazo de execução contratual por 90 (noventa) dias, pelo período de 14/07/2022 a 12/10/2022, e prorrogação do prazo de vigência por 90 (noventa) dias, pelo período de 18/10/2022 a 16/01/2023. Celebração: 12/07/2022. **GIOVANI DE AGUIAR AZEVEDO. Secretário Executivo de Gestão de Investimento – SEDUH/PE.**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES INTIMAÇÃO**

Fica a empresa PÃO DO LAR PANIFICADORA LTDA, CNPJ: 23.395.762/0001-30, INTIMADA presente para, querendo, apresentar alegações finais no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 25 do decreto nº 42.191/2015, dirigida a esta Comissão, lotada na GGAI/SEE-PE, no endereço Av. Afonso Olindense, nº 1513, bloco D, 1º andar, Bairro da Várzea, Recife-PE, CEP:50.810-900, Fone: 3183-9309, relativas ao processo administrativo nº 018/2020. Esta publicação fundamenta-se no disposto no Art. 26 da Lei nº 11.781/00 c/c do Art. 39 do Decreto Estadual nº 42.191/15, tendo em vista ser ignorado, incerto ou inacessível o local de domicílio do imputado. Recife, 13 de maio de 2022. **THAYANE HAYALLA DE OLIVEIRA LIMA** - Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – CPAAP II

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES INTIMAÇÃO**

Fica a empresa APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 06.337.746/0001-71, INTIMADA presente para, querendo, apresentar alegações finais no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 25 do decreto nº 42.191/2015, dirigida a esta Comissão, lotada na GGAI/SEE-PE, no endereço Av. Afonso Olindense, nº 1513, bloco D, 1º andar, Bairro da Várzea, Recife-PE, CEP:50.810-900, Fone: 3183-9309, relativas ao processo administrativo nº 014/2021 - CPAAP II. Esta publicação fundamenta-se no disposto no Art. 26 da Lei nº 11.781/00 c/c do Art. 39 do Decreto Estadual nº 42.191/15, tendo em vista ser ignorado, incerto ou inacessível o local de domicílio do imputado. Recife, 28 de abril de 2022. **DANIELLA CAVALCANTI MONTEIRO**- Membro da Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – CPAAP II

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES INTIMAÇÃO**

Fica a empresa JMC REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA - EPP, CNPJ: 05.109.741/0001-29, INTIMADA presente para, querendo, apresentar alegações finais no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 25 do decreto nº 42.191/2015, dirigida a esta Comissão, lotada na GGAI/SEE-PE, no endereço Av. Afonso Olindense, nº 1513, bloco D, 1º andar, Bairro da Várzea, Recife-PE, CEP:50.810-900, Fone: 3183-9309, relativas ao processo administrativo nº 009/2021 - CPAAP II. Esta publicação fundamenta-se no disposto no Art. 26 da Lei nº 11.781/00 c/c do Art. 39 do Decreto Estadual nº 42.191/15, tendo em vista ser ignorado, incerto ou inacessível o local de domicílio do imputado. Recife, 14 de maio de 2022. **GUIOMAR JORGE INÁCIO CARTAXO**- Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – CPAAP II

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

ARP nº 062/2022 - 1ª Publicação – PL nº 0052.2022.CPL III. PE. 0018.SEDUC. Resolve publicar o preço registrado para eventual fornecimento de materiais esportivos e equipamentos de avaliação esportiva, Empresa vencedora: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 31.499.939/0001-76. Valor total da ARP R\$ 1.103,00. Vigência: 02/08/2022 a 01/08/2023. Alamartine Ferreira de Carvalho - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES INTIMAÇÃO**

Fica a empresa C T C CARDOSO BARREIROS ME, CNPJ: 20.094.578/0001-61, INTIMADA presente para, querendo, apresentar alegações finais no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 25 do decreto nº 42.191/2015, dirigida a esta Comissão, lotada na GGAI/SEE-PE, no endereço Av. Afonso Olindense, nº 1513, bloco D, 1º andar, Bairro da Várzea, Recife-PE, CEP:50.810-900, Fone: 3183-9309, relativas ao processo administrativo nº 028/2021 - CPAAP-II. Esta publicação fundamenta-se no disposto no Art. 26 da Lei nº 11.781/00 c/c do Art. 39 do Decreto Estadual nº 42.191/15, tendo em vista ser ignorado, incerto ou inacessível o local de domicílio do imputado. Recife, 16 de maio de 2022. **DANIELLA CAVALCANTI MONTEIRO**- Membro da Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – CPAAP II

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

ARP nº 055/2022 - 1ª Publicação – PL. 0085.2022.COPLE-XI. PE.0058.SAD.SEDUC. Resolve publicar o preço registrado para fornecimento eventual do gênero alimentício Açúcar Cristal, para atender a demanda da Secretaria Estadual de Educação e Esportes, Empresa vencedora: TRANSROCA COMERCIAL LTDA CNPJ: 04.159.635/0001-97 Valor total da ARP R\$ 3.686.188,67 Vigência: 02/08/2022 a 01/08/2023. Alamartine Ferreira de Carvalho - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES INTIMAÇÃO**

Fica a empresa APOENA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP, CNPJ: 06.337.746/0001-71, INTIMADA presente para, querendo, apresentar alegações finais no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 25 do decreto nº 42.191/2015, dirigida a esta Comissão, lotada na GGAI/SEE-PE, no endereço Av. Afonso Olindense, nº 1513, bloco D, 1º andar, Bairro da Várzea, Recife-PE, CEP:50.810-900, Fone: 3183-9309, relativas ao processo administrativo nº 013/2021 - CPAAP II. Esta publicação fundamenta-se no disposto no Art. 26 da Lei nº 11.781/00 c/c do Art. 39 do Decreto Estadual nº 42.191/15, tendo em vista ser ignorado, incerto ou inacessível o local de domicílio do imputado. Recife, 28 de abril de 2022. **DANIELLA CAVALCANTI MONTEIRO**- Membro da Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – CPAAP II

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES INTIMAÇÃO**

Fica a empresa TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ: 02.902.969/0001-83, INTIMADA presente para, querendo, apresentar alegações finais no prazo máximo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 25 do decreto nº 42.191/2015, dirigida a esta Comissão, lotada na GGAI/SEE-PE, no endereço Av. Afonso Olindense, nº 1513, bloco D, 1º andar, Bairro da Várzea, Recife-PE, CEP:50.810-900, Fone: 3183-9309, relativas ao processo administrativo nº 027/2021-CPAAP I. Esta publicação fundamenta-se no disposto no Art. 26 da Lei nº 11.781/00 c/c do Art. 39 do Decreto Estadual nº 42.191/15, tendo em vista ser ignorado, incerto ou inacessível o local de domicílio do imputado. Recife, 02 de maio de 2022. **ELIM SIMEI SILVA BRITO** - Presidente da Comissão de Processo Administrativo de Aplicação de Penalidade – CPAAP I

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES**

ARP nº 060/2022 - 1ª Publicação – PL. 0052.2022.CPL III. PE.0018.SEDUC. Resolve publicar o preço registrado para eventual fornecimento de materiais esportivos e equipamentos de avaliação esportiva necessários à realização do projeto Santos Dumont, para atender a demanda da Secretaria Estadual de Educação e Esportes, Empresa vencedora: AZUL ESPORTES COMERCIAL EIRELI CNPJ: 11.633.685/0001-20 Valor total da ARP R\$ 30.926,56 Vigência: 02/08/2022 a 01/08/2023. Alamartine Ferreira de Carvalho - Secretário Executivo de Administração e Finanças.

**SECRETARIA DA FAZENDA HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o **Processo Licitatório nº 0010.2022.CLIII-PROFISC. CD.005.SEFAZ-PE** à vista do Parecer emitido pela Comissão Especial de Licitação III (doc. SEI 26879383) , fundamentada no Plano de Aquisições – PA (Código P39584), Produto: P2.5 – Subproduto: 2.5.2 Sistema de Segurança Orgânica com vistas a atender o Sigilo Fiscal e a LGPD implantado, do Contrato de Empréstimo 4554/OC-BR - PROFISCO II -PE, objetivando a **aquisição de serviço de atualização de software e hardware do Sistema de Controle de Acesso dos Edif. Sede e Edif. San Rafael, da versão do RBACESSO para o MDACESSO**, pelo valor total de R\$ 101.226,00 (cento e um mil duzentos e vinte e seis reais), tendo como contratada a empresa **MADIS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 23.916.557/0001-72**. Recife, 03/08/2022. **Alfredo Ottoni de Carvalho Neto – Superintendente Administrativo e Financeiro.**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - SIRH. CONTRATADA: Consórcio TECHNE – NOVA ENGEVIX – SIRHPE – LOTE 01. Formado pelas empresas TECHNE Engenheiros Consultores Ltda e Nova Engevix Engenharia e Projetos S.A. Objeto: Acréscimo no valor de R\$ 42.175,60 (quarenta e dois mil cento e setenta e cinco reais e sessenta centavos), equivalente ao percentual de 9,13% do valor do contrato que passa a ser de R\$ 503.879,70 (quinhentos e três mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta centavos). Recife, 03/08/2022.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2022 – CPL I – CONCORRÊNCIA Nº 012/2022** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Restauração da Rodovia PE-638, Trecho Entr. BR-428 (Km 180) – Entr. BR-407 (Burrinho), com extensão aproximada de 17,8 Km. **CLASSIFICADOS (Licitante - Valor Total): 1º) Consórcio formado pelas empresas - SCAVE Serviços de Engenharia e Locação Ltda e DTC Construtora e Empreendimentos Imobiliários EIRELI - R\$ 35.600.579,63. 2º) COSAMPA Projetos e Construções Ltda - R\$ 36.908.762,77. DESCLASSIFICADO:** não houve. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Recife, 03.08.2022. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2022 – CPL I – CONCORRÊNCIA Nº 014/2022** OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Restauração da Rodovia PE-633, trecho Entr. Rodovia Perimetral (Pedra Linda) - Entr. PE-638, com extensão aproximada de 8,3 km. **CLASSIFICADOS (Licitante - Valor Total): 1º) CONSÓRCIO** formado pela CASTILHO Engenharia e Empreendimentos S/A e ECAM Terraplanagem e Pavimentação Ltda - R\$ 19.943.031,11; **2º) COSAMPA Projetos e Construções Ltda - R\$ 20.169.911,35; 3º) LIDERMAC Construções e Equipamentos Ltda - R\$ 20.339.914,76. DESCLASSIFICADO:** não houve. Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis. Recife, 03.08.2022. Romero Tavares de Amorim Filho. Presidente da CPL I.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS**

Contrato nº 044/2022, CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS - SIRH, CNPJ nº 32.535.558/0001-68. **CONTRATADA:** R MORAES AGENCIA DE TURISMO LTDA. CNPJ nº 06.955.770/0001-74. Objeto: Prestação de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes aéreos para viagens nacionais e internacionais e demais serviços correlatos, através de disponibilização de sistema informatizado para atender as demandas da SEINFRA. Valor Total Estimado R\$ 39.866,40 (trinta e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), vigência 12 (meses) meses. Recife, 03 de agosto de 2022.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
Aviso de Licitação: PL.0030.2022.CPL.PE.0006.SEJUDH - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0006/2022. Objeto: A Contratação de Instituição sem fins lucrativos, para ministrar, presencialmente, cursos de capacitação para egressos e pré-egressos do Patronato Penitenciário de Pernambuco- SJDH. Valor total de R\$ 85.900,0064. Data da Sessão de Abertura: 17/08/2022, às 10 horas. O edital estará disponível nas páginas eletrônicas: www. peintegrado.pe.gov.br e www.sjdh.pe.gov.br. Outras informações pelo e-mail: cpl@sjdh.pe.gov.br. Recife, 01/08/2022. Daniela Lumack Pinho César, Pregoeira.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

4º TA AO CT Nº 011/2019 – SJDH. CONTRATADO. **DATA VOICE COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual ao contrato nº 011/2019- FEDC/PROCON/ SJDH, bem como a alteração da cláusula CLÁUSULA NONA, parágrafo quarto, do contrato nº 011/2019-PROCON/SJDH, para a alteração do gestor do contrato. Vigência: 12/08/2022 à 11/08/2023. **Cloves Eduardo Benevides.** Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

**SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

8º TA AO CT Nº 024/2017 – SJDH. CONTRATADO. **LEMON TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.** OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato nº 024/2017-PROCON/SJDH, para a continuação na prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portaria, com vistas a atender a demanda da SJDH, bem como inclusão de nota de empenho. Vigência: 03/08/2022 à 31/10/2022. **Cloves Eduardo Benevides.** Secretário de Justiça e Direitos Humanos.

**SECRETARIA EXECUTIVA DE RESSOCIALIZAÇÃO**

Ato de Homologação - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0008/2022 – PL.0018.2022.CPL.PE.0008.SERES – HOMOLOGO, nos termos do inc. XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/02, o processo licitatório supracitado, em favor da empresa RENATA DA SILVA SOARES, CNPJ nº 35.365.376/0001-84, os itens 1, 2, 3 e 4, com o valor global de R\$ 92.620,0000 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte reais). O item 5 restou fracassado. Perfazendo o valor total da licitação de R\$ 92.620,0000 (noventa e dois mil, seiscentos e vinte reais), por não vultimbar no mesmo, nenhuma irregularidade. Recife, 03 de agosto de 2022. **CÍCERO MÁRCIO DE SOUZA RODRIGUES.** Secretário Executivo de Ressocialização.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO/ RERRATIFICAÇÃO/TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/ TERMO DE FOMENTO/ TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO/ TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO**

**2º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº011/2019.** CONTRATADA:Claro S.A. CNPJ/MF:04.432.544/0001-47.Objeto: Rerratificação do instrumento contratual, alterando a cláusula segunda para corrigir o Índice de reajuste do preço contratual. Data da assinatura:04/04/2022.SEI: 2300000290.000028/2022-11  
**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº097/2020.**CONTRATADA:Centro de Diagnóstico Multimagem. CNPJ/MF 41.043.092/0001-74. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.Valor global estimado: R\$759.372,12 (Recurso das Fontes SUS e Tesouro Estadual). Vigência:09/07/2021 até 08/07/2022.Data da assinatura: 08/07/2021.SEI: 2300000064.000343/2021-31  
**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº029/2022.**CONCEDENTE: Secretaria Estadual de Saúde.CONVENIENTE: Município de Toritama.CNPJ/MF:11.256.054/0001-39. Objeto:implementação das ações de saúde que promovam a redução da morbimortalidade materna e infantil no Estado de Pernambuco, destinadas à execução do "Programa Mãe Coruja Pernambucana".Sem impacto financeiro. Vigência:02anos(13/07/2022 a 12/07/2024).Data da assinatura:13/07/2022.SEI:2300000020.003999/2022-01  
**TERMO DE FOMENTO Nº024/2022.**CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.PROPONENTE:Associação de Pessoas com Deficiência de Caruaru - APODEC.CNPJ/MF:01.206.707/0001-11.Objeto:repasso de recursos financeiros destinados à aquisição de um veículo automotivo para o transporte de usuários da APODEC para instituições de saúde no Município do Recife,conforme o Plano de Trabalho.Valor:R\$65.000,00(Fonte de Recursos Tesouro Estadual).Contrapartida:R\$29.199,70. Vigência:12meses(26/07/2022 a 25/07/2023).Data da assinatura: 26/07/2022.SEI:2300000029.001287/2022-69  
**TERMO DE FOMENTO Nº026/2022.**CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.PROPONENTE:Associação de Proteção a Maternidade e a Infância da Vitória de Santo Antão - APAMI.CNPJ/ MF:11.683.174/0001-12.Objeto:repasso de recursos financeiros destinados à aquisição de berços aquecidos e ventilador eletrônico destinados à Maternidade da APAMI de Vitória de Santo Antão,conforme o Plano de Trabalho.Valor:R\$120.000,00(Fonte de Recursos Tesouro Estadual).Contrapartida:R\$3.350,00. Vigência:12meses(26/07/2022 a 25/07/2023).Data da assinatura:26/07/2022.SEI:2300000029.000927/2022-13  
**TERMO DE FOMENTO Nº023/2022.**CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.PROPONENTE:Associação Pode –

Portadores dos Direitos Especiais.CNPJ/MF:06.698.790/0001-07.Objeto:repasso de recursos financeiros destinados a custear a manutenção e realização de serviços de reabilitação junto as crianças portadoras de deficiência no Município de Pesqueira e Região,conforme o Plano de Trabalho.Valor:R\$70.000,00(Fonte de Recursos Tesouro Estadual).Contrapartida:R\$2.579,57. Vigência:12meses (26/07/2022 a 25/07/2023).Data da assinatura:26/07/2022.SEI:2300000029.001043/2022-86  
**TERMO DE FOMENTO Nº025/2022.**CONCEDENTE:Secretaria Estadual de Saúde.PROPONENTE:SERC-Serviços de Estimulação e Reabilitação da Criança.CNPJ/ MF:09.033.515/0001-62.Objeto:repasso de recursos financeiros destinados a manter os atendimentos de reabilitação às crianças,adolescentes e jovens com deficiência,conforme o Plano de Trabalho.Valor Total:R\$100.000,00(Fonte de Recursos Tesouro Estadual).Vigência:12meses(26/07/2022 a 25/07/2023).Data da assinatura:26/07/2022.SEI:2300000029.001429/2022-98

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº097/2019.** CONTRATADA:Data Voice Comércio e Serviço Ltda.CNPJ/MF 41.057.324/0001-43.Objeto:Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 meses.Valor global:R\$7.477,92.Vigência:01/08/2022 até 31/07/2023.Data da assinatura:29/07/2022.SEI nº2300000202.000034/2020-58

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE GESTÃO Nº001/2020.**COMPROMISSÁRIO:Hospital Getúlio Vargas.CNPJ/MF:10.572.048/0005-51.Objeto:contemplação do reajuste dos valores dos procedimentos de Diária de Unidade de Terapia Intensiva tipo II – Adulto e repasse de recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Grupo de Atenção Especializada,a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade(MAC),conforme Plano Operativo Assistencial.Valor mensal:R\$4.081.164,20 (Fonte de Recurso SUS).Vigência:01/08/2022 a 01/01/2025.Data da assinatura:01/08/2022.SEI:2300000064.000392/2022-54

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº099/2022.** CONTRATADA:Fundação Manoel da Silva Almeida (UPA Torrões).CNPJ/MF:09.767.633/0001-02.Objeto:implantação do serviço de Fisioterapia Respiratória, na UPA Torrões, em razão da Covid-19, com dimensionamento 24hs.Valor do acréscimo mensal:R\$20.692,22 (Fonte de Recurso Tesouro Estadual) Vigência:feito a partir de 01/05/2022.Data da assinatura:01/08/2022.SEI:23000000214.000133/2022-62

**SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº 0020.2022.CPL/SETEQ. PE.0010.2022.SETEQ**

Contratação de pessoa jurídica para realizar ações de capacitação para 660 (Seiscentos e sessenta) beneficiários, objetivando a promoção de ações de aperfeiçoamento e qualificação profissional no âmbito do Programa Novos Talentos – 2021, em 30 municípios, distribuídos em 33 turmas, de acordo com as quantidades estimadas e especificações contidas no Termo de Referência. (Anexo I do Edital).

**ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO**

**ADJUDICO, e HOMOLOGO** nos termos da legislação vigente, o objeto do certame licitatório em epígrafe, em favor das entidades **AQUATRO - AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL** inscrita no CNPJ **03.030.304/0001-90**, os Lotes: I R\$ 303.999,00. III R\$ 93.999,00 e V R\$ 102.999,00. **Perfazendo um valor global de R\$ 500.997,00 (quinhentos mil novecentos e noventa e sete reais); FUNDACAO APOLONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL** inscrita no CNPJ **08.961.997/0001-58**, **Lote II no valor de R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais) e NECTAR - NUCLEO DE EMPREENDIMENTOS EM CIENCIA, TECNOLOGIA E ARTES**, inscrita no CNPJ **04.521.441/0001-90**, **Lote IV no valor R\$ 103.999,80**, valor global do Processo **R\$ 816.996,80** (oitocentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e seis mil e oitenta centavos). Recife, 03/08/2022. **Romana Araújo/** Secretária Executiva de Trabalho e Qualificação

**Publicações Municipais****PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 046/2022. Tomada de Preço nº 009/2022.** A CPL da Prefeitura de Floresta comunica aos interessados o adiamento da **Tomada de Preço nº 009/2022.** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de construção da estação de transbordos de resíduos no Município de Floresta. Valor: R\$ 121.645,32 (cento e vinte e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos). Nova data de entrega dos envelopes de habilitação e proposta: 19 de agosto de 2022 às 10:00 horas na Sala de reunião da CPL, localizada na Sede da Prefeitura de Floresta. Maiores informações por meio do e-mail: cplfloresta2021@gmail.com. Floresta, 03 de agosto de 2022. **Maria José Nunes Flora** - Presidente.

**CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA****EXTRATO DE CONTRATO/2022**

**CONTRATO Nº 009/2022** - Processo Administrativo nº 011/2022 – Dispensa de Licitação nº 009/2022 - Contratado: QUALIMAX DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 24.326.435/0001-99. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de material de expediente, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal do Ipojuca. Valor Global R\$ 10.901,35 (dez mil, novecentos e um reais e trinta e cinco centavos). Vigência: da data de assinatura do contrato, limitado a 31/12/2022. Ipojuca, 03.08.2022. Deoclécio Jose de Lira Sobrinho – Presidente da Câmara Municipal do Ipojuca.

**CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA****AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2022 PREGÃO PRESENCIAL N º 001/2022**

**OBJETO:** Aquisição de equipamentos de som e audiovisual e suprimentos (Câmeras, Mesa de Som, Caixas Amplificadoras, Mesa de Corte) para atender às necessidades da Câmara Municipal do Ipojuca, mediante entrega única, de acordo com este Termo de

